

CLARICE SALLES CHACON

**EMPREENDEDORISMO URBANO E VIOLÊNCIA ESTATAL NO RIO DE  
JANEIRO CONTEMPORÂNEO**

Niterói

2016

CLARICE SALLES CHACON

**EMPREENDEDORISMO URBANO E VIOLÊNCIA ESTATAL NO RIO DE  
JANEIRO CONTEMPORÂNEO**

Dissertação apresentada para defesa, junto ao Programa de Pós Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Sonia Regina de Mendonça

Niterói

2016

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá**

C431 **Chacon, Clarice Salles.**

Empreendedorismo urbano e violência estatal no Rio de Janeiro contemporâneo / Clarice Salles Chacon. – 2016.

145 f. : il.

Orientadora: Sonia Regina de Mendonça.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2016.

Bibliografia: f. 134-145.

1. Rio de Janeiro, RJ. 2. Urbanização capitalista.  
3. Empreendedorismo urbano. 4. Violência estatal. I. Mendonça, Sonia Regina de. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CLARICE SALLES CHACON

**EMPREENDEDORISMO URBANO E VIOLÊNCIA ESTATAL NO RIO DE  
JANEIRO CONTEMPORÂNEO**

Dissertação apresentada para defesa, junto ao Programa de Pós Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

BANCA EXAMINADORA

---

Sonia Regina de Mendonça (orientadora) – UFF

---

Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista (arguidora) – ICC

---

César Teixeira Honorato (arguidor) – UFF

---

Marcelo Badaró Mattos (suplente) – UFF

---

Jorge Luiz Vianna da Cruz (suplente) – UFRJ

Niterói

2016

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Sonia Regina de Mendonça, primeiro de tudo por ter me acolhido. Sonia acreditou na proposta do trabalho, foi muito paciente e generosa. À ela também pela oportunidade de participar do Núcleo de Pesquisas sobre Poder e Estado no Brasil.

À minha mãe e meu pai, eleitos as melhores agências de fomento de 2014.

Cezar Honorato, Marcelo Badaró e Vera Malaguti, além da honra de participar da banca, pelas valiosas contribuições ao longo dos últimos anos, durante disciplinas, reuniões, interpelações pelos corredores e churrascos.

Aos colegas do Núcleo de Pesquisas sobre Poder e Estado no Brasil que leram parte desse material em primeira mão. André Guiot ainda emprestou livros que solucionaram um dos nós.

À minha mãe, minha vó e meu Gossaurinho pelo apoio sempre.

À Deborah Malheiro que está sempre comigo, onde quer que estejamos.

A Alessandra Rotenberg, Marcos Troia, Pedro Dylon Marinho, Samyra Bernardi, Thadeu Bretas, Nicolle Zennaro, Juliana Cesario Alvim, Valeske Bruzzi, Marina Cortez, Rayana Lucas, Alini Brito, minha cunhada Maria Julia Pinho e os sobrinhos João e Gael. Com eles me sinto sã e salva e forte.

Ao meu irmão, Marcio Almeida de Assis, por desafiar as minhas ideias sempre.

Ao meu cunhado, Wagner Lopes Soares, pela ajuda fundamental que tornou a estatística compreensível.

À Patrícia Teixeira de Carvalho, por ser a melhor chefe que uma mestrandia poderia ter. Zélia Lins Frossard e Flavia Martelotta foram fundamentais para deixar as manhãs mais doces.

Ao Ulisses Gomes pela ajuda valiosa na revisão.

Aos meus camaradas do MTST, Vitão, Simões, Fabi, Henrique, pelas experiências reais.

Ao Henrique Rodrigues, que acreditou desde quando eu ainda não sabia.

As inquietações que originaram esse trabalho tiveram início há muito tempo, mas começaram a tomar forma em 2013, quando li o livro do Pedro Rocha de Oliveira e do Felipe Brito.

Ao camarada Brito pelas ideias compartilhadas e pelas importantes conversas.

Pedro esteve presente desde o primeiro momento. Nossos dias juntos muitas vezes foram passados com comida deliciosa, nossos livros e computadores na mesma sala e tudo só foi possível com sua ajuda. Esse trabalho não faria sentido sem ele.

## RESUMO

O presente trabalho busca discutir a relação entre a violência estatal no Rio de Janeiro contemporâneo e as estratégias de empreendedorismo urbano implementadas em tempos recentes. Para tanto, dialogamos com o conceito de empreendedorismo urbano, conforme exposto por David Harvey, e a ideia de estado de exceção, a fim de caracterizar o processo pelo qual a cidade do Rio de Janeiro tem passado no campo da segurança pública.

Palavras chave: Rio de Janeiro; urbanização capitalista; empreendedorismo urbano; violência estatal.

## **ABSTRACT**

This work intends to discuss the relation between state violence in contemporary Rio de Janeiro and the strategies of urban entrepreneurship used in recent times. For this purpose, we linked the concept of urban entrepreneurship, as described by David Harvey, and the idea of a state of exception, in order to describe the process the city of Rio de Janeiro has gone through in the public security sector.

Key-words: Rio de Janeiro, capitalista urbanization; urban entrepreneurship; state violence.

## LISTA DE FIGURAS

### **Lista de gráficos**

Gráfico 1 – Registros de “Autos de Resistência” de desaparecimentos no Município do Rio de Janeiro. 2002-2015 ..... **110**

### **Lista de tabelas**

Tabela 1 – Homicídios decorrentes de intervenção policial/resistência com morte do opositor. Auto de Resistência. Rio de Janeiro. 2002-2015 ..... **111**

Tabela 2 – Registro de pessoas desaparecidas no Rio de Janeiro. 2002-2015 ..... **112**

Tabela 3 – Números totais de “Autos de Resistência” e de registro de desaparecimentos no Rio de Janeiro. 2002-2015 ..... **113**

Tabela 4 – Demonstrativo de teste pelo método de “Regressão sem Tendência”. “Autos de Resistência” e registros de desaparecimentos ..... **114**

Tabela 5 - Perfil dos efetivos policiais do Rio de Janeiro ..... **121**

### **Lista de figuras**

Figura 1 – “Mapa racial” da cidade do Rio de Janeiro ..... **122**

Figura 2 – “Mapa racial” de Bairros da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro ..... **124**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<i>Justificativa e objetivo</i> .....	<b>10</b>
<i>Hipóteses de trabalho</i> .....	<b>11</b>
<i>Sumário detalhado</i> .....	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1 – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS</b> .....	<b>14</b>
<i>1.1 – Questão urbana e regimes de acumulação capitalista</i> .....	<b>18</b>
<i>1.2 – Acumulação flexível</i> .....	<b>21</b>
<i>1.3 – Acumulação flexível e empreendedorismo urbano</i> .....	<b>25</b>
<u>1.3.1 – Características, estratégias de ação e limites do empreendedorismo urbano</u> .....	<b>30</b>
<i>1.4 – Estado de exceção: entre o oficial e o oficioso</i> .....	<b>39</b>
<b>CAPÍTULO 2 – RIO DE JANEIRO: O EMPREENDIMENTO DE CIDADE VIOLENTA</b> .....	<b>49</b>
<i>2.1 – Panorama da política urbana no Brasil</i> .....	<b>49</b>
<i>2.2 – Contextualizando o empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro</i> .....	<b>54</b>
<i>2.3 – O empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro</i> .....	<b>57</b>
<i>2.4 – Desdobramentos do empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro: megaeventos</i> .....	<b>61</b>
<i>2.5 – Empreendedorismo urbano e segurança pública</i> .....	<b>69</b>
<i>2.6 – Conclusão</i> .....	<b>75</b>
<b>CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA ESTATAL NO RIO DE JANEIRO</b> .....	<b>77</b>
<i>3.1 – Panorama da violência policial no Rio de Janeiro do começo do séc. XXI</i> .....	<b>78</b>
<i>3.2 – As UPPs</i> .....	<b>85</b>
<u>3.2.1 – Breve histórico</u> .....	<b>85</b>
<u>3.2.2 – O papel do Exército na instalação das UPPs</u> .....	<b>92</b>
<u>3.2.3 – O verdadeiro sentido das UPPs</u> .....	<b>96</b>
<i>3.3. – Os números da violência policial</i> .....	<b>97</b>

<u>3.3.1 – O caso Amarildo e a atenção midiática sobre a violência policial</u> .....	97
<u>3.3.2 – A tortura</u> .....	99
<u>3.3.3 – Autos de resistência</u> .....	103
<u>3.3.4 – A queda nos índices de violência do estado</u> .....	106
<i>3.4 – Encarceramento e o mapa da desigualdade racial</i> .....	116
<i>3.5 – O mandado de busca e apreensão coletivo e genérico</i> .....	124
<i>3.6 – Conclusão</i> .....	127
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	128
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	134

## INTRODUÇÃO

### *Justificativa e objetivo*

Desde o projeto nos pareceu clara a relevância do tema para aqueles que acreditam que é urgente buscar caminhos para a cidade que passem longe dos interesses que são exclusivos do mercado e que desconsideram as necessidades humanas. Assim, nos pareceu necessário investigar as mudanças pelas quais o estado, mas principalmente a cidade do Rio de Janeiro tem passado nos últimos anos. Com isso, este trabalho acabou por se situar na interseção dos estudos de história social, criminologia crítica e urbanização capitalista, uma vez que buscamos produzir uma história do tempo presente que desse conta de abarcar questões do desenvolvimento das cidades capitalistas e sua implicação no recorte geográfico analisado, que é o Rio de Janeiro, além de dialogarmos com a criminologia crítica ao buscarmos através de dados e dos “cursos dos discursos sobre a questão criminal”<sup>1</sup> desvendar questões envolvidas na violência estatal no estado.

Por tais razões, o objetivo geral deste trabalho é relacionar o empreendedorismo urbano e a violência estatal de modo a contribuir para a compreensão do Rio de Janeiro de hoje e do capitalismo contemporâneo. Sem qualquer pretensão de ser prescritivo, pensamos que este estudo pode evidenciar a relação entre os interesses do capital em sua tentativa de valorização em dois aspectos em têm ligação estreita, afinal, não há possibilidade de valorização do solo urbano em um local que é vendido com a imagem de insegurança e violência. Ao mesmo tempo, a mudança de imagem da cidade é um argumento forte para os agentes estatais praticarem uma política de segurança pública extremamente violenta contra as

---

1 ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Criminologia: aproximación desde un margen*. Bogotá: Temis, 1988. *Apud* BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011, 2ª edição, p. 17.

parcelas mais precarizadas dessa sociedade, aqueles que têm cada vez maior dificuldade de se inserir ou se manter no mercado de trabalho formal, sob o argumento de “guerra às drogas”.

### *Hipóteses de trabalho*

A hipótese mais geral é de que a mudança no regime de acumulação na década de 1970, do fordismo para o regime de acumulação flexível e que tem como um de seus resultados o empreendedorismo urbano, entendido como uma nova forma de gestão das cidades em que os governantes passaram a agir estritamente como facilitadores das relações de algumas frações dos capitais privados com o Estado no nível local. Sugerimos que no Rio de Janeiro essa mudança no caráter da intervenção estatal no espaço urbano foi acompanhada de um aumento e refinamento das formas violentas de administração do território, como fruto do tratamento que o Estado, através de seus agentes ao longo de vários governos, tem dispensado à parcela mais empobrecida e vulnerável dos trabalhadores, vista por alguns como “sobrante”.

Sugerimos que para se alcançar a “renovação urbana” do Rio de Janeiro, foi aplicada uma política de administração violenta dos territórios de pobreza.

A partir dessa suposição, sugerimos que, sem a decretação oficial de um estado de exceção no Rio de Janeiro, cada vez mais os espaços da cidade são submetidos a medidas de exceção.

Outra hipótese com que trabalhamos é que o objetivo do estado é precipuamente administrar os territórios de pobreza de forma violenta e militarizada, a fim de viabilizar um projeto de cidade vinculado ao empreendedorismo urbano.

De forma mais específica, trabalhamos com a ideia de que a queda nos índices de violência do estado foi fabricada enquanto discurso de legitimação da política de segurança

estadual e que é possível estabelecer alguma relação entre a queda nos registros de autos de resistência e o aumento no número de pessoas desaparecidas, inferindo, assim, que não houve diminuição da letalidade policial após a implantação das UPPs.

### *Sumário detalhado*

Para tanto, no capítulo 1 tratamos dos referenciais teóricos do trabalho, o conceito de empreendedorismo urbano e o de estado de exceção. Descrevemos as mudanças sofridas pelas cidades a partir de os anos 1970, quando houve a transição de um regime de acumulação para outro, e a solução encontrada pelos investidores privados em sua busca por novos setores de investimos. Com isso, há o desenvolvimento do empreendedorismo urbano como modo de transformação das cidades em mercadorias comercializáveis pelos governantes locais. Daí descrevemos suas características, estratégias de ação e limites.

Em seguida, abordamos a discussão sobre o estado de exceção, expondo algumas leituras sobre o conceito, sua previsão no ordenamento jurídico brasileiro e sua relação com um estado de emergência econômica que leva governos contemporâneos a suspender direitos de seus cidadãos sob o argumento das “questões de segurança”.

No capítulo 2, buscamos evidenciar que os pressupostos teóricos refletem a realidade carioca contemporânea. Com esse fim, traçamos um panorama da urbanização no Brasil e do cenário que levou planejamento estratégico e ao empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro. Com isso, expusemos os casos em que as características do empreendedorismo urbano melhor se apresentaram nos projetos desenvolvidos na cidade e as consequências que tais projetos tiveram.

Compreendemos que os megaeventos, como uma das principais manifestações do empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro mereciam análise mais detida e foi o que

fizemos, ao trabalhar como a cidade foi preparada para sediá-los, quais as consequências positivas e negativas dos investimentos envolvidos em suas preparações e como a legislação é utilizada na esteira desses eventos para restringir direitos e garantias dos indivíduos.

Na esteira desses megaeventos e da mudança na imagem da cidade, apontamos que repressão a alguns setores sociais foi intensificada, com as UPPs, remoções, desapropriações, maior letalidade policial, etc.

No terceiro capítulo partimos dos relatos de violência policial para tratar da política de segurança pública implementada no estado do Rio de Janeiro nos últimos anos. Trataremos do projeto das UPPs e dos números da violência policial, discutindo a possível queda nos índices de violência. Ao tratar de casos de tortura, autos de resistência e desaparecimentos analisamos a conduta de agentes estatais que atuam para legitimar a violência policial. Em especial buscamos verificar se há relação entre a queda no número de registros de auto de resistência e aumento no de desaparecimentos.

Após, analisamos a relação entre encarceramento e o mapa da desigualdade racial e a restrição das liberdades através de instrumentos jurídicos.

Ao final, fizemos algumas considerações e apontamos se as hipóteses de trabalho se verificam na realidade.

## CAPÍTULO 1 – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Neste capítulo, apresentaremos os principais referenciais teóricos que fundamentam este trabalho. Partiremos de duas elaborações que nos levam a constatar a impressionante violência estatal praticada contra as parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora<sup>2</sup> no Rio de Janeiro, a saber: o empreendedorismo urbano e a discussão em torno do Estado de Exceção. Esses elementos não estão aqui reunidos por mera casualidade, mas sim porque é possível caracterizar sua explícita relação. Otilia Arantes nos mostra que o processo de gentrificação tem clara associação com o desenvolvimento de uma sociedade de segurança (na qual “áreas gentrificadas são áreas altamente vigiadas”), onde há a subordinação do espaço público ao controle privado. Nesse processo “redesenha-se o local; programam-se eventos culturais; abre-se um café ou coisa que o valha igualmente *chic*, completando-se o serviço com uma pequena horda de seguranças”, chegando a estetização do medo, que seria a justificativa oculta para o interesse repentino “das elites globais pelo espaço público”. Para Arantes, há uma relação entre a “gentrificação estratégica”, esse último um termo de origem militar, e ações na área urbana, que a autora chama de “revanche”<sup>3</sup> contra trabalhadores precarizados, imigrantes, sem-teto e qualquer outro grupo social que possa ser enquadrado como *classe perigosa*. Entretanto, Arantes sugere que esse revanchismo que anima as gentrificações estratégicas seria a expressão de um novo senso comum penal, que envolve a criminalização da pobreza e a normalização do trabalho precário, e é expressão da progressiva

---

<sup>2</sup> No que diz respeito ao conceito de classe trabalhadora, trata-se aqui do mesmo grupo social definido como “setores mais precarizados e pauperizados da classe trabalhadora”, de acordo com MATTOS, Marcelo Badaró; MATTOS, Romulo Costa. “Fabricando o consenso e sustentando a coerção: Estado e favelas no Rio de Janeiro contemporâneo”, in: Revista História & Luta de Classes, vol. 11, 2011, p. 7-13.

<sup>3</sup> Neil Smith, um dos principais estudiosos da gentrificação, chamou de “cidade revanchista” “a retomada agressiva das gentrificações depois das grandes falências do fim dos anos 1980, mas, sobretudo como reação à deterioração urbana provocada pela primeira onda de desregulações e cortes nos programas sociais” nos países centrais. ARANTES, Otilia Beatriz Fiori. “Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gerações urbanas” in: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (org.). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 8ª edição. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 37.

substituição (ao menos da ideia) de um Estado Social por um Estado Penal.<sup>4</sup> Começemos.

O primeiro referencial é o empreendedorismo urbano, que tem estreita relação com o processo de crise do capital e com a mudança do regime de acumulação fordista-keynesiano para o regime de acumulação flexível, movimento ocorrido especialmente a partir de 1973.<sup>5</sup> Em meio a essa conjuntura o capital passou a encontrar dificuldades para gerar valor através do esquema “clássico” da produção industrial e buscou novos setores de investimento. Uma das saídas encontradas foi apostar no empreendedorismo urbano, através do qual as administrações das cidades disputam entre si para atrair investimentos para suas áreas.

Nesse processo, os gestores das cidades atuam como facilitadores para os investidores privados realizarem seus investimentos em locais que pareçam capazes de proporcionar maior retorno. Segundo Otília Arantes, essa relação se expressa na convergência entre governantes, burocratas e urbanistas em torno da ideia de uma necessária competição por recursos na qual

as cidades só se tornarão protagonistas privilegiadas, como a Idade da Informação lhes promete, se, e somente se, forem devidamente dotadas de um plano estratégico capaz de gerar respostas competitivas aos desafios da globalização [...] a cada oportunidade [...] de renovação urbana que porventura se apresente na forma de uma possível vantagem comparativa a ser criada.<sup>6</sup>

Ermínia Maricato aponta que “o capital em geral busca moldar o espaço urbano às suas necessidades”, mas algumas frações do capital, como os setores da incorporação imobiliária, de construções de edificações, de construção pesada ou de infraestrutura e o capital financeiro imobiliário, têm interesse específico na produção do espaço urbano, pois através desse processo se reproduzem obtendo lucros, juros ou rendas.<sup>7</sup>

Essa perspectiva de gestão das cidades tem um custo e uma consequência bastante específicos – e a especificidade desse modelo não se perde por essa forma de gestão das

<sup>4</sup> ARANTES, Otília Beatriz Fiori. “Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gerações urbanas”. *Op. Cit.*, p. 37.

<sup>5</sup> Otília Arantes destaca que “qualquer que seja, no entanto, o esquema explicativo do longo descenso da economia mundial, o fato é que, com o fim da Era do Crescimento, o planejamento urbano, destinado por definição a discipliná-lo, simplesmente perdeu seu caráter de evidência e cifra de racionalidade moderna, tornando-se o alvo predileto da ofensiva liberal-conservadora, politicamente vitoriosa a partir de 1970/1980.” ARANTES, *Op. Cit.*, p. 21.

<sup>6</sup> ARANTES, Otília Beatriz Fiori. *Op. Cit.*, p. 13.

<sup>7</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 22.

idades ser generalizada atualmente. Assim, o empreendedorismo urbano é entendido neste trabalho como o processo que deu início a uma série de mudanças pelas quais várias cidades passaram nas últimas décadas. A cidade do Rio de Janeiro não ficou de fora. Uma das hipóteses que se coloca aqui é que para se alcançar a “renovação urbana” do Rio de Janeiro, foi aplicada uma política de administração violenta dos territórios de pobreza. A princípio, a violência estatal, por si só, não interessaria a frações do capital diretamente ligados aos projetos de “renovação urbana”<sup>8</sup>, como o da construção civil e o do setor imobiliário. Porém, o discurso elaborado para garantir a administração violenta do território passa pela suposta melhoria da imagem da cidade, que está em perfeita consonância com a arquitetura do espetáculo e o espetáculo como forma de controle social – segundo Arantes em uma leitura da obra de David Harvey, a substituição pós-moderna do espetáculo, antes utilizado como forma de resistência ou de festa popular.<sup>9</sup> Essa melhoria da imagem da cidade passa pela remoção das camadas sociais mais pobres dos espaços foco de valorização imobiliária para dar lugar à esse espetáculo como forma de valorização do espaço através de eventos e construção de novos locais.

Aí chegamos ao segundo referencial teórico, da discussão que permeia o estado de exceção, quando a suspensão de direitos é decretada por certo espaço de tempo sob o argumento de sanar uma situação de emergência. O filósofo italiano Giorgio Agamben em seu *Estado de exceção* aponta que os governos dos Estados contemporâneos, ao provocar situações de emergência, tendem a acionar o mecanismo da exceção para o restabelecimento da ordem como uma prática reiterada, tornando a exceção um paradigma de governo. Gilberto Bercovici, ao analisar a situação da Alemanha na década de 1930, aponta que uma situação de emergência econômica pode levar governos a estabelecer medidas de exceção jurídicas. O

---

<sup>8</sup> Segundo Otília Arantes, assim é como preferem chamar os promotores da gentrificação. ARANTES, Otília. *Op. Cit.*, p. 14.

<sup>9</sup> ARANTES, Otília. *Op. Cit.*, p. 22.

autor defende que o quadro atual na periferia do capitalismo, onde bem ou mal o Brasil se encontra, é de um estado de exceção econômica permanente. Esse estado de exceção econômica permanente, descrito por Bercovici, estreitamente vinculado ao regime de acumulação flexível, é o que leva Paulo Arantes a caracterizar o quadro geral do mundo contemporâneo, independente da terminologia adotada (“exceção, emergência, tanto faz”), como um estado de sítio. Segundo tal caracterização, populações de Estados inteiros vivem sob uma emergência permanente, em razão da qual medidas suspensivas de direitos são sempre justificáveis.

Há uma razoavelmente clara definição jurídica do que é um estado de exceção, instrumento previsto em quase todas as constituições contemporâneas. Esse instrumento jurídico significa que a suspensão de direitos e garantias individuais em um Estado de Direito só pode se dar em certas situações e deve seguir um rito específico para acontecer. Com base nesse referencial, formulamos outra hipótese deste trabalho a de que, sob o argumento da “guerra às drogas”, as ações policiais nas favelas cariocas se mantêm em uma linha de indeterminação entre a decretação de um estado de exceção oficial e outro oficioso, situação na qual direitos e garantias individuais de populações inteiras são sistematicamente violados ou suspensos, sem a decretação oficial do Estado de Exceção, o que não raro é fundamentado por questionáveis em decisões judiciais. Isso gera um clima de insegurança para toda uma população que é administrada segundo normas aplicadas com critérios pouco claros, o que faz ainda com que os moradores não saibam se é possível manifestar desacordo ou denunciar uma ação abusiva da polícia ou do exército sem sofrer represálias, ou se ela será justificada por outros agentes públicos, como juízes, promotores e membros do governo. Nesse sentido, é possível sugerir que, sem a decretação oficial de um Estado de Exceção no Rio de Janeiro, cada vez mais os espaços da cidade são submetidos a medidas de exceção.

### 1.1 – *Questão urbana e regimes de acumulação capitalista.*

Há pelo menos duas chaves explicativas que nos levam à questão urbana na contemporaneidade. Uma parte da discussão sobre circulação do capital, tempo e espaço, partindo de um raciocínio sobre a teoria do valor e a relação entre a produção do valor e o espaço, passando pela questão da diminuição das barreiras espaciais e do desenvolvimento das forças produtivas. Esta análise, quando considerada a partir do processo descrito nos *Grundrisse*, de Karl Marx, nos leva à conclusão de que os limites lógicos do capital empurram o sistema para crises cada vez mais graves e de difícil solução, que trariam consequências desastrosas para o próprio sistema e, em consequência, para as cidades.

Outra explicação – que será trabalhada nesse estudo – parte de uma questão mais específica: a mudança no regime de acumulação na década de 1970, do fordismo para o regime de acumulação flexível e que tem como um de seus resultados o empreendedorismo urbano, entendido como uma nova forma de gestão das cidades em que os governantes passaram a agir estritamente como facilitadores das relações de algumas frações dos capitais privados com o Estado no nível local. A mudança do regime de acumulação – ainda que com a sobrevivência do anterior – parece uma maneira interessante de caracterizar esse período da história recente, pois através dela é possível observar as mudanças que ocorreram em várias esferas: econômica, política, social e cultural.

Inicialmente partiremos da exposição de David Harvey em duas obras: *Condição pós-moderna* e *A produção capitalista do espaço*, para tratar da transformação em curso no caráter da intervenção estatal no espaço, o que pode ter uma série de consequências. Essa mudança na forma de intervir no espaço aconteceu ao redor do globo e em várias cidades brasileiras, sendo tratada por muitos geógrafos e urbanistas, dentre os quais dialogaremos aqui, principalmente, com os trabalhos de Ermínia Maricato e Otília Arantes.

No Rio de Janeiro entendemos que essa mudança no caráter da intervenção estatal no espaço urbano foi acompanhada de um aumento e refinamento das formas violentas de administração do território, como fruto do que pretendo sugerir ser a segunda mudança. Essa segunda mudança teria se dado no tratamento que o Estado, através de seus agentes ao longo de vários governos, tem dispensado à parcela mais empobrecida e vulnerável dos trabalhadores, vista por alguns como “sobrante”. Esse processo se deu pela difusão de uma visão de que os agentes estatais podem se desresponsabilizar pelas condições de sua população e solucionar a questão criminalizando a pobreza, com a associação de que o jovem negro e morador de favela é sempre um criminoso e, com a ajuda da mídia, a ideia de que todo criminoso pode ser morto.

Começemos com a definição utilizada por Harvey, de que “um regime de acumulação descreve a estabilização, por um longo período, da alocação do produto líquido entre consumo e acumulação; ele implica alguma correspondência entre a transformação tanto das condições de produção como das condições de reprodução de assalariados”.<sup>10</sup> A mudança no regime de acumulação é uma modificação na forma prioritária de acumular capital em uma determinada sociedade, guardando estreito vínculo com fatores econômicos, não sendo, pois, um fenômeno superestrutural. Porém, o autor não desconsidera a relevância de elementos culturais e políticos para a configuração de um regime de acumulação, entendendo que determinado regime só pode existir porque há um modo de regulamentação, uma materialização do regime através de normas, hábitos, leis, etc., que garantem identidade entre os comportamentos individuais e o esquema mais amplo de reprodução.

O período de expansão do pós 2ª Guerra Mundial, que se estendeu de 1945 a 1973, se baseou em uma série de práticas e regulações que conhecemos como fordismo-keynesianismo, que havia levado quase meio século para se firmar. Trata-se de um regime de

---

<sup>10</sup> HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. 23ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012, p. 117.

acumulação centrado na produção industrial para consumo de massa, No pleno emprego e no pesado investimento estatal em infraestrutura. Desnecessário dizer que isso não se universalizou nos países centrais até, pelo menos, o fim da 2ª Guerra Mundial, muito menos na periferia do capitalismo ao longo de todo o século XX.

A grande contribuição de Henry Ford foi reconhecer que a produção em massa que pretendia estabelecer implicava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, nova política de controle e gerência do trabalho, nova estética, em suma, uma sociedade racionalizada.<sup>11</sup> Seu objetivo era “dar aos trabalhadores renda e tempo de lazer suficiente para que consumissem os produtos produzidos em massa que as corporações passaram a fabricar em quantidades cada vez maiores.”<sup>12</sup> Esse modelo não se espalhou por todo o mundo facilmente. Em muitos locais a organização do trabalho e as tradições artesanais eram muito fortes para serem rompidas repentinamente. Isso se refere não só aos países periféricos, mas também à Europa até os anos 1930, onde a produção incorporou apenas sutilmente os procedimentos da linha de montagem.<sup>13</sup> É no período posterior a 1945 que, aliado ao keynesianismo – contraparte fundamental para garantir ajustes, como a assunção de funções pelo Estado e a construção de poderes institucionais –, o fordismo se espalha, aproveitando os setores industriais desenvolvidos ao longo da guerra e que, então, se voltaram para a produção de bens de consumo em larga escala.

A expansão do fordismo se deveu em muito a uma “conjuntura particular de regulamentação político-econômica mundial e uma configuração geopolítica em que os EUA dominavam por meio de um sistema bem distinto de alianças militares e relações de poder.”<sup>14</sup> O modelo keynesiano só era economicamente viável em virtude da contínua aceleração da

---

<sup>11</sup> Idem, *Ibidem*, p. 121.

<sup>12</sup> Idem, *Ibidem*, p. 122.

<sup>13</sup> Idem, *Ibidem*, p. 123, 4.

<sup>14</sup> Idem, *Ibidem*, p. 132.

produtividade do trabalho corporativo<sup>15</sup>, em que houve um compromisso do capital “com processos estáveis, mas vigorosos de mudança tecnológica”<sup>16</sup>

Obviamente, esse modelo não era para todos. A negociação fordista dos salários estava restrita a apenas certos setores da economia, em alguns países. Os demais ainda dependiam de baixos salários e poucas garantias para os trabalhadores, visando manter o ritmo elevado das taxas de lucro. Isso significou também que grande parcela dos trabalhadores não tinha acesso “às alegrias” do consumo de massa,<sup>17</sup> que auxiliava a manutenção do ritmo da produção. Ao tratar do fordismo e do *welfare state*, Maricato ressalta que esses modelos se aplicaram mais exatamente aos países centrais, já que nos países periféricos, segundo a autora, “os padrões do urbanismo modernista foram aplicados a uma parte das cidades, formando verdadeiras “ilhas de primeiro mundo” cercadas de ocupações ilegais, promovidas pelas favelas, cortiços e loteamentos clandestinos”.<sup>18</sup>

## 1.2 – Acumulação flexível

Harvey mostra que entre 1965-73 se tornou cada vez mais claro que o fordismo e o keynesianismo não seriam capazes de conter as contradições do sistema capitalista. O colapso do modelo fordista-keynesiano foi promovido por seus próprios problemas, a progressiva dificuldade em garantir bem-estar social e manter as taxas de lucro em ritmo acelerado, pela crise mundial nos mercados imobiliários e pelos choques do petróleo e se deu ao mesmo tempo em que teve início o regime de acumulação flexível – que não acabou com o modelo fordista, mas alterou profundamente o regime de acumulação. A partir de 1973 teve início um período de rápida mudança, fluidez e incerteza nos mercados.

---

<sup>15</sup> Idem, *Ibidem*, p. 133.

<sup>16</sup> Idem, *Ibidem*, p. 129.

<sup>17</sup> Idem, *Ibidem*, p. 132.

<sup>18</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 70.

Havia problemas de rigidez em relação aos investimentos, na alocação e nos contratos de trabalho, o que na visão dos investidores impedia a flexibilidade de planejamento.<sup>19</sup> O período do welfare state foi caracterizado pela rigidez nos investimentos, no mercado de trabalho, na ação dos Estados, etc., o oposto do que aconteceria no período seguinte, que teve como marca a flexibilização.<sup>20</sup>

Segundo Harvey, “a acumulação flexível se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos [...] e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional”.<sup>21</sup> Além disso, a acumulação flexível parece implicar altos níveis de desemprego estrutural, subcontratação, terceirização e outras formas de precarização das relações de trabalho, principalmente em comparação com o período de 1946-73, nos países de capitalismo avançado.

O ano de 1973 foi marco do declínio do regime fordista de acumulação pela crise mundial nos mercados imobiliários e as graves dificuldades enfrentadas pelas instituições financeiras, pelo aumento do preço do petróleo e do embargo às exportações para o ocidente durante a guerra árabe-israelense do mesmo ano. Isso mudou o custo relativo dos insumos de energia e levou à questão da reciclagem dos petrodólares excedentes, fator que aumentou a instabilidade dos mercados financeiros mundiais. Somado a isso houve uma forte deflação e muitas empresas se viram com muita capacidade excedente inutilizável, que as levou a racionalizar, reestruturar e intensificar o controle do trabalho.<sup>22</sup> De acordo com Perry Anderson, a partir desse período, as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. Segundo os teóricos neoliberais para voltar a dinamizar a economia era necessário garantir aos Estados a capacidade de fragilizar o poder dos sindicatos e de controlar recursos, mas seu papel seria mínimo em relação a gastos sociais e intervenções econômicas, o que só foi se realizar no

---

<sup>19</sup> HARVEY, David. *Condição pós-moderna. Op. Cit.*, capítulo 9.

<sup>20</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana. Op. Cit.*, p. 71.

<sup>21</sup> HARVEY, David. *Condição pós-moderna. Op. Cit.*, p. 140.

<sup>22</sup> Idem, *Ibidem*, p. 136-140.

final da década de 1970<sup>23</sup>. Maricato destaca que os Estados não diminuíram, somente se adaptaram. Eles se enfraqueceram “apenas em relação às políticas sociais. Naquilo que interessa a estes agentes hegemônicos [grandes corporações e capital financeiro], os Estados foram fortalecidos com a ajuda midiática”<sup>24</sup>.

Para Harvey a lógica inerente à acumulação capitalista e suas tendências de crise não foram alteradas com a mudança de regime de acumulação e a diferença a partir de 1973 se deu na aparência, no plano cultural do capitalismo. O autor questiona se o que houve foi, realmente, o surgimento de um novo regime de acumulação capaz de conter as contradições do capitalismo durante uma geração ou se constituíram apenas reparos temporários<sup>25</sup> e conclui que nos situamos na transição entre um regime de acumulação e outro. Assim, segundo o autor, a conjuntura atual pode ser caracterizada por uma combinação de produção fordista altamente eficiente, frequentemente modificada pela tecnologia e pelo produto flexível, em alguns setores e regiões do mundo e de sistemas de produção tradicionais, que se apoiam em relações de trabalho artesanais, paternalistas ou patriarcais.<sup>26</sup> A respeito das cidades, Otília Arantes credita papel preponderante à gestão cultural para viabilizar os projetos de planificação urbana e caracteriza como virada cultural (*cultural turn*) certa mudança de percepção, na qual a nova esquerda se convenceu de que a lógica do capitalismo contemporâneo teria se tornado cultural, de certo modo coincidindo com o diagnóstico da direita, que nos anos 1970 reconheceu que o capitalismo tinha contradições, mas que essas eram apenas de ordem cultural. Por esse diagnóstico o maior risco do sistema seria a ingovernabilidade, em virtude de uma cultura adversária nas ruas. Esse risco de ingovernabilidade era atribuído a exigências descabidas apresentadas ao Estado Social em vias de descrença pela desaceleração do crescimento econômico e levou a uma inversão, a de

<sup>23</sup> ANDERSON, Perry. “Balanço do neoliberalismo”, in: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 10.

<sup>24</sup> MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana, op. cit., p. 73.

<sup>25</sup> HARVEY, David. *Condição pós-moderna. Op. Cit.*, p. 177.

<sup>26</sup> Idem, *ibidem*, p. 179.

que a crise de governabilidade seria uma crise cultural – e não uma crise do sistema.<sup>27</sup>

A grande mudança a partir de 1972 ocorreu nos mercados financeiros e, como eles, parece que tudo ficou mais rápido. Além da concentração de poder nas instituições financeiras, surgiram novos instrumentos e mercados financeiros, ligados “à ascensão de sistemas altamente sofisticados de coordenação financeira em escala global. Esse sistema financeiro foi o que permitiu boa parte da flexibilidade geográfica e temporal da acumulação capitalista”<sup>28</sup> nas últimas décadas. A partir de então o endividamento e a formação de capital fictício também se aceleraram e,

A nação-Estado, embora seriamente ameaçada como poder autônomo, retém mesmo assim grande poder de disciplinar o trabalho e de intervir nos fluxos de mercados financeiros, enquanto se torna muito mais vulnerável a crises fiscais e à disciplina do dinheiro internacional. Estou, portanto, tentando a ver a flexibilidade conseguida na produção, nos mercados de trabalho e no consumo antes como resultado da busca de soluções financeiras para as tendências de crise do capitalismo do que o contrário. Isso implicaria que o sistema financeiro alcançou um grau de autonomia diante da produção real sem precedentes na história do capitalismo, levando este último a uma era de riscos financeiros igualmente inéditos.<sup>29</sup>

Todo esse quadro não significou necessariamente um sinal de crise devastadora, segundo o autor, já que as circunstâncias parecem diferentes das de 1929. Entre as novidades do período temos que as dívidas de consumidores, corporações e governos se tornaram vinculadas demais umas às outras, o que tornou possível regular a produção e o consumo simultaneamente, através de financiamentos especulativos e fictícios.<sup>30</sup>

### *1.3 – Acumulação flexível e empreendedorismo urbano*

Qualquer regime de acumulação tem consequências concretas sobre uma série de aspectos (como o controle e a regulamentação do trabalho, a dinâmica da produção) e uma das mudanças trazidas com a acumulação flexível se deu no modo de administração urbana.

---

<sup>27</sup> Vale a pena conferir todo o argumento em ARANTES, Otília. *Op. Cit.*, p. 39-48.

<sup>28</sup> HARVEY, David. *Condição pós-moderna. Op. Cit.*, p. 181.

<sup>29</sup> Idem, *ibidem*, p. 181.

<sup>30</sup> Idem, *ibidem*, p. 183, 4.

As cidades começam a ser administradas de maneira diferente para dar conta das exigências da acumulação flexível: fluidez nas transações, ainda maior diminuição das barreiras espaciais, etc. Harvey chama o conjunto de fenômenos que marcam essa mudança de “empreendedorismo urbano”.

Para Ermínia Maricato a diminuição do crescimento econômico a partir de 1980 no Brasil, acompanhado do desemprego massivo e do recuo das políticas sociais promovido pela influência do neoliberalismo, causaram transformações graves nas cidades, como a volta de epidemias, o aumento da violência e o crescimento explosivo de favelas. A partir desse período. Ainda segundo a autora

O Estado não se tornou mínimo, como prometido pela receita neoliberal: ele simplesmente mudou. À ampliação do mercado corresponde a ampliação do Estado, como destaca Robert Kurz. Enquanto ocorreram cortes nas políticas de transporte, habitação e saneamento, com profundos impactos sobre as cidades, houve transferência massiva de recursos públicos para a esfera financeira privada por meio de pagamento dos juros da dívida<sup>31</sup>.

A crise do capital tem como um de seus desdobramentos a busca por novas possibilidades de investimento. Uma dessas tentativas é o investimento no modo de produção do espaço, que transforma as cidades em objetos comercializáveis e leva o capital a investir em infraestrutura urbana, um investimento de retorno médio/lento e que não é garantido, mas que se torna vantajoso para o capital ao ser fortemente subsidiado pelo Estado – o que na prática extingue os riscos das aplicações privadas. Essa dinâmica transforma as cidades em mercadorias que disputam investimentos entre si através de incentivos fiscais, subsídios e isenções a empresas. Segundo Harvey, as elites dirigentes locais podem desenvolver o processo de empreendedorismo urbano de diferentes formas. “Podem, por exemplo, implementar estratégias de controle de mão de obra local, de melhoria de habilidades, de fornecimento de infraestrutura, de política fiscal, de regulamentação estatal, etc., a fim de

---

<sup>31</sup> MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, p. 91, 92.

atrair o desenvolvimento para o seu espaço particular.”<sup>32</sup>

Voltando para a mudança no regime de acumulação, temos que o capitalismo entrou em uma nova fase a partir dos anos 1970. Com a crise do fordismo, que ocorreu pela dificuldade desse modelo em manter a produção de valor em patamares altos, entrou em cena a acumulação flexível – que não fez o fordismo desaparecer, mas passou a coexistir com ele, alterando profundamente a forma de produção em todas as partes do mundo. Nesse momento de transição de um regime para outro, em que o capital encontrava dificuldades para se valorizar, o modo de produção do espaço se configurou como uma modalidade de investimento razoavelmente segura para os investidores privados. Os Estados assumiam os riscos dos investimentos de diversas formas e o processo de acumulação podia continuar.

A partir da década de 1980, com a erosão disseminada da base econômica e fiscal das cidades, a dúvida de urbanistas, teóricos e governantes era que linhas de ação os governos locais deveriam adotar para mudar o estado de coisas em que as cidades se encontravam.<sup>33</sup> A abordagem administrativa de gestão das cidades, que foi preponderante na década de 1960, deu lugar a formas de ação empreendedoras nas décadas de 1970 e 1980 e o empreendedorismo nas cidades se tornou um consenso em todo o mundo capitalista avançado.<sup>34</sup> Essa mudança para o empreendedorismo urbano não foi completa e algumas cidades – se não quase todas ao redor do globo – continuaram e ainda continuam a depender do repasse de recursos federais para se manter.

No Brasil, Maricato aponta que, durante a ditadura empresarial-militar, uma série de estudos “construiu uma nova interpretação para o urbano na periferia do capitalismo, dirigindo o foco sobre a moradia precária ou ‘reprodução urbana da força de trabalho’”, produção essa que esteve em consonância com a resistência à ditadura. Esse movimento

---

<sup>32</sup> HARVEY, David. *Condição pós-moderna. Op. Cit.*, p. 266.

<sup>33</sup> HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005, p. 166.

<sup>34</sup> Idem, *ibidem*, p. 167.

acabou gerando governos locais de novo tipo, democráticos e populares<sup>35</sup>, mas, em sua leitura, apesar dos avanços teóricos, de vitórias eleitorais e de experiências inovadoras de gestão democrática, o conjunto de propostas não conseguiu mudar significativamente a realidade urbana no período 1975-2010.<sup>36</sup>

Para o arquiteto Guilherme Wisnik, depois da redemocratização e dos anos de governo do PT, havia uma expectativa de que a reforma urbana seria feita e que a cidade seria democratizada, o que não aconteceu.<sup>37</sup> Segundo Maricato, no início do governo Lula houve uma tentativa de recuperar o papel regulador, planejador e promotor do Estado, mas, na prática, houve contingenciamento orçamentário por parte do Ministério da Fazenda, o que atrasou, limitou e/ou restringiu a implementação de diversos projetos. Assim a política econômica do governo cerceou fortemente a possibilidade de modificações na área urbanística.<sup>38</sup>

A origem dessa mudança na gestão das cidades está relacionada com as dificuldades surgidas a partir da crise de 1973. Para Harvey, a maior ênfase na ação local para enfrentar a desindustrialização, o desemprego disseminado e a austeridade fiscal tem relação com a capacidade declinante de os Estados controlarem os fluxos financeiros das empresas multinacionais a partir desse momento, de modo que o investimento cada vez mais se dá em uma negociação entre o capital financeiro internacional e os poderes locais. Nessa dinâmica, estes últimos fazem todo o possível para se mostrarem atraentes para o capital.<sup>39</sup>

Maricato aponta que “o capital em geral busca moldar o espaço urbano às suas necessidades”, mas alguns grupos, como a incorporação imobiliária, o de construções de edificações, o de construção pesada ou de infraestrutura e o capital financeiro imobiliário, têm

---

<sup>35</sup> MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Op. Cit., p. 99.

<sup>36</sup> Idem, *ibidem*, p. 102.

<sup>37</sup> OLIVEIRA, André. “Na era Lula achávamos que a cidade seria democratizada, mas não foi” Entrevista com Guilherme Wisnik, in: *El País*, 13.01.2016.

<sup>38</sup> MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Op. Cit., p. 50, 51.

<sup>39</sup> HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Op. Cit., p. 168.

interesse específico na produção do espaço urbano, por meio do qual se reproduzem obtendo lucros, juros ou rendas.<sup>40</sup> A autora chama atenção para o papel cada vez mais importante do Estado na produção do espaço urbano.

É dele o controle do fundo público para investimentos, e cabe a ele, sob a forma de poder local, a regulamentação e o controle sobre o uso e a ocupação do solo (seguindo, hipoteticamente, planos e leis aprovados nos parlamentos). É, portanto, o principal intermediador na distribuição de lucros, juros, rendas e salários (direto e indireto), entre outros papéis. Há, portanto, uma luta surda pela apropriação dos fundos públicos, que é central para a reprodução da força de trabalho ou para a reprodução do capital<sup>41</sup>.

Grandes eventos, gentrificação e iniciativas imobiliárias agressivas se tornaram parte essencial das cidades após a reestruturação capitalista do fim do século XX<sup>42</sup> e parece não haver possibilidade de governos locais atuarem fora da lógica do empreendedorismo urbano, se for entendido que esse modelo de gestão urbana (se encaixa) funciona em uma estrutura interurbana de soma zero em que, na competição interurbana, uma cidade atrai para si o mesmo montante de investimentos que as demais perdem. Isso é o que levaria até mesmo governantes municipais socialistas a agirem de acordo com essa lógica e desempenharem o papel de agentes disciplinadores em relação aos próprios processos a que tentam resistir. Porém, para Harvey, o empreendedorismo e mesmo a concorrência interurbana, entendida como concorrência entre as administrações das cidades, talvez abram caminho para um padrão de soma não-zero de desenvolvimento. Ou seja, de acordo com sua ideia seria possível promover o desenvolvimento das cidades como um todo, sem que uma cidade necessariamente perdesse investimentos e capitais para outra.<sup>43</sup> Entretanto, o autor não explica como isso se daria, além de contradizer as consequências do quadro geral do regime de acumulação flexível que o próprio autor descreve, o que nos leva a crer que a possibilidade está dada mais no plano da vontade, do que em suportes materiais.

Harvey dá um importante destaque à configuração contemporânea das cidades

<sup>40</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. Op. Cit., p. 22.

<sup>41</sup> Idem, *ibidem*, p. 25.

<sup>42</sup> Idem, *ibidem*, p. 26.

<sup>43</sup> Idem, *ibidem*, p. 169.

empreendedoras que consiste em não terem um governo, mas sim uma governança urbana, onde há uma coalizão de forças mais ampla para a gestão e tomada de decisões, em que o governo e a administração pública desempenham apenas o papel de facilitadores e coordenadores das decisões que afetam as cidades.<sup>44</sup> A mudança para uma governança urbana evidencia a interferência dos interesses dos capitais privados nas decisões tomadas pelos governantes locais. Assim como nas grandes corporações que realizam o movimento de ter um gestor de negócios, o prefeito e toda a estrutura de comando político local se tornam figuras que operacionalizam as decisões tomadas por um complexo conjunto de interesses, refletidos oficialmente na ação de um governo inequivocamente voltado para interesses de valorização de cidades já mercantilizadas e dos capitais que atraem para seus territórios. Por trás dessa dinâmica está a concepção de “intervenção urbana” como um processo de produção de locais de sucesso na qual “uma nova e radical elite financeira tomava efetivamente posse da cidade, liderando uma coalizão pró-crescimento que habilmente manipulou o apoio público e combinou fundos federais e privados para promover uma urbanização comercial em grande escala”.<sup>45</sup>

Arantes, mesmo entendendo que “as cidades modernas sempre estiveram vinculadas à divisão social do trabalho e à acumulação capitalista, e que a exploração da propriedade do solo não seja um fato novo”, defende que há, sim, novidade nessa fase do capitalismo a partir da qual as cidades passaram elas mesmas a ser geridas e consumidas como mercadorias.<sup>46</sup> O modelo de cidade como máquina de crescimento se generalizou com a globalização a fim de responder à competição pelos capitais escassos e nômades, generalizando a ideia de que as cidades devem ser geridas não “*like business*” mas “*for business*”,<sup>47</sup> diretamente voltadas para os interesses dos investidores privados. De acordo com a autora, a ideia de cidade como

---

<sup>44</sup> Idem, *ibidem*, p. 171.

<sup>45</sup> Peter Hall citado por ARANTES, Otília. *Op. Cit.*, p. 24.

<sup>46</sup> ARANTES, Otília. *Op. Cit.*, p. 26.

<sup>47</sup> ARANTES, Otília. *Op. Cit.*, 27-8.

“máquina de crescimento”<sup>48</sup> pode ser resumida da seguinte forma: “coalizões de elite centradas na propriedade imobiliária e seus derivados, mais uma legião de profissionais caudatários de um amplo arco de negócios decorrentes das possibilidades econômicas dos lugares, conformam as políticas urbanas à medida em que dão livre curso ao seu propósito de expandir a economia local e aumentar a riqueza”.<sup>49</sup> Nesse cenário de batalha de soma-zero permanente entre cidades concorrentes, seria peça-chave a fabricação de consensos em torno do crescimento a qualquer preço.

### 1.3.1 – Características, estratégias de ação e limites do empreendedorismo urbano.

O empreendedorismo urbano é um modo de gerir as cidades. Harvey parte da cidade de Baltimore (EUA), sobre a qual também se debruçou em outros estudos<sup>50</sup>, para apontar algumas das características desse modelo. Nessa altura do trabalho, nos parece válido pontuar que, a despeito de não refletir diretamente a realidade brasileira por estar pensando os processos sociais, econômicos e políticos a partir do centro do globo, a leitura de David Harvey sobre os processos de transformação das cidades capitalistas nas últimas décadas é largamente aceita e utilizada por teóricos brasileiros. Parece-nos que isso se dá, primeiramente, pelo fato de, ao tratar do empreendedorismo urbano, o autor estar descrevendo um fenômeno que se tornou global – não por atingir todas as cidades do mundo, mas por descrever as cidades no capitalismo e refletir processos sociais e econômicos sofridos por diversas cidades do centro e da periferia do capitalismo, como Rio de Janeiro, Baltimore, Barcelona, Nova Iorque, etc. Segundo, porque, ainda que haja a necessidade de eventuais adaptações de sua caracterização teórica da mudança nas cidades para as realidades locais, o

---

<sup>48</sup> Em referência ao artigo “A cidade como máquina de crescimento” de Harvey Molotch.

<sup>49</sup> ARANTES, Otília. *Op. Cit.*, p. 27.

<sup>50</sup> HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

modo de produção capitalista do espaço reflete uma dinâmica de tentativa de valorização do sistema capitalista do qual, infelizmente, poucos locais podem se gabar de não fazer parte. Por isso entendemos que a caracterização do empreendedorismo urbano é útil para se compreender a situação do Rio de Janeiro atualmente.

A primeira característica é que o novo empreendedorismo tem como elemento principal a noção de Parceria Público-Privada (PPPs), instrumento que marca o estreitamento das relações entre a Administração Pública e o setor privado. Nesses contratos de concessão o Estado divide os riscos do negócio com o investidor privado responsável pela realização da obra,<sup>51</sup> observando a divisão de riscos expressamente prevista na Lei de PPPs. Na prática essa divisão não é igualitária e o poder público arca com muito mais riscos que o ente privado, uma das razões pelas quais esse instrumento passou a ser largamente utilizado. No Brasil, a regulação das PPPs se deu por meio da lei nº 11.079/2004 e seu principal atrativo para os investidores é o retorno sobre o capital investido, uma vez que a Administração Pública paga uma contraprestação ao concessionário para que este execute o objeto dos contratos.

Merece destaque o fato de que as chamadas “obras de revitalização” da região portuária do Rio de Janeiro se deram através da Operação Urbana Consorciada (OUC) Porto Maravilha, gerida pelo consórcio Porto Novo, formado por três das maiores empreiteiras do país: Odebrecht, OAS e Carioca Engenharia. Quando da sua celebração em 2010 foi a maior PPP do país, com a previsão de investimento de R\$8 bilhões em obras e serviços, com recursos inicialmente do FGTS e após, através da promoção do setor imobiliário na região, mediante alteração legislativa no gabarito da região, através da Lei Municipal nº 101/2009, que permitiu a construção de prédios de até 50 andares, e da emissão e venda de Certificados

---

<sup>51</sup> Marx já apontava nos *Grundrisse* que é necessário haver um elevado desenvolvimento das forças produtivas para que haja o investimento do capital privado em infraestrutura porque, entre outros aspectos, a magnitude do capital para poder assumir um investimento de tal dimensão, que tem possibilidades de retorno e valorização mais lentos, não é irrelevante. É essencial haver capital na quantidade requerida, que se contente com juros e não lucro e, ainda, tem que valer a pena economicamente para os capitais produtivos pagarem o preço da estrada. MARX, Karl. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011, p. 437.

de Potencial Adicional Construtivo (Cepacs), fomentando a especulação imobiliária nos bairros do entorno<sup>52</sup>.

A segunda característica é que a atividade da PPP é empreendedora e especulativa – características que têm estreita relação com a financeirização da economia e o regime de acumulação flexível –, portanto, sujeita a riscos e obstáculos do desenvolvimento especulativo. Tal característica se apresenta como um modelo contrário ao anteriormente almejado desenvolvimento racional e planejado. Nesse caso a assunção dos riscos em geral é de responsabilidade do setor público local ao invés do estadual ou federal. Claro que o desenvolvimento urbano racional e planejado é uma descrição que faz pouco sentido até mesmo para os países desenvolvidos, mas, mesmo na periferia do capitalismo, esse foi o modelo de desenvolvimento das cidades perseguido por muito tempo.

A terceira característica consiste no fato de que o empreendedorismo urbano foca muito mais na economia política do lugar do que no território, pensado aqui como local de acesso à moradia, educação, saúde, em suma, garantia de direitos sociais para todos que vivem na cidade. A preocupação com o território<sup>53</sup> perde espaço quando o que está em jogo é, primordialmente, a atração de capitais para as cidades. A construção de um lugar, como um centro cívico ou um parque industrial, ou a melhoria das condições de locais já existentes, com intervenções pontuais, pode lançar uma sombra aparentemente benéfica sobre toda uma região metropolitana.<sup>54</sup> A questão aqui é a intervenção estatal no espaço implicar em benefícios que não passam de aparência. Harvey aponta o exemplo do Southstreet Seaport, empreendimento na cidade de Nova York que criou um novo lugar de impacto apenas local,

---

<sup>52</sup> BASTOS, Isabela. “Porto Maravilha terá a maior PPP do país: R\$ 7,3 bilhões e 15 anos de concessão”, in: Extra, 26.10.2010.

<sup>53</sup> Nos escusaremos aqui de discutir as distinções entre lugar e território, por fugir ao objeto desse estudo e por não haver uma única definição na Geografia, bastando por ora que o “lugar” remete a formas de experienciar o espaço e a “territorialidade” pode ser definida como o “conjunto de relações mantidas pelo homem, enquanto pertencentes a uma sociedade”, em uma porção do espaço que coincide e remete a ideia de jurisdição. Para a discussão sobre o conceito de território, v. COELHO NETO, Agripino Souza. “Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade e a relação espaço poder” in: *GEOgraphia*, Vol. 15, nº 29, 2013, p. 26.

<sup>54</sup> HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Op. Cit., p. 172-3.

não alcançando influência metropolitana, significando uma coalizão de forças constituída, basicamente, de incorporadores imobiliários e financistas locais. A justificativa para empreendimentos desse tipo é o benefício a populações específicas, mas, segundo Harvey, no geral, essa forma de empreender torna todos os benefícios indiretos, sendo difícil caracterizar benefícios reais para a população.

A quarta característica é que o empreendedorismo pode significar um fator de atração de recursos e de cobertura midiática que mascara e desvia o foco dos grandes problemas de uma determinada região. Assim, “os projetos específicos a um determinado lugar também têm o hábito de se tornarem foco da atenção pública e política, desviando a atenção e até recursos dos problemas mais amplos, que talvez afetem a região ou o território como um todo”.<sup>55</sup>

Em síntese, é possível definir o conceito do novo empreendedorismo urbano como modelo estruturado a partir das PPPs, tendo como objetivo econômico imediato o investimento e o desenvolvimento econômico da cidade através da construção especulativa do lugar, em um momento em que os capitais privados se tornaram muito mais acostumados à existência dos riscos, ao invés visar a efetiva melhoria das condições em um dado território.

Além das características gerais, Harvey destaca que há quatro opções básicas de estratégias de ação do empreendedorismo urbano. Essas estratégias não são excludentes e, por vezes, a sobrevivência e a prosperidade de algumas cidades dependeram da combinação de algumas ou de todas elas. Além disso, o desenvolvimento desigual nas cidades resultou também do sinergismo, que leva um tipo de estratégia a facilitar outro em um mesmo lugar, como, por exemplo, investimentos em comando e controle propiciando o investimento em atividades orientadas para o consumo.<sup>56</sup>

As estratégias de ação se resumem (i) à criação da exploração de vantagens específicas para a produção de bens e serviços, (ii) ao estabelecimento de um estilo consumista de massa

---

<sup>55</sup> Idem, *ibidem*, p. 174.

<sup>56</sup> Idem, *ibidem*, p. 178.

de urbanização, (iii) à luta dos poderes locais pela atração de atividades de controle e comando referentes às altas finanças, ao governo, à coleta de informações e seu processamento, etc., que acarretam o fomento de outros setores da economia e (iv) à competição entre os poderes locais pela redistribuição de superávits através de governos centrais.

Como primeira opção, temos a competição dentro da divisão internacional do trabalho, que significa a criação da exploração de vantagens específicas para a produção de bens e serviços, como os recursos disponíveis (por exemplo, o petróleo) ou a localização que favoreça alguma atividade em particular. Outras vantagens são criadas por meio de investimentos públicos e privados nas infraestruturas físicas e sociais e os custos locais podem ser reduzidos por subsídios, como renúncias fiscais e crédito facilitado.<sup>57</sup> De acordo com Harvey, “difícilmente, na atualidade, desenvolvimento algum em larga escala acontece sem que o governo local (ou a coalizão mais ampla de forças que constitui a governança local) ofereça, como estímulo, um pacote substancial de ajuda e assistência”<sup>58</sup> aos investidores privados.

Na segunda delas, a região urbana também pode buscar melhorar sua posição competitiva com respeito à divisão espacial e consumo, estabelecendo um estilo de urbanização consumista de massa que, no Brasil, se deu precipuamente através da concessão de crédito para os setores mais pobres da população. Harvey destaca algo que reflete parte da situação brasileira contemporânea, quando argumenta que “embora a recessão, o desemprego e o alto custo do crédito tenham reduzido essa possibilidade para importantes setores da população, ainda resta muita capacidade de consumo (muito dessa capacidade alimentada pelo crédito)”.<sup>59</sup> As estratégias de renovação urbana deste tipo envolvem movimentos que

---

<sup>57</sup> Idem, *ibidem*, p. 174-5.

<sup>58</sup> Idem, *ibidem*, p. 175.

<sup>59</sup> Idem, *ibidem*, p. 175.

priorizam o suposto aumento da qualidade de vida, com a melhoria física do ambiente urbano, atrações para consumo – como a construção de *shoppings* e estádios esportivos – e entretenimento, em um sentido que envolve a organização de espetáculos urbanos de forma temporária ou permanente. Em síntese e acima de tudo “a cidade tem de parecer um lugar inovador, estimulante, criativo e seguro para se viver ou visitar, para divertir-se e consumir”.<sup>60</sup>

A terceira opção se relaciona com a luta dos poderes locais pela atração de atividades de controle e comando referentes às altas finanças, ao governo, à coleta de informações e seu processamento, etc., que acarretam o fomento de outros setores da economia, como o de serviços, propiciando o desenvolvimento da economia a nível local. Essas atividades de comando e controle precisam de uma infraestrutura específica e dispendiosa<sup>61</sup>, via de regra custeada ou subsidiada pelo Estado, em razão dos já mencionados custos e riscos envolvidos na empreitada.

Em quarto lugar, há competição entre os poderes locais pela redistribuição de superávits através de governos centrais, pois, segundo Harvey, é um mito a ideia de que os governos centrais já não redistribuem os saldos positivos na proporção em que estavam acostumados durante os trinta “anos de ouro” do pós-segunda guerra.<sup>62</sup> O governo central dos estados nacionais é fundamental para garantir repasses de verbas e, eventualmente, segurança – inclusive no sentido da presença física do aparato estatal. No período analisado pelo autor, tanto na Inglaterra quanto nos EUA, são os contratos militares e de defesa que garantem suporte material para a prosperidade urbana, pelo volume de recursos envolvido e pelos empregos e benefícios secundários que acaba por prover<sup>63</sup>.

Outro aspecto que merece relevo é o processo de gentrificação que Otília Arantes defende ser “uma resposta específica da máquina urbana de crescimento a uma conjuntura

---

<sup>60</sup> Idem, *ibidem*, p. 176.

<sup>61</sup> Idem, *ibidem*, p. 177.

<sup>62</sup> Idem, *ibidem*, p. 177.

<sup>63</sup> Idem, *ibidem*, p. 178.

histórica marcada pela desindustrialização e conseqüente desinvestimento de áreas urbanas significativas, a terceirização crescente das cidades, a precarização da força de trabalho remanescente e, sobretudo a presença desestabilizadora de uma *underclass* fora do mercado”.<sup>64</sup>

Segundo Battaller, a maioria dos estudos publicados nos últimos quinze anos mostra que a gentrificação é um processo altamente diversificado, que pode seguir várias trajetórias, transformar total ou parcialmente uma área e ser protagonizado por muitos agentes.<sup>65</sup> O mínimo que se pode dizer para definir o conceito é que “é preciso existir mobilidade espacial de habitantes e afetar áreas que não sejam de alto status no momento de se reinvestir nelas”.<sup>66</sup> Pode-se dizer que a gentrificação ocorre pela promoção de melhorias pontuais em áreas centrais degradadas, a fim de valorizar o local, mas não a ponto de transformá-lo em uma região de moradias com preços proibitivos para os setores médios. Esse processo atrai jovens, artistas, *yuppies* e uma “nova classe média” para a região, grupos que apostam na revitalização e limpeza do local, elevando os valores dos imóveis o suficiente para afastar os que ali moravam em um primeiro momento<sup>67</sup>. O deslocamento de certos grupos sociais de um bairro ou região em vias de ser “revitalizado” pode acontecer com diferentes graus de violência, desde a silenciosa elevação dos preços dos imóveis e dos impostos, que acaba por fazer com que os habitantes iniciais procurem locais de moradia mais baratos, à ações de despejo envolvendo a polícia e incêndios que destroem casas de toda uma região, forçando as pessoas a se deslocarem. É tolo pensar que essas novas geografias sociais das cidades seriam

---

<sup>64</sup> ARANTES, Otília. *Op. Cit.* p. 31.

<sup>65</sup> BATALLER, Maria Alba Sagartal. “O estudo da gentrificação” in: *Revista Continentes*. Nº 1, jul-dez/2012, p. 12.

<sup>66</sup> Idem, *ibidem*, p. 12.

<sup>67</sup> Neil Smith recorda a importante passagem de Engels: “a burguesia tem apenas um método de resolver a questão da moradia... A reprodução de locais de doença, os infames buracos e porões nos quais o modo capitalista de produção confina seus trabalhadores noite após noite não foram abolidos, eles apenas foram transferidos para outros locais.” SMITH, Neil. *The new urban frontier: gentrification and the revanchist city*. New York: Routledge, 1996, p. 26. Tradução livre.

processos pacíficos<sup>68</sup>.

Harvey aponta também os limites evidentes que há na capacidade de projetos voltados para melhorias específicas mudarem completamente a situação das cidades. Na medida em que a concorrência interurbana aumenta, aumenta também a ação de um “poder coercitivo externo”, que aproxima ainda mais certas cidades da disciplina e da lógica de desenvolvimento capitalista, no que Harvey sugere haver a forte evidência da reprodução em série de formas similares de renovação urbana<sup>69</sup> que, sendo todas muito similares, não resultam em fórmulas de sucesso duradouras. Assim, a dinâmica do empreendedorismo urbano é de renovação permanente das estratégias, projetos e capitais circulantes.

A diminuição dos custos de transporte e a conseqüente redução das barreiras espaciais propiciaram o fortalecimento da concorrência interurbana. Uma vez que a redução das barreiras espaciais nos custos e no tempo estas barreiras deixaram de ser um entrave às decisões de alocação de recursos das empresas, os governantes das cidades passaram a precisar constantemente criar condições para atrair e manter as empresas em seu território, pois diferenças sutis podem ser determinantes para a decisão de certos investidores se instalarem em uma ou outra cidade. Por isso é necessário levar em conta a importância das condições específicas de produção em um determinado lugar para a definição de onde se alocam determinados capitais, afinal, o capital multinacional se tornou muito mais seletivo e sensível a pequenas diferenças no preço da mão-de-obra, na infraestrutura disponível e nos custos de tributação, que assumem maior importância nesse cenário de redução das barreiras espaciais do que quando os custos elevados de transporte criavam monopólios para a produção local em mercados locais<sup>70</sup>.

Nessa situação, a governança urbana se volta precipuamente para a criação de um

---

<sup>68</sup> SMITH, Neil. *The new urban frontier*. *Op. Cit.*, p. 27, ss.

<sup>69</sup> HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. *Op. Cit.*, p. 179.

<sup>70</sup> Idem, *ibidem*, p. 179.

ambiente favorável aos negócios. Em síntese,

a missão da governança urbana é atrair fluxos de produção, financeiros e de consumo de alta mobilidade e flexibilidade para seu espaço. O caráter especulativo dos investimentos urbanos deriva da incapacidade de prever exatamente qual pacote terá ou não sucesso, num mundo de muita instabilidade e volatilidade econômica.<sup>71</sup>

Uma das consequências do empreendedorismo urbano que merece destaque é a assunção do risco dos empreendimentos pelo setor público e, mais que isso, “a pressão para o envolvimento do setor público na oferta de infraestrutura, significou que, para o capital multinacional, o custo da mudança localizacional diminuiu, proporcionando maior mobilidade geográfica a esse mesmo capital”<sup>72</sup> e aumentou a necessidade de os poderes locais criarem facilidades para a atração de investidores.

Outro desdobramento foi certa flexibilização na regulamentação das relações trabalhistas em razão da criação de mercados de trabalho geograficamente segmentados, que ajudaram a enfraquecer o poder das associações de trabalhadores unificadas e abriram espaço para a celebração de acordos locais de trabalho.

De acordo com Harvey, não há nada no empreendedorismo urbano que seja antitético à mudança macroeconômica do desenvolvimento capitalista. Para o autor, as mudanças na política urbana

têm desempenhado um importante papel facilitador na transição dos sistemas de produção fordistas localizacionalmente rígidos, suportados pela doutrina do bem-estar estatal keynesiano, para formas de acumulação flexível muito mais abertas em termos geográficos e com base no mercado.<sup>73</sup>

Em outra passagem o autor aponta que “o resultado [dessas iniciativas do empreendedorismo urbano] é um turbilhão estimulante, ainda que destrutivo, de inovações culturais, políticas, de produção e consumo com base urbana”. A questão é que esse turbilhão precisa ser permanente para que a dinâmica do capital se mantenha. Aqui fica clara a profunda conexão entre a ascensão do empreendedorismo urbano e a inclinação pós-moderna

<sup>71</sup> Idem, *ibidem*, p. 180.

<sup>72</sup> Idem, *ibidem*, p. 181.

<sup>73</sup> Idem, *ibidem*, p. 181.

para o projeto de fragmentos urbanos, para a efemeridade e o ecletismo da moda e do estilo, ao invés de um planejamento urbano abrangente e estável, que considere as necessidades locais e não voltado para gostos, constantemente atualizados.

Ao tratar no capítulo 2 da situação do Rio de Janeiro ao longo dos anos 1990 e 2000 e da busca pela transformação da imagem da cidade, ficará bastante claro como para alcançar o objetivo de uma nova cidade, todas essas características e as opções de ação do empreendedorismo urbano foram utilizadas como estratégias para o desenvolvimento.

#### *1.4 – Estado de exceção: entre o oficial e o oficioso*

Nesta seção começaremos definindo o estado de exceção juridicamente. Em seguida partiremos para as discussões a respeito da exceção com uma perspectiva histórica, com base em obras de Gilberto Bercovici e Giorgio Agamben. A partir disso, apresentaremos de que maneira o estado de exceção aparece na Constituição brasileira e pretendemos sugerir, através de casos ocorridos em solo carioca em tempos recentes, que há uma tênue linha divisória entre aplicação e suspensão da norma jurídica nos territórios de favela, onde um emaranhado de competências e decisões não permite ao morador ter clareza sobre o que é oficial e o que é oficioso quando se trata das ações de agentes estatais.

O conceito de estado de exceção tem origem jurídica precisa e aponta para um fenômeno muito específico: a suspensão do Estado de Direito através do próprio Direito. A ideia geral da exceção é que é possível suspender normas constitucionais em momentos de crise e que, portanto, tal suspensão deve ser legal, apesar de significar uma contradição dentro de a Constituição haver um dispositivo que parcialmente a suspenda.

É fundamental ter em mente que não há contradição entre exceção e Estado de Direito. A decretação do estado de exceção é uma medida prevista dentro do próprio ordenamento

jurídico que, formalmente, viabiliza e legitima a existência do Estado de Direito.

Em outras palavras, é possível falar em exceção naqueles casos em que a legislação prevê que o indivíduo não pode contar com a legislação para se defender. Historicamente, as constituições burguesas incluem esse recurso, que Giorgio Agamben aponta ter surgido como desdobramento da Revolução Francesa. No caso de “grave ameaça à ordem pública”, “à nação”, “ao povo”, etc., o direito é suspenso para que o Executivo possa agir e restabelecer a situação de normalidade anterior. O dispositivo jurídico em si pode ser chamado de estado de sítio, de emergência, de urgência, significando o mesmo. Além disso, nos Estados contemporâneos, muitas vezes o estado de exceção é uma situação vivenciada pelas pessoas, sem que tenha havido sua decretação, mas apenas uma ou outra medida respaldada pelo direito que viola uma série de garantias do indivíduo e, nesse sentido, poderíamos falar de medidas de exceção.

A maioria das constituições ocidentais contemporâneas comporta a previsão da exceção jurídica, o que significa também que a suspensão de direitos e garantias individuais em um Estado de Direito deve seguir um rito específico para acontecer. Esse dispositivo tem a função de suspender a ordem vigente para restabelecê-la. Em outras palavras, o estado de exceção, quando decretado, suspende uma série de direitos e garantias fundamentais a fim de conferir maiores poderes aos agentes estatais encarregados de fazer cessar a situação de instabilidade que motivou a exceção. Em geral, deve ser decretado com prazo definido, a fim de que a arbitrariedade e os máximos poderes estatais não resultem na tirania de um pequeno grupo político contra toda a população.

Gilberto Bercovici parte da situação de crise após os trinta anos gloriosos do pós 2ª Guerra Mundial para afirmar que há um obstáculo fundamental ao estabelecimento de um Estado que promova o desenvolvimento na América Latina. Tal obstáculo seria a ausência de um estado de normalidade que propicie o desenvolvimento, uma vez que, na

contemporaneidade, a periferia do capitalismo está, segundo o autor, submetida a um estado de exceção econômica permanente<sup>74</sup>.

Ao tratar do Estado contemporâneo, Paulo Arantes defende que se fosse possível e desejável resumir em uma única fórmula o atual estado do mundo, o definiria como *estado de sítio*<sup>75</sup>. Para o filósofo, pouco importa a nomenclatura utilizada – estado de exceção, estado de sítio, estado de emergência, por vezes intercambiáveis – mas a ideia de que esses institutos jurídicos carregam o poder de suspensão da norma sem muita clareza acerca da forma como isso se dá.

Entretanto, em obra posterior<sup>76</sup>, Arantes aponta outra perspectiva da exceção. Ao citar Franz Neumann ao tratar do Terceiro Reich, Arantes salienta a total legalidade da exceção, mas chama a atenção para o fato de que, do ponto de vista jurídico, foi “uma bagunça total”, na qual havia uma série de “pequenas soberanias”, pequenos poderes da administração estatal que criavam regras próprias – regras essas que eles mesmos não seguiam – gerando um caos normativo. Essa leitura merece atenção ao retomarmos o dito no primeiro parágrafo dessa seção, onde na administração carioca do território, um confuso conjunto de competências e decisões não permite ao morador da favela ter clareza a respeito do que é oficial e do que é oficioso em relação à conduta dos agentes estatais e de como o morador deve proceder. Essa perspectiva da exceção, como situação que abre espaço para a existência de um emaranhado de regras com escopo pouco claro, permite a violação dessas regras pelos agentes públicos, abrindo espaço para sua ação arbitrária quando em contato direto com a população que tem menos instrumentos para se defender.

Para Paulo Arantes a exceção hoje não tem mais nada a ver com a ditadura ou o Terceiro Reich, mas sim com a “bagunça” mencionada pelo autor, que abre espaço para desde

---

<sup>74</sup> BERCOVICI, Gilberto. O Estado de Exceção Econômico e a Periferia do Capitalismo. *Boletim de Ciências Econômicas, Coimbra*, v. XLVIII, 2005, p. 1.

<sup>75</sup> ARANTES, Paulo. *Extinção*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 153.

<sup>76</sup> ARANTES, Paulo. *O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência*. São Paulo: Boitempo, 2014.

“soberanismos” policiais, até tribunais de segunda instância que concedem *habeas corpus* relativos a outros casos que não o do processo onde é dada a decisão, em um quadro no qual o indivíduo não sabe quem é o delegado responsável pelo caso, quem é o juiz, quem proferiu a decisão, se é legal, ilegal, se é constitucional, se é excepcional – o que seria uma estratégia de agentes estatais para desnortear o indivíduo e que evidencia o mar de leis e normas ao qual estamos todos submetidos.

Sob a ótica do conceito de estado de exceção, Giorgio Agamben aponta que “a criação voluntária de um estado de emergência permanente, ainda que eventualmente não declarado no sentido técnico, tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados Estados democráticos” e complementa que

o estado de exceção tende cada vez mais a se apresentar como o paradigma de governo dominante na política contemporânea. Esse deslocamento de uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo [se deu progressivamente] ameaça transformar radicalmente - e, de fato, já transformou de modo muito perceptível - a estrutura e o sentido da distinção tradicional entre os diversos tipos de constituição. O estado de exceção apresenta-se, nesta perspectiva, como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo<sup>77</sup>.

Bercovici compreende que um exercício sistemático do instituto do estado de sítio leva necessariamente à liquidação da democracia.<sup>78</sup> Isso não é qualquer coisa. Mesmo com os limites muito claros da democracia burguesa, esta ainda opera e se legitima, por regra, sob os marcos da legalidade o que, ao menos formalmente, significa um mínimo de garantias aos indivíduos frente aos poderes do Estado. São esses os marcos que não são observados quando agentes do Estado atuam em descompasso com as normas constitucionais vigentes em um determinado país e põem em xeque a democracia burguesa, criando a zona de indeterminação entre a exceção oficial e oficiosa a que Agamben se refere.

<sup>77</sup> AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Tradução: Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 13.

<sup>78</sup> Idem, *ibidem*, p. 19. Cabe o esclarecimento de que ao contrário do comumente defendido, “o estado de exceção não foi criado dentro do regime absolutista, opressor explicitamente, mas sim dentro do sistema democrático-liberal, na Assembleia Constituinte Francesa de 1791, mesma que inseriu o sujeito como cidadão da república. Criou dentro do processo que universaliza os direitos um mecanismo que permitisse a suspensão da norma em casos de necessidade”, se localizando entre as esferas jurídica e política. FERREIRA, Natália Damazio Pinto. *Testemunhas do esquecimento: Uma análise do Auto de Resistência a partir do estado de exceção e da vida nua*. Rio de Janeiro, UERJ, 2013. 177 f. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 76.

A distinção entre a decretação oficial de um estado de exceção e sua implementação por agentes estatais de forma oficiosa é útil para entendermos a situação do Rio de Janeiro, em que a violação sistemática e leniente (quando se trata da fiscalização pelos demais poderes) de direitos e garantias individuais e do próprio direito à vida de certos grupos sociais por agentes estatais são práticas cotidianas, ainda que muitas vezes não sejam chanceladas legalmente.

A Constituição Federal brasileira atual dispõe sobre o estado de sítio em uma série de artigos. Os artigos 21, 49, 84 e 90<sup>79</sup> tratam da competência para se decretar e aprovar a decretação do estado de sítio. Já os artigos 137 e seguintes, dispõem sobre os procedimentos para a decretação do estado de sítio. O art. 137, CF, prevê que o estado de sítio pode ser decretado em caso de (I) “comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa”, essa última que significaria restrições mais “brandas” às garantias do indivíduo. A outra hipótese em que pode ser decretado é em caso de (II) “declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira”. O parágrafo único do referido artigo define que, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, o presidente da República deve elucidar os motivos do pedido, que será decidido pelo Congresso Nacional.

O art. 138, CF, prevê que o decreto do estado de sítio deve indicar sua duração, as normas necessárias à sua execução e que garantias constitucionais ficarão suspensas. Define ainda que, após a publicação do ato, o presidente designará o executor das medidas e as áreas que serão afetadas pelo decreto. Em seus parágrafos, são estabelecidas limitações de tempo para a duração do estado de sítio, o rito para sua decretação e o necessário funcionamento do

---

<sup>79</sup> Art. 21. Compete à União: V - decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;  
Art. 90. Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre: I - intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;

Congresso durante sua vigência.

O art. 139, CF, dispõe sobre as medidas que podem ser tomadas quando o estado de sítio for decretado em razão de comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa. Esse dispositivo já estabelece restrições que as pessoas podem sofrer:

- I - obrigação de permanência em localidade determinada;
  - II - detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;
  - III - restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;
  - IV - suspensão da liberdade de reunião;
  - V - busca e apreensão em domicílio;
  - VI - intervenção nas empresas de serviços públicos;
  - VII - requisição de bens.
- Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

Entre as medidas apresentadas nesse artigo temos a detenção de indivíduos em local não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns, a suspensão da liberdade de reunião e a busca e apreensão em domicílio, previstas nos incisos II, IV e V, respectivamente. Ambas as medidas restritivas de liberdade acontecem com frequência nas favelas cariocas sem que o território esteja afetado pela vigência de um estado de sítio.

Vejamos alguns dos casos em que as arbitrariedades de agentes da polícia que poderiam ser classificadas como suspensão da liberdade de reunião sem justificativa plausível, se enquadrando na figura da medida de exceção. Em 2014 os bailes *funk* realizados no Clube Emoções foram proibidos na Rocinha pela Comandante da UPP da região. Após denúncia da proibição, a major voltou atrás na decisão e o governo do estado publicou decisão definindo que a realização de eventos não dependerá da autorização prévia da Polícia Militar. Teko, o presidente da Associação dos Profissionais e Amigos do *Funk* (APAFUNK) declarou, à época, que outro evento tinha sido autorizado e o de *funk* não, sem que os organizadores recebessem maiores explicações. Para o presidente da associação de moradores a

arbitrariedade da ingerência da polícia em assuntos que não são de sua competência desde o ponto de vista legal, e que não sofreriam com essa ingerência se não acontecessem na favela, é a própria política de segurança carioca. Em suas palavras “A major deixou fazer o forró. A gente quer que aconteça mesmo, para mostrar o preconceito dela ao *funk*. A gente não precisa de autorização da UPP para fazer o baile. Não vou me prender a major Priscilla. Essa proibição é uma política de segurança”<sup>80</sup>.

Na Rocinha, favela localizada no meio de uma das áreas com o metro quadrado mais caro do Rio de Janeiro, outro baile continua a ser realizado sem qualquer impedimento. O “Baile da Favorita”, festa que atrai atrizes e atores globais, além de outros indivíduos da burguesia, com ingressos que custam mais de cem reais, acontece periodicamente na quadra da Escola de Samba Acadêmicos da Rocinha, bem na entrada da favela e próximo ao Clube Emoções, onde os bailes voltados para um público de jovens da própria comunidade foram proibidos de acontecer. Com isso fica claro que o que está em jogo em proibições desse tipo é uma estratégia de controle territorial da população aliado à gentrificação<sup>81</sup> de espaços vistos como de pobreza.

Mais de um ano depois, em 15 de julho de 2015, a ação arbitrária da polícia para impedir a realização de evento em favela com UPP se repetiu. Uma postagem no *Facebook* da página “A voz das comunidades” publicou fotos em que policiais armados destroem a decoração de uma festa junina que aconteceria para as crianças da localidade Zona do Medo, na Favela da Fazendinha, no Complexo do Alemão. O Comando da UPP assim respondeu em nota: “De acordo com o comando da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) Fazendinha, o evento não tinha autorização e não houve solicitação formal a Polícia Militar. Outros eventos

---

<sup>80</sup> ALMEIDA, Helio. “Após proibir, comandante da UPP libera baile funk na Rocinha”, in: O Dia, 12.02.2014.

<sup>81</sup> Em breve síntese, a gentrificação é definida como um fenômeno fundamentalmente urbano que consiste em, após um processo de deterioração física de um local, este passar por uma série de intervenções: melhorias físicas ou materiais e mudanças imateriais – econômicas, sociais e culturais, que causam uma elevação do valor do solo urbano e dos serviços ao redor, levando ao afastamento dos moradores antigos e atraindo novos, com maior poder aquisitivo. BATALLER, Maria Alba Sargatal. *Op. Cit.* O recente processo de gentrificação no Rio de Janeiro será discutido no capítulo 2.

na comunidade estão programados para esse fim de semana. Abs”<sup>82</sup>. É explícita a informalidade no trato com os moradores em uma comunicação oficial e a prática de condutas ilegais por parte dos policiais, uma vez que não é de competência da polícia autorizar a realização de eventos mas, em certas áreas da cidade, isso se torna possível sob o argumento da necessidade DE “garantia da ordem”.

A realização de qualquer evento na cidade do Rio de Janeiro é condicionada ao cumprimento de requisitos previstos no Decreto Municipal nº 29.881/2008, conhecido como Código de Posturas Municipal, como a prévia obtenção do Alvará de Autorização Transitória, concedido após a apresentação dos documentos requeridos no referido decreto.

É possível que o que se pretende discutir se trate apenas de um conjunto de novos instrumentos do aparato de segurança pública do estado do Rio de Janeiro com fins de gerir os setores mais empobrecidos da classe trabalhadora, vistos como “descartáveis” por esse estado voltado aos interesses das classes dominantes e não de uma mudança mais profunda nessa relação entre o Estado e sua população mais pobre. Tais mudanças são especialmente notáveis a partir do início do primeiro governo Sergio Cabral Filho, em 2006.

Entretanto, alguns estudos recentes, apesar de reconhecerem que a violência institucional é um elemento intrínseco a esse Estado neoliberal e uma das formas através das quais o Estado se apresenta no capitalismo, apontam que o Estado no Brasil contemporâneo se mantém quase exclusivamente pelo viés da coerção seletiva, que secundariza a questão da produção de consenso como elemento efetivo de dominação e que o Rio de Janeiro seria o exemplo mais marcante dessa hipótese. Abaixo apontaremos dois deles.

Nessa linha, segundo Edson Teles, na história brasileira o instituto do estado de exceção surgiu como estrutura política fundamental, que prevaleceu enquanto norma durante

---

<sup>82</sup> VOLTOLINI, Artur. “PMs destroem decoração de festa junina no Alemão” in: Brasil 247, 17.07.2015. Disponível em <http://www.brasil247.com/pt/247/favela247/189381/PMs-destroem-decora%C3%A7%C3%A3o-de-festa-junina-no-Alem%C3%A3o.htm>

a ditadura *empresarial-militar*<sup>83</sup>.

Felipe Brito, em análise sobre a situação dos territórios cariocas sob a mira das políticas de segurança pública, elenca uma série de exemplos de inobservância e/ou suspensão da norma jurídica. Em sua visão, a ilusão democrática brasileira “engendra focos (com diâmetros cada vez maiores) de suspensão da ordem normativa, do estado de direito, em nome da preservação da própria ordem normativa, do próprio estado de direito”,<sup>84</sup> o que seriam as medidas de exceção.

Também Vera Malaguti Batista defende que a gestão penal da pobreza no Rio de Janeiro é operada através do estado de exceção. Para a autora, a restrição das UPPs a apenas algumas favelas constitui indício que revela aquilo que o projeto esconde: “a ocupação militar e verticalizada das áreas de pobreza que se localizam em regiões estratégicas aos eventos desportivos do capitalismo vídeo-financeiro”.<sup>85</sup> E continua no sentido de que “a segurança pública só existe quando ela decorre de um conjunto de projetos públicos e coletivos que foram capazes de gerar serviços, ações e atividades no sentido de romper com a geografia das desigualdades no território usado. Sem isso não há segurança, mas controle truculento dos setores mais pobres da classe trabalhadora residentes na cidade”<sup>86</sup>.

A autora entende que “o paradigma bélico para a segurança pública é uma construção política através da qual o capitalismo contemporâneo controla os excessos reais e imaginários dos contingentes humanos que não estão no fulcro do poder do capital vídeo-financeiro”.<sup>87</sup> A autora defende que esse panorama leva a uma gestão policial da vida dos pobres,

comprovando aquelas teses, como a de Loïc Wacquant, que apontam o

<sup>83</sup> TELES, Edson. Entre justiça e violência. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. *O que restou da ditadura?* São Paulo: Boitempo, 2008, p. 303.

<sup>84</sup> BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs.). *Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo, Boitempo, 2013, p. 80.

<sup>85</sup> BATISTA, Vera Malaguti. “O Alemão é muito mais complexo”. *Revista Justiça e Sistema Criminal*, v. 3, p. 103-125, 2011. Disponível em [http://www.labes.fe.ufjf.br/arquivos/Alemao\\_complexo\\_VeraMBatista.pdf](http://www.labes.fe.ufjf.br/arquivos/Alemao_complexo_VeraMBatista.pdf). Último acesso em 28/09/2013.

<sup>86</sup> BATISTA, Vera Malaguti. *Op. Cit.*, p. 1.

<sup>87</sup> Idem, *ibidem*, p. 9.

deslocamento da atenção social do Estado para uma gestão penal da pobreza. Nunca a expressão de Edson Passetti se adequou tanto à realidade dos bairros pobres e favelas: o controle a céu aberto, naquela perspectiva do estado de exceção de Agamben.<sup>88</sup>

Posta a questão do estado de exceção, pretendemos discutir ao longo dos capítulos 2 e 3 em que medida a discussão acerca das medidas de exceção se aplica ao Rio de Janeiro contemporâneo, local que tem se tornado espaço de testes tanto para a produção de valor vinculado ao solo urbano quanto para técnicas de administração violenta do território.

## **CAPÍTULO 2 – RIO DE JANEIRO: O EMPREENDIMENTO DE CIDADE VIOLENTA**

Toda a caracterização do empreendedorismo urbano, com suas estratégias e limites, exposta no Capítulo 1, podem ser percebidos nas transformações pelas quais a cidade do Rio de Janeiro tem passado em tempos recentes. Do processo de perda da relevância política e econômica no plano nacional durante a década de 1990 para a construção da imagem de cidade dos grandes eventos desde o começo dos anos 2000, essa transformação na cidade do Rio de Janeiro foi impulsionada por um esforço de mudança na imagem da cidade, incentivos do governo federal, royalties provenientes da exploração do petróleo no Norte Fluminense e por projetos que visavam tornar a cidade novamente atraente para os investidores. O objetivo deste capítulo é contextualizar a relação entre o empreendedorismo urbano e a violência estatal no âmbito da cidade Rio de Janeiro.

### *2.1 – Panorama da política urbana no Brasil*

---

<sup>88</sup> Idem, *ibidem*, p. 15.

No Brasil, conforme analisado por Maricato, as políticas urbanas são uma catástrofe há décadas. Após mais de vinte anos de falta de investimento no setor, a autora destaca que, quando houve a retomada promovida pela Era Lula, o que se viu foi um desenvolvimento urbano descoordenado. Ela mostra que a política econômica anticíclica do governo federal garantiu empregos na construção civil, envolvendo o capital imobiliário, da construção pesada e na indústria automotora. Porém, uma de suas consequências foi levar as cidades a uma situação trágica após quase trinta anos de baixo investimento, por volta do final dos anos 2000,<sup>89</sup> pois o que se viu foi um paradoxo:

quando finalmente o Estado brasileiro retomou o investimento em habitação, saneamento e transporte urbano de forma mais decisiva, um intenso processo de especulação fundiária e imobiliária promoveu a elevação do preço da terra e dos imóveis (...) Entre janeiro de 2008 e janeiro de 2015, o preço dos imóveis subiu 265,2%, no Rio de Janeiro; e 218,2%, em São Paulo, liderando o aumento entre as capitais do país (Fipe ZAP, 2015). E tudo, especialmente, porque a terra se manteve com precário controle estatal, apesar das leis e dos planos que objetivavam o contrário. Na maioria dos casos, as Câmaras Municipais e Prefeituras flexibilizaram a legislação ou apoiaram iniciativas ilegais para favorecer empreendimentos privados.<sup>90</sup>

Em sua leitura, fatores estreitamente vinculados ao empreendedorismo urbano, como os interesses do mercado imobiliário, o interesse de empreiteiras, “a prioridade às obras viárias ou de grande visibilidade” foram os que definiram a aplicação dos recursos,<sup>91</sup> sem levar em conta os impactos desses investimentos para a população em geral.

Maricato cita Peter Marcuse ao lembrar que a noção de direito à cidade importa em mudanças sociais, mas também em mudanças espaciais. Com isso, busca chamar atenção para algumas soluções aparentes que podem significar verdadeiras catástrofes, como o aumento na produção de automóveis no Brasil entre 2008 e 2010, que significou um crescimento do PIB e uma entrada descomunal do número de automóveis nas vias urbanas já com capacidade esgotada de fluxo, aumentando ainda mais o tempo gasto nos deslocamentos nas grandes

---

<sup>89</sup> MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 36-7.

<sup>90</sup> Idem, *ibidem*, p. 38-9.

<sup>91</sup> Idem, *ibidem*, p. 40.

idades,<sup>92</sup> situação que é mais sentida pelos trabalhadores, que vivem cada vez mais distantes de seus locais de trabalho.

O relatório Geral de Mobilidade Urbana de 2012, produzido pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), traz dados a respeito das 438 cidades brasileiras com mais de 620 mil habitantes. Um dado impressionante é o de que 36%, ou seja, mais de um terço dos moradores das cidades analisadas se deslocam a pé. Segundo Maricato, esse dado não indica que as cidades atingiram o equilíbrio de aproximar os locais de moradia, trabalho e equipamentos e serviços que demandam viagens diárias, mas, ao contrário, que nas periferias metropolitanas, onde o transporte é ruim e caro, os moradores vivem o “exílio na periferia”. Ou seja, esses moradores de bairros e até mesmo cidades periféricas em relação aos grandes centros são forçados pelas condições econômicas a restringir sua locomoção a locais mais próximos de casa, onde possam ir à pé. Para Maricato, a pobreza e a imobilidade quando juntas são a receita para eclosão da violência urbana.<sup>93</sup>

A adoção do planejamento urbano com inspiração no modernismo funcionalista contribuiu para consolidar a desigualdade ao ocultar a cidade real e preservar as condições para a formação de um mercado imobiliário especulativo e restrito a uma minoria. Ainda de acordo com Maricato, um abundante aparato regulatório convive com a radical flexibilidade da cidade ilegal, fornecendo o caráter de institucionalização fraturada, mas dissumulada. Com isso, “as oligarquias locais tiram proveito dessa aplicação discriminatória da lei, utilizando-a de forma ambígua e arbitrária. Inseguras por ocupar uma terra em condição ilegal, as comunidades se submetem à proteção de partidos, parlamentares ou governantes, alimentando a relação clientelista.”<sup>94</sup>

Ermínia Maricato defende que

“A urbanização das favelas ou, de um modo mais geral, a recuperação de áreas

<sup>92</sup> MARICATO, Ermínia. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, p. 77.

<sup>93</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana. Op. Cit.*, p. 45.

<sup>94</sup> Idem, *ibidem*, p. 87.

urbanas degradadas, previstas no PAC I, assegura, de fato, uma condição urbana saudável exatamente para os mais pobres, consolidando sua localização e também relações construídas no entorno. Grandes favelas situadas em regiões metropolitanas de todo o país foram ou estão sendo requalificadas seguindo um modelo que é resultado de muito acúmulo de experiências que se iniciaram na década de 1960. O impacto de tal intervenção é notável no local que é objeto imediato do projeto, mas também pode ser notado na região do entorno devido ao saneamento e à circulação viária que integra esse novo bairro à cidade. O PAC não ignora a cidade existente, mas propõe justamente incorporar esse passivo urbano elevando seu padrão de urbanidade."<sup>95</sup>

Porém, a autora aponta que somente a urbanização de favelas não significa uma solução definitiva quando o local não passa por regularização e controle urbanístico após as obras.

“Transporte coletivo, infraestrutura e equipamentos sociais são necessidades que, apesar do fim do *welfare state* ou apesar da tendência à privatização dos serviços públicos após a década de 1990, ainda permanecem como questões cruciais da luta social nos países periféricos ou centrais da atualidade”<sup>96</sup> simplesmente porque as decisões acerca das alocações de recursos seguem a regra de não considerar as necessidades humanas, mas tão somente as dos capitais investidores. Enquanto grandes cifras são dispendidas em obras de revitalização urbana focalizadas, a crise urbana se agrava e os direitos sociais básicos seguem sem ser garantidos para uma grande parte da população da cidade. Há bons exemplos das opções de investimentos negligenciadas nas áreas de saúde, acesso a equipamentos e serviços públicos e educação no Rio de Janeiro em tempos recentes.

Um caso grave é o da tuberculose, os planos de erradicação da doença e a dificuldade em se garantir a saúde pública universal em grandes favelas. A Rocinha tem uma das maiores taxas de incidência de tuberculose do país, de 372 casos por 100.000 habitantes. Essa taxa é 11 vezes maior que a média nacional. Entretanto, Carlos Basilio, psicólogo e ativista do Observatório de Tuberculose no Brasil, aponta que os índices da Rocinha são tão altos por ser uma favela estudada há anos e que os demais grupos vulneráveis, como outras favelas, presídios superlotados e a população moradora de rua, não contam com dados suficientes para

<sup>95</sup> MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil. Op. Cit.*, p. 67.

<sup>96</sup> MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. *Op. Cit.*, p. 22.

comparação. Em países desenvolvidos e em países com altos investimentos em saúde, como Cuba, a taxa de incidência da doença é tão baixa que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a doença erradicada, o que evidencia que os territórios de pobreza no Brasil ainda estão distantes da garantia efetiva de direitos básicos como saúde. A prefeitura do Rio, porém, diz que a cobertura sanitária na Rocinha chega a 100% já que atualmente ela conta com três UPAS na região. Além disso, há 150 agentes de saúde vinculados ao programa Saúde na Família atuando na favela, que vão de casa em casa levar a medicação, por exemplo, dos tuberculosos. A prevenção da tuberculose depende de urbanização, uma vez que a transmissão se dá pela aglomeração de pessoa em ambientes úmidos, com pouca luz e ventilação. Isso foi comprovado na região pelas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na Rua 4, que era a rua de maior incidência de casos da doença na favela. Ali foram feitas obras de alargamento da via, e parte de seus moradores foi reassentada em edifícios construídos no local. Com isso abriu-se uma área de circulação, por onde a luz do sol chega às casas e o número de casos da doença na rua chegou a zero.<sup>97</sup>

Mesmo com esse quadro e com o exemplo casuístico na própria região, o foco das políticas estatais foi outro. Os moradores da Rocinha denunciam que o poder público optou por gastar recursos em obras como o teleférico previsto pelo PAC 2, similar ao instalado no Complexo do Alemão e bem aos moldes de uma das características do empreendedorismo urbano: de obras que são um fator de atenção de recursos e de cobertura midiática que mascaram e desviam o foco dos grandes problemas de uma determinada região. Entre 2005 e 2007 houve o desenvolvimento de um Plano Diretor para a favela tendo como responsável o arquiteto Luiz Carlos Toledo, com auxílio de outros arquitetos e moradores. Tal plano começou a ser posto em prática através de recursos do PAC 1. Porém, segundo o líder comunitário José Martins de Oliveira, “Só que fizeram o que mais aparece: um complexo

---

<sup>97</sup> Informações retiradas de BETIM, Felipe. “Tuberculose na Rocinha expõe o Brasil que estacionou no século XIX”, in: El País, 12.09.2015.

esportivo, uma passarela desenhada pelo Niemeyer, uma UPA, um conjunto habitacional... São importantes, mas o saneamento básico é mais importante que tudo isso.”<sup>98</sup> O arquiteto responsável pelo Plano Diretor, e que não é executor das obras também entende que “pensar em teleférico antes de saneamento é uma estupidez. É trocar uma coisa importante para a saúde daquela população por uma obra midiática. É um absurdo”.<sup>99</sup> Ainda que a discussão envolva concepções de cidade diferentes e o teleférico possa ser visto como importante para a mobilidade da população que mora na parte mais alta da favela e necessita, sim, de facilidade para se locomover, como defende o governo do estado, é indiscutível que o teleférico é uma “obra chamariz”, que pode ser fotografada, divulgada e reconhecida de forma fácil, ao contrário de obras de urbanização e saneamento básico, que são fundamentais para a saúde da população, mas são igualmente custosas e talvez não transmitam a ideia em voga nos discursos dos governantes do Rio de um “legado” da Copa e das Olimpíadas para a população.

## 2.2 – Contextualizando o empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro

No Brasil, os efeitos das crises de 1973 e 1979 foram sentidos com maior intensidade a partir da década de 1980. Nos anos 1990 teve início um processo de desindustrialização<sup>100</sup> e privatizações no país. A respeito da desindustrialização, a nota técnica do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) esclarece que “a desindustrialização seria caracterizada como uma situação na qual tanto o emprego industrial como o valor adicionado da indústria se reduzem como proporção do emprego total e do PIB, respectivamente” e o processo de desindustrialização pelo qual o país passou e ainda passa em alguns setores se refere à situação enfrentada principalmente pela indústria de transformação.

<sup>98</sup> BETIM, Felipe. “A Rocinha não precisa de teleférico, mas sim de saneamento básico”, in: El País, 12.09.2015. Disponível em [http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/03/politica/1441270863\\_849228.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/03/politica/1441270863_849228.html).

<sup>99</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>100</sup> DIEESE “Desindustrialização: conceito e a situação do Brasil”. Nota técnica. São Paulo, número 100, junho/2011, p. 2, 3.

As indústrias extrativas, de energia, o agronegócio e a construção civil, não se enquadram nessa caracterização.

Foi também no final dos anos 1970 e começo dos anos 1980 que a violência no Rio, antes restrita aos espaços de favelas e aos subúrbios, começou a se espalhar pela cidade aparentemente em razão de um aumento no consumo de drogas. Isso somado ao desemprego e a incapacidade de o governo oferecer alternativas, desembocou na “construção de representações negativas” a respeito da cidade. Tornou-se comum no período a ideia de que o Rio era uma cidade pobre e violenta.<sup>101</sup> Ainda em 1988, o então prefeito do Rio, Saturnino Braga, anunciou a falência das contas públicas, evidenciando a decadência econômica da cidade, que sofreu forte queda da atividade turística, em razão da percepção de aumento da violência.<sup>102</sup>

Nos últimos vinte anos sucessivos governos do Rio de Janeiro buscaram transformar a cidade e sua imagem, afastando a ideia de cidade violenta e empobrecida, a fim de torná-la novamente “competitiva” e “atraente” para o capital, um processo que Arantes reconhece como a transformação das cidades em “cidades espetáculo”.<sup>103</sup>

A partir do anos 2000, mais precisamente a partir de 2003, com o início do 1º governo Lula, houve uma mudança relevante nas políticas no plano federal, com o retorno dos investimentos para obras de infraestrutura, partilha dos royalties do petróleo, etc., o que impactou muitos estados com o maior recebimento de recursos, entre eles o estado do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, a almejada retomada de importância da cidade não visava precipuamente um novo ciclo de industrialização (salvo medidas pontuais, como os incentivos<sup>104</sup> que atraíram diversas montadoras de automóveis para a região sul fluminense),

---

<sup>101</sup> BARREIRA, Marcos. “Cidade Olímpica: sobre o nexa entre reestruturação urbana e violência na cidade do Rio de Janeiro” in: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs.). *Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 131.

<sup>102</sup> Idem, *ibidem*, p. 132.

<sup>103</sup> ARANTES, Oflia Beatriz Fiori. “Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gerações urbanas”, *op. Cit.*

<sup>104</sup> BECK, Marcio. “Rio vai financiar R\$ 10,6 bi de ICMS de montadoras”, in: O Globo, 20.06.2012.

mas sim a exploração do setor de serviços, através da promoção do turismo e do incentivo ao consumo, além do aquecimento da construção civil, em virtude de diversas obras de infraestrutura e dos grandes projetos vinculados aos megaeventos que a cidade sediou e sediará ao longo do decênio 2007-2016. Ou seja, o objetivo fundamental era tornar o Rio de Janeiro uma cidade inserida no circuito do empreendedorismo urbano.

Uma das propostas de investidores e teóricos ligados ao urbanismo para o novo papel das cidades com a globalização foi o Plano Estratégico, inspirado na preparação de Barcelona para os Jogos Olímpicos. Maricato aponta que, a nível local, o “Plano Estratégico” cumpre ao mesmo tempo o “papel de desregular, privatizar, fragmentar e dar ao mercado um espaço absoluto. Ele reforça a ideia da cidade autônoma, a qual necessita instrumentar-se para competir com as demais na disputa por investimentos, tornando-se uma “máquina urbana de produzir renda”,<sup>105</sup> bem aos moldes de uma das estratégias do empreendedorismo urbano, como descrito por Harvey. Isso se coloca como um imperativo para a cidade, que, como um “ator político”, “deve agir corporativamente com esse fim para sobreviver e vencer. Trata-se da “cidade corporativa” ou da “cidade pátria” que cobra o esforço e o “consenso” de todos em torno dessa visão abrangente de futuro.”<sup>106</sup>

Para alcançar esse objetivo de “cidade empreendedora”, os administradores da cidade devem prepará-la para que apresente serviços e equipamentos “exigidos” de todas as cidades globais, como “hotéis cinco estrelas, centros de convenções, polos de pesquisa tecnológica, aeroportos internacionais, megaprojetos culturais, etc., para vender-se com competência. Trata-se agora da “cidade mercadoria” (deve vender-se) e da “cidade-empresa” (deve ser gerenciada como uma empresa provada competente).”<sup>107</sup>

---

<sup>105</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana. op. cit.*, p. 89.

<sup>106</sup> Idem, *ibidem*, p. 89, 90.

<sup>107</sup> Idem, *ibidem*, p. 89, 90.

O mote no Rio de Janeiro para essa forma de revalorização da cidade foram justamente os grandes eventos esportivos que a cidade se candidatou para sediar. O Rio de Janeiro ganhou todas essas disputas. Praticamente em todos os anos desde 2007, algum grande evento ou sua preparação teve lugar na cidade. Esse momento da cidade teve início com os Jogos Pan-americanos de 2007 – que coincidiu com a chacina no Complexo do Alemão às vésperas do evento, a Rio +20 em 2012, a Copa das Confederações e a Jornada Mundial da Juventude em 2013, a Copa do Mundo de Futebol em 2014, os Jogos Mundiais Militares em 2015, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Somando-se a isso outros grandes eventos de entretenimento, como shows de artistas estrangeiros e edições do Rock in Rio (2011, 2013, 2015), a cidade se firmou como uma cidade de megaeventos. Apesar das promessas, esses eventos não implicaram em benefícios diretos para a população da cidade, mas sim para a valorização dos espaços urbanos diretamente afetados e do capital envolvido na realização dos eventos. Especialmente no que diz respeito à capital do estado, as políticas de segurança pública de sucessivos governos estaduais trabalharam para transformar a imagem de “cidade perigosa” e “refém dos criminosos” em uma “cidade empresarial, pronta para receber os turistas em segurança” e, mais recentemente, na “cidade dos megaeventos”.<sup>108</sup>

### *2.3 – O empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro*

A partir daí fica cada vez mais clara a relevância do conceito de empreendedorismo urbano para compreendermos os processos pelos quais o Rio de Janeiro vem passando. Todas as características do empreendedorismo urbano, tal como descrito por Harvey, podem ser encontradas no Rio de Janeiro.

A primeira característica apresentada foi a de que o novo empreendedorismo urbano se

---

<sup>108</sup> BARREIRA, Marcos. *Op. Cit.*

baseia na Parceria Público-Privada (PPPs), atividade que é empreendedora e especulativa, na qual poder público local assume a maior parte, se não todos, os riscos. No Rio de Janeiro, o grande exemplo são as já citadas obras da Operação Urbana Consorciada (OUC) Porto Maravilha, que, quando da sua celebração foi motivo de orgulho para o prefeito da cidade por ser, à época, a maior parceria público-privada do país. A OUC foi criada pela lei municipal nº101/2009, a fim de tornar atraente para o capital privado, com o chamariz da “revitalização”, uma área de 5 milhões de metros quadrados na região portuária da cidade, que antes desse projeto esteve abandonada pelo poder público. O projeto envolve uma série de obras que alteraram o trânsito da região central e de acessos da cidade, como a demolição da Perimetral, a construção de novas vias, construção de museus, e até a transferência da responsabilidade pelos serviços de limpeza urbana e iluminação pública para o consórcio.

A segunda característica, da manutenção do foco mais na economia política do lugar e na atração de capitais para a cidade, se traduz no Rio de Janeiro pelas grandes obras que remodelaram sua área central, com o fechamento de uma de suas principais vias, a Avenida Rio Branco, a demolição do Elevado da Perimetral, com o intuito de melhorar a visão nas áreas central e portuária e com o projeto de construção de túneis subterrâneos. Para além da discussão de o projeto ser bom ou ruim, a questão é que a perimetral foi demolida antes de as vias que a substituiriam serem construídas, gerando caos no trânsito por alguns meses. Ademais, suas vigas, que seriam utilizadas em outras obras, “sumiram”, e a própria autorização para sua demolição envolveu um imbróglio a respeito de a quem pertenceria o elevado, se à prefeitura do Rio ou à União, vencendo a primeira, por acordos não oficiais. Ainda, na área portuária foram construídos museus (MAR e Museu do Amanhã) com o claro intuito de lançar uma sombra aparentemente benéfica sobre toda a região, mas com benefícios apenas aparentes e custos exorbitantes. Nessa mesma região muitos moradores foram removidos, para dar lugar a construção de vias ao lado das que já existiam, além de novos

empreendimentos imobiliários. Podemos apontar mais exemplos, como a série de obras que foram projetadas e divulgadas como “legados das Olimpíadas”, em que até mesmo um parque de golfe foi construído. Tais obras também se enquadram na característica de ser um fator de atração de recursos e de cobertura da mídia, desviando o foco de outros problemas.

Além das características, quase todas as principais estratégias de ação foram utilizadas para captar investimentos para a cidade. A exploração de vantagens específicas para a produção de bens e serviços aconteceu de muitas formas. As vantagens localizacionais foram largamente utilizadas para mostrar o Rio de Janeiro como cidade de clima e geografia privilegiados, no sentido de ter condições de abrigar eventos de um sem número de modalidades esportivas. A vantagem ligada aos investimentos em infraestruturas físicas e sociais foi “vendida” como a promessa de que muitos recursos seriam investidos em infraestrutura viária, de transportes. No que diz respeito aos subsídios que tornam atraente a instalação e manutenção de empresas em um determinado local, temos o exemplo mais recente de R\$6,6 bilhões de reais de renúncia fiscal realizada pelo governo do estado em favor de empresas distribuidoras de bebidas e montadoras de automóveis.<sup>109</sup> O estabelecimento de um estilo consumista de massa de urbanização também foi uma estratégia utilizada, com a suposta melhoria física do ambiente urbano na área portuária, a construção de um *shopping* anexo ao Aeroporto Santos Dumont e vários estádios e arenas esportivas e a organização de espetáculos urbanos temporários como shows e festivais de música.

Essas manifestações do fenômeno do empreendedorismo no Rio garantiram a abertura de novos postos de trabalho na construção civil e no setor de serviços, o que pode ser visto como uma consequência positiva. Porém, findos os megaeventos em 2016 com as Olimpíadas, não há qualquer indício de que o volume e o ritmo das obras seja mantido em outros locais da cidade, apontando para a possibilidade de desemprego massivo no setor em

---

<sup>109</sup> BUSTAMANTE, Luísa. “Estado abre mão de R\$6,6 bilhões”, in: O Dia, 12.12.2015.

pouco tempo. Outra possível consequência é a prometida melhoria na infraestrutura de transportes. Nesse campo, o que houve até então foi a “reestruturação” dos ônibus, com cortes de dezenas de linhas, mudanças de trajetos, diminuição do número de ônibus em circulação, aumentos da tarifa e a instalação de ar condicionado em poucos veículos. As obras do metrô seguem em ritmo lento. As consequências negativas não param por aí.

Populações foram removidas para dar lugar ao empreendedorismo urbano com sua valorização imobiliária, à obras da Copa, das Olimpíadas e ao grande empreendimento de “revitalização” do porto. Foi o caso dos moradores da Vila Recreio II, na Zona Oeste do Rio, onde mais de 500 famílias foram removidas para a construção da Transoeste, uma via expressa inaugurada em 2012, que liga a Barra da Tijuca à Santa Cruz.<sup>110</sup> No Morro da Providência, próximo ao porto, moradores de mais de 600 casas também correram o risco de sofrer remoções, mas conseguiram evitá-las através de mobilização e da ação da Defensoria Pública.<sup>111</sup> Outras famílias seguem em luta contra a remoção, como as dos moradores da Vila Autódromo, onde “a maioria das casas parece ter sido bombardeada pela própria prefeitura”.<sup>112</sup> A prefeitura tem se empenhado para remover 500 famílias que viviam no local há mais de 40 anos para reassentá-las em um conjunto habitacional vinculado do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e construir o Parque Olímpico no local com projeto do mesmo escritório de arquitetura que trabalhou nas Olimpíadas de Londres<sup>113</sup>. Aproximadamente dois terços das famílias cederam à pressão do governo e deixaram o local. De acordo com o “Plano Popular da Vila Autódromo”, desenvolvido pela associação de moradores, alunos e professores da UFF e da UFRJ, é possível manter a comunidade no local, realizar a recuperação ambiental no entorno da Lagoa de Jacarepaguá e realizar os

---

<sup>110</sup> LAURIANO, Carolina. “Remoção de famílias para obras da Copa e das Olimpíadas gera polêmica”, in: G1 Rio, 20.08.2011.

<sup>111</sup> FERNANDES, Letícia. “Prefeitura suspende a remoção de 16 famílias da Providência”, in: O Globo, 22.06.2013.

<sup>112</sup> BETIM, Felipe. “Remoções na Vila Autódromo expõem o lado B das Olimpíadas do Rio”, in: El País, 05.08.2015.

<sup>113</sup> LAURIANO, Carolina. “Remoção de famílias para obras da Copa e das Olimpíadas gera polêmica”, *op. cit.*

megaeventos, com um custo menor que a proposta da prefeitura.<sup>114</sup> A obstinação do governo municipal no intento de remover os moradores da Vila Autódromo é tamanha que solicitou a remoção dos postes de luz que garantem eletricidade à algumas casas,<sup>115</sup> permitindo inferir que o que está em questão é mais que a mera construção das instalações olímpicas, que permitiriam manter os moradores em seu local de origem, mas a valorização da área e construção de empreendimento imobiliário, o que implica em retirar os mais pobres.

Esses casos não são isolados, mas sim refletem a política oficial do governo municipal. Apenas entre 2009 e 2013, 20.299 famílias, cerca de 67.000 pessoas, foram removidas de suas casas pela prefeitura do Rio de Janeiro em razão das intervenções urbanas ou sob a alegação de que moram em área de risco, de acordo com a Secretaria Municipal de Habitação (SMH). É um recorde histórico que ultrapassa as remoções ocorridas durante os governos de Carlos Lacerda (1961-1965; 30.000 remoções) e de Pereira Passos (1902-1906; 20.000 remoções),<sup>116</sup> políticas que tiveram a remoção como parte importante de suas políticas de governo. Tal situação deixa claro também que o empreendedorismo urbano ou o planejamento estratégico se utilizam de práticas já conhecidas, como a remoção, para levar adiante seus projetos de valorização de novas áreas.

#### *2.4 – Desdobramentos do empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro: megaeventos*

Parece-nos fundamental tratar de forma mais detida de um dos desdobramentos do empreendedorismo urbano que é a organização de megaeventos. Os megaeventos são um tipo de entretenimento e captação de recursos que se tornou central na disputa do Rio de Janeiro

---

<sup>114</sup> ROLNIK, Raquel. “Vila Autódromo: remoção e eleições”, 20.08.2015. Disponível em <https://raquelrolnik.wordpress.com/2012/08/20/vila-autodromo-remocao-e-eleicoes/>

<sup>115</sup> KONCHINSKI, Vinicius. “Prefeitura pede corte de luz em bairro em remoção por Olimpíada”, in Uol, 03.02.2016.

<sup>116</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SMH 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Mórula, 2015, p. 36.

com outras cidades pela atração de investimentos nos últimos anos. Com os grandes eventos, veio também uma série de consequências negativas para a população da cidade. Esse processo gera grandes obras que expulsam moradores do entorno da área que é objeto de construção a fim de viabilizar um processo de expansão e aquecimento do mercado imobiliário. A gentrificação de espaços antes degradados vem como outra das consequências, que também acaba por afastar das áreas centrais, então valorizadas, moradores mais precarizados. Esses dois aspectos, somados à valorização artificial do solo urbano levaram a um boom imobiliário nos últimos anos. Obras realizadas com gastos excessivos em áreas pouco movimentadas também não são incomuns. Depois dos eventos e de empreiteiras faturarem uma montanha de recursos dos cofres públicos durante as obras, grande parte dessas construções é abandonada ou subutilizada.<sup>117</sup>

A preparação para grandes eventos envolve uma roupagem de melhoria, de algo que deixaria um “legado” para a cidade, mas a marca “Rio Cidade Olímpica”, antes mesmo de as Olimpíadas acontecerem, já é uma imagem que não se sustenta. Em notícia de 31 de agosto de 2015, o prefeito do Rio declarou que as acusações feitas pelo iatista alemão Erik Heil, de que contraiu infecção nas águas da Baía de Guanabara, afetaram a imagem da cidade. Segundo o prefeito, essas “acusações” são prejudiciais para a cidade. “Mas não para as Olimpíadas. Afinal, tivemos um evento-teste bem sucedido, e na Baía de Guanabara tivemos várias competições. Não sou médico para dizer se foi isso (que causou a infecção no atleta alemão). Nada foi provado. Porém, isso é uma preocupação da cidade.” O presidente do COB completou a defesa alegando não saber a origem ou razão de problemas que aconteceram com os atletas, afastando sem qualquer fundamento a possibilidade de contaminação pelas águas da baía. “Não posso dizer que foi da baía. Eles usam uma roupa colada no corpo, e essa roupa irrita a pele. Se daí nasceu um furúnculo ou algo parecido, ninguém sabe. Aqui, ninguém

---

<sup>117</sup> MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. *Op. Cit.*, p. 41.

reclamou. Acredito que a Baía de Guanabara passou muito bem no teste. A Federação Internacional de Iatismo também disse isso.”<sup>118</sup>

O próprio prefeito do Rio reconhece o problema da subutilização de equipamentos e instalações construídas para megaeventos como a Copa do Mundo. Reportagem sobre os preparativos finais para as Olimpíadas do Rio em meio a uma suposta crise financeira do estado destaca que o prefeito da cidade diz “ter empreendido uma cruzada contra os custos excessivos e promete não 'envergonhar' o Brasil com um legado de instalações sem uso depois dos Jogos”.<sup>119</sup> Instalações sem uso foram justamente o que restou após a Copa do Mundo de futebol no Brasil em 2014. Ao fim da competição, estádios milionários, como o de Brasília, acabaram se tornando sedes do Governo do Distrito Federal para não ficarem sem utilidade. Para o prefeito, a Copa do Mundo por um lado foi um sucesso, mas foi também “uma oportunidade perdida”, já que a imagem deixada pelo país com o evento foi a de estádios superfaturados e obras que não são terminadas no prazo. Entretanto, no site oficial das Olimpíadas do Rio encontramos que o Campo de Golfe será um dos “legados” importantes dos Jogos de 2016. Sabendo que o golfe é um esporte de elite, parece no mínimo irônico que se espere que “após as competições, a instalação [do campo de golfe] será pública, o que incentivará a população local a praticar o esporte”,<sup>120</sup> e é possível supor que essa será mais uma instalação abandonada em pouco tempo.

Outro desdobramento são as obras caríssimas, de proporção e custos incompatíveis com as necessidades da maior parte da população brasileira. Mesmo com a promessa do Comitê Olímpico de reduzir seus gastos em pelo menos 10% para fechar as contas do evento sem dívidas, os Jogos Olímpicos não serão o que se poderia chamar de um evento barato. O orçamento investido até agora na preparação dos primeiros Jogos Olímpicos da América do

---

<sup>118</sup> CASTRO, Carolina Oliveira. “Eduardo Paes diz que caso de iatista alemão fere imagem da cidade”, in: O Globo, 31.08.2015.

<sup>119</sup> MARTÍN, Maria. “Em plena crise, Jogos do Rio desafiam modelo de megaeventos globais”, in: El País Brasil, 04.01.2016.

<sup>120</sup> Disponível em <http://www.rio2016.com/mapa-de-instalacoes> Acesso em fevereiro/2016.

Sul, de cerca de 36,7 bilhões de reais, supera em mais de 43% o que foi gasto para organizar a Copa do Mundo em 12 cidades.<sup>121</sup> A justificativa para os valores altíssimos é que a maioria desses recursos estaria destinada às melhorias de infraestrutura na cidade e não à construção de instalações olímpicas, praticamente concluídas. Entretanto muitos dos projetos não se concretizarão. No plano de investimentos das Olimpíadas foram incluídas promessas antigas, como a construção da linha de metrô que ligará o centro da cidade à [Barra da Tijuca](#), e para cuja conclusão [o Governo do Estado ainda está em busca de crédito](#). No rol de promessas também constava a limpeza da Baía da Guanabara que, depois de consumir 10 bilhões de reais para sua descontaminação ao longo de 20 anos, receberá as competições de vela com toneladas de esgoto em suas águas e com [vírus que ameaçam a saúde dos atletas](#).

Para Peter Trengrouse, especialista em direito, gestão e marketing esportivo, a dificuldade para se concluir obras de infraestrutura relacionadas às Olimpíadas está mais relacionada a um problema de gestão dos projetos que à falta de recursos. Em sua leitura há muitas promessas e pouca entrega nesses projetos, o que não se trata de uma peculiaridade desse megaevento, pois “já aconteceu na Copa do Mundo e nos Jogos Pan-americanos”. Segundo Trengrouse, essa alardeada contenção de gastos se deve mais a um modelo obsoleto de Olimpíadas que à problemas financeiros do estado, uma vez que há cada vez menos países democráticos dispostos a arcar com as despesas do Jogos e seria necessário encontrar motivos para legitimá-lo. “Por isso vemos que países como a China, Qatar e Rússia, onde a população participa pouco da tomada de decisões, estão ocupando mais espaço nesses eventos”, diz Trengrouse. “Se você perguntar, as pessoas dizem que não querem as Olimpíadas”.<sup>122</sup>

Outra consequência dos megaeventos no Rio de Janeiro foi uma radicalização do boom imobiliário e de uma articulação que buscou legitimar o que Arantes e Maricato chamam de “urbanismo do espetáculo”. Em outras palavras,

---

<sup>121</sup> MARTÍN, Maria. “Em plena crise, Jogos do Rio desafiam modelo de megaeventos globais”, *Op. cit.*

<sup>122</sup> MARTÍN, Maria. “Em plena crise, Jogos do Rio desafiam modelo de megaeventos globais”, *Op. Cit.*

“Seguindo a trajetória dos países que sediam esses grandes eventos, a 'máquina do crescimento' (uma articulação de entidades internacionais, governos e capitais) é posta a funcionar, buscando legitimar, com o urbanismo do espetáculo, gastos pouco explicáveis para um país que ainda tem enorme precariedade nas áreas de saúde, da educação, do saneamento e dos transportes coletivos”.<sup>123</sup>

Maricato destaca que o “Plano Estratégico” foi vendido até mesmo para prefeituras tidas como progressistas, entre outros motivos, além da necessidade de competição para atração de recursos, porque a participação democrática é extremamente valorizada em suas diretrizes. Porém, essa participação implica na subordinação dos interesses gerais aos interesses hegemônicos.<sup>124</sup> Azevedo e Faulhaber ressaltam que é o planejamento estratégico se fortalece como um instrumento que viabiliza as intenções do poder econômico ao mesmo tempo em que se apresenta como forma de coesão entre diversos projetos.<sup>125</sup>

Outra forma de descrever o processo é caracterizar as cidades como “cidades mercadorias”, que operam na lógica da competição no mercado, e concorrem umas com as outras na busca de capitais, através de instrumentos de incentivos públicos como isenções fiscais, subsídios, concessões, operações urbanas consorciadas (OUCs), etc. A própria intervenção estatal no território é, assim, submetida à lógica de mercado,<sup>126</sup> afastando-se das políticas públicas necessárias para melhorar a vida no espaço urbano e prejudicando a população da cidade como um todo.<sup>127</sup> Obviamente, o fenômeno de transformação da própria cidade em mercadoria não ocorre da mesma forma em todos os locais, uma vez que sempre há peculiaridades em cada formação territorial-social;<sup>128</sup> mas a análise do Rio de Janeiro evidencia que há uma caracterização geral do fenômeno que é muito clara.

<sup>123</sup> MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. *Op. Cit.*, p. 41.

<sup>124</sup> Idem, *ibidem*, p. 90.

<sup>125</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SMH 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Mórula, 2015, p. 25.

<sup>126</sup> VAINER, Carlos. 'Quando a cidade vai às ruas' in: *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. MARICATO, Ermínia (org.). São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013, p. 38.

<sup>127</sup> MARICATO, Ermínia. 'O boom imobiliário não é progresso e empobrece toda a cidade.' *Spresso SP*, 13.05.2014. Disponível em <http://spressosp.com.br/2014/05/13/o-boom-imobiliario-nao-e-progresso-ele-empobrece-toda-cidade/>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>128</sup> HONORATO, Cezar Teixeira. *Anotações acerca da questão urbana contemporânea*. Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, v. 5, p. 86.

Em uma leitura próxima a de Harvey, Carlos Vainer caracteriza a cidade do Rio de Janeiro no tempo presente como uma *cidade de exceção*, em razão da “adoção de diretrizes e concepções neoliberais que reconfiguraram as relações entre capital, Estado e sociedade a partir da última década do século passado”,<sup>129</sup> transformando-a em uma cidade para o capital, em que é o capital quem dita a lógica dos investimentos e dos rumos do desenvolvimento urbano (ou da ausência dele). Em suas palavras “a cidade de exceção não começa com o adendo dos grandes eventos, começa antes disso, mas com certeza ela se consolida com os megaeventos e corre o risco de se eternizar, ou seja, alterar de uma vez por todas os paradigmas urbanos da cidade”. Vainer faz referência a mudanças que foram introduzidas após a segunda metade da década de 1990 e se intensificam com as leis de exceção em vigor nos períodos próximos aos grandes eventos que a cidade do Rio de Janeiro sediou, como a Lei Geral da Copa.

O modelo da exceção acontece da seguinte maneira. A organização dos megaeventos “articula arquitetos do 'star system', legisladores que acertam um conjunto de regras de exceção para satisfazer as exigências das entidades internacionais esportivas ou culturais, governos de diversos níveis, que investem em obras buscando maior visibilidade e o retorno financeiro e político sob a forma de apoio à futura campanha eleitoral; e empresas privadas locais e internacionais”.<sup>130</sup> Acrescentaríamos a ao manejo dessa gama de interesses, o papel desempenhado por escritórios de advocacia, que tem como clientes tanto essas entidades internacionais quanto empresas patrocinadoras, e atuam em território nacional em busca da melhor formatação jurídica para seus clientes.

A expressão jurídica dessa cidade de exceção se traduziu no Brasil na Lei Geral da Copa (lei nº 12.663/2012), em vigor durante a Copa das Confederações, a Copa do Mundo de 2014 e a Jornada Mundial da Juventude. Essa lei previa áreas de restrição comercial, nas quais

---

<sup>129</sup> VAINER, Carlos. Quando a cidade vai às ruas. *Op. Cit.*, p. 37.

<sup>130</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana. Op. Cit.*, p. 42.

em um raio de 2 km ao redor dos estádios onde ocorreram os jogos todo o comércio local só poderia comercializar produtos dos patrocinadores do evento. E mais, colocava como responsabilidade da União e dos demais entes federativos assegurar a “exclusividade” nessas áreas.

#### Seção II

##### Das Áreas de Restrição Comercial e Vias de Acesso

Art. 11. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.

§ 1º Os limites das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados, atendidos os requisitos desta Lei e observado o perímetro máximo de 2 km (dois quilômetros) ao redor dos referidos Locais Oficiais de Competição.

§ 2º A delimitação das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição não prejudicará as atividades dos estabelecimentos regularmente em funcionamento, desde que sem qualquer forma de associação aos Eventos e observado o disposto no art. 170 da Constituição Federal.

Essa lei também trouxe dispositivos que preveem a responsabilização do Estado por danos que causasse à FIFA, “Art. 22. A União responderá pelos danos que causar, por ação ou omissão, à FIFA, seus representantes legais, empregados ou consultores, na forma do § 6º do art. 37 da Constituição Federal”. Também há a previsão de que a União respondesse por acidentes de segurança e efeitos de responsabilidade civil durante o evento, desonerando a FIFA de maiores responsabilidades, “Art. 23. A União assumirá os efeitos da responsabilidade civil perante a FIFA, seus representantes legais, empregados ou consultores por todo e qualquer dano resultante ou que tenha surgido em função de qualquer incidente ou acidente de segurança relacionado aos Eventos, exceto se e na medida em que a FIFA ou a vítima houver concorrido para a ocorrência do dano”.

As Olimpíadas já dispõem de legislação semelhante desde a edição do “Ato Olímpico”, a lei nº 12.035/2009, criada para viabilizar a candidatura da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos de 2016. Dentre os dispositivos, o artigo 13 prevê que “fica

assegurada a disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessário à organização e à realização dos Jogos Rio 2016, garantindo sua alocação, gerenciamento e controle durante o período compreendido entre 5 de julho e 25 de setembro de 2016”, o artigo 6º compromete as autoridades federais a zelar pelos direitos relacionados aos símbolos dos Jogos Rio 2016 tais como distintivos, bandeiras, lemas, emblemas. as denominações “Jogos Olímpicos”, “Jogos Paraolímpicos”, “Jogos Olímpicos Rio 2016”, “Jogos Paraolímpicos Rio 2016”, “XXXI Jogos Olímpicos”, “Rio 2016”, “Rio Olimpíadas”, “Rio Olimpíadas 2016”, “Rio Paraolimpíadas”, “Rio Paraolimpíadas 2016” e outras variações. Seu artigo 2-A prevê ainda a concessão de visto de entrada ao país para todos os que comprovem ter ingresso comprado para a competição.

Art. 2º-A. Deverão ser concedidos, sem qualquer restrição quanto a nacionalidade, raça ou credo, vistos de entrada para espectadores que possuam ingressos ou confirmação de aquisição de ingressos válidos para qualquer evento dos Jogos Rio 2016 e que comprovem possuir meio de transporte para entrada e saída do território nacional, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Chama a atenção o governo que libera a entrada de qualquer indivíduo para um megaevento ser o mesmo que propõe a aprovação de uma legislação anti-terrorismo (PL 2016/2015) para cumprir exigências de organismo internacionais – além do próprio COI, o Grupo de Ação Financeira (GAFI) – e criar uma sensação de segurança em torno do evento, aumentando penas de crimes comuns e deixando margem para criminalizar manifestações políticas durante o período dos Jogos sob a designação de “terrorismo”.

Essas legislações que colocam o Estado em uma posição de subordinação em relação a uma organização privada internacional reforçam a hipótese de Maricato para o impacto da globalização sobre essas “forças do atraso”, que para a autora se traduzem como o “patrimonialismo das elites locais e são um subproduto do exercício de poder que passa pela esfera pessoal, mantendo no sistema político e no Judiciário, características de atraso e de pré-

modernidade e a corrupção”.<sup>131</sup> O impacto dessas forças se traduz no fato de que “a perda do poder real dos parlamentos para os executivos e para as instituições comandadas pelo figurino global reforça as relações baseadas na troca e reforça o papel da retórica e do *marketing* na atividade parlamentar”, sendo o patrimonialismo funcional para a globalização. Quando não é, seus representantes seriam simplesmente marginalizados das decisões mais importantes.<sup>132</sup>

### 2.5 – Empreendedorismo e segurança pública

Para que essas grandes obras e eventos que colaboraram para mudar a imagem da cidade pudessem acontecer foi preciso intensificar a repressão a alguns setores sociais, ainda que o fato de o projeto das UPPs declaradamente não pretender acabar com o comércio varejista de drogas nas favelas cariocas seja a prova de que se trata de uma mudança na imagem e não uma mudança concreta na política de segurança. Mas essa mudança está estreitamente vinculada às políticas de revitalização urbana. Desde que o modelo do planejamento estratégico foi exportado pelos países centrais e chegou à Colômbia, cidades como Medellín e Bogotá se tornaram modelos a serem seguidos por cidades na parte periférica do globo tanto no viés da valorização do território como no viés correlato de produção de segurança e combate ao comércio varejista de drogas. Então as intervenções sobre as favelas foram as mais difundidas, “desde a ocupação militar permanente nesses territórios até a implantação de teleféricos”.<sup>133</sup>

Segundo Lucas Faulhaber, “tantos os BRTs como o Parque Olímpico ou a revitalização da Zona Portuária são usados, moldados, justamente para viabilizar a retirada de uma favela. Não é que elas precisam sair porque o trajeto passa no meio. Não. O trajeto foi

<sup>131</sup> MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana. Op. Cit.*, p. 78.

<sup>132</sup> Idem, *ibidem*, p. 79, 80.

<sup>133</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SMH 2016. Op. Cit.*, p. 25.

intencionalmente colocado em cima da favela”.<sup>134</sup>

Azevedo e Faulhaber explicam que a prefeitura utiliza a remoção das camadas sociais mais pobres como um expediente para a valorização do território e que justificou 44,5%, quase metade das remoções realizadas com o argumento de que as moradias se situavam em áreas de risco,<sup>135</sup> o que é difícil de ser refutado, uma vez que o poder público parece agir de acordo com a preocupação de zelar pelas vidas de seus cidadãos, e que é necessário um aparato técnico e jurídico para se contrapor a tal decisão. Há exemplos em favelas como estradinha Botafogo, Morro da Providência e Santa Marta, nas quais os moradores organizados conseguiram apresentar um contra laudo.

A respeito das desapropriações, situação que ocorre por decreto, quando a família possui a propriedade (e não só a posse) do terreno, temos que a maioria se concentra nas regiões de grandes obras públicas, como os projetos de requalificação do entorno do Estádio do Engenhão,<sup>136</sup> as obras da Transcarioca e da Linha 4 do metrô e a área do Porto Maravilha. Em determinados casos, quando não há outra solução, Faulhaber defende que os moradores deveriam participar do processo decisório pelo qual serão afetados e que nem sempre as remoções são fundamentais para a realização das obras:

Para a construção do BRT Transoeste, por exemplo, favelas como a Vila Recreio II foram retiradas, mas o terreno continua vazio. Se alguém precisasse sair de fato, poderiam ter sido reassentados na própria comunidade. O norte deveria ser urbanizar esses espaços, não remover.

Esses grandes projetos, que envolvem a remoção e desapropriação de diversas famílias, refletem como as áreas populares são vista por governantes ao longo da história do Rio de Janeiro. As “aldeias do mal” “sempre foram algo que tem que ser combatido. Desde a época dos cortiços, na era do prefeito Pereira Passos. E isso até hoje. A favela é vista como o espaço da criminalidade, da indignidade humana. E algo que tem que ser combatido a partir

---

<sup>134</sup> BETIM, Felipe. “Remoções na Vila Autódromo expõem o lado B das Olimpíadas do Rio”, in: El País, 05.08.2015. *Op. cit.*

<sup>135</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SMH 2016. Op. Cit.*, p. 48.

<sup>136</sup> Idem, *ibidem*, p. 47.

de argumentos morais, estéticos ou ambientais”. Remover pessoas e eliminar favelas significa liberar uma área e valorizar o seu entorno. Para Faulhaber “A própria política das UPPs é isso, valorizar o que está no entorno da comunidade”.<sup>137</sup>

Foi na esteira das mudanças na imagem da cidade e da construção da necessidade de saída para a “crise” em que se encontrava o estado do Rio de Janeiro que surgiu uma supostamente nova política de segurança pública a partir de 2007, quando Sérgio Cabral Filho assumiu o governo estadual, a fim de “limpar” a cidade da criminalidade e do comércio varejista de drogas, que foram “eleitos” como os responsáveis pela sensação de medo e insegurança vivida pelos setores médios da sociedade carioca. As UPPs foram apresentadas como solução para a sensação de insegurança e vistas como propulsoras das transformações nas favelas e sua possibilidade de abertura no mercado formal.<sup>138</sup>

Na verdade, essa nova política de segurança não trouxe uma mudança no tratamento da atuação policial, com a manutenção de ações policiais violentas nas favelas, mantendo para os pobres sua face coercitiva. A novidade da gestão armada dos territórios está na submissão da população à vigilância e controle sistemáticos e ininterruptos. Essa política manteve, com algumas variações, um alto índice de mortos e pessoas desaparecidas a cada ano, além de um crescente registro de crimes praticados por policiais, como tortura, estupro e outras violências. Houve algumas variações nos índices ao longo dos anos. Se nos primeiros anos de implantação das UPPs o número de autos de resistência pareceu despencar, o número de pessoas desaparecidas seguiu aumentando. Ainda, nos últimos anos dois anos o número de autos de resistência voltou a crescer. Os números da violência policial serão melhor analisados no Capítulo 3.

O exercício da cidadania parece ter se restringido ainda mais para os moradores de favelas “pacificadas”. Um caso que evidencia a cidadania restrita de pessoas que moram perto

---

<sup>137</sup> BETIM, Felipe. “Remoções na Vila Autódromo expõem o lado B das Olimpíadas do Rio”, *op. Cit.*

<sup>138</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SMH 2016. Op. Cit.*, p. 25.

de favelas, se dá na zona norte do Rio de Janeiro, onde muitos moradores não tem a possibilidade de usufruir dos serviços dos Correios. Segundo uma moradora de Jardim América, ao realizar uma compra pela internet, antes de finalizar o pedido, um aviso aparece na tela do computador e informa que, com base em seu CEP, a localidade não é atendida pelos Correios. Em outros endereços, em Costa Barros, acontece o mesmo problema. A consequência disso são enormes filas nos Centros de Entrega de Encomendas dos Correios. Através de nota, os Correios informaram que 90% da carga entregue no Rio chega aos domicílios. “Segundo a empresa, 'para evitar que as encomendas dos clientes sejam roubadas', em algumas áreas de risco, é adotado, temporariamente, o esquema de pedir ao comprador que busque a encomenda numa agência”.<sup>139</sup>

Outro exemplo do tratamento dos agentes estatais, para os quais os equipamentos sociais fundamentais voltados para a parcela mais precarizada dos trabalhadores é dispensável, é evidenciado pela equação “operações policiais na favela” igual a “milhares de alunos sem aula”. Uma série de conflitos entre grupos armados, entre policiais e traficantes ou entre milicianos e traficantes levam a alteração da rotina dos moradores nas favelas, o que inclui o funcionamento das creches e escolas estaduais e municipais localizadas nas favelas. Tornou-se um fato corriqueiro operações policiais deixarem alunos sem aula nas escolas e creches localizadas dentro das favelas. Nos meses de agosto e setembro de 2015 foram várias interrupções. Em 26 de agosto de 2015, 3.416 alunos de treze unidades das redes estadual e municipal ficaram sem aula nos bairros do Lins, Pavuna e Costa Barros.<sup>140</sup> Assim como aconteceu no dia anterior, 25.08.2015, escolas localizadas na Zona Norte tiveram suas atividades suspensas. Novamente, em 1º de setembro, 2.341 alunos ficaram sem aulas na

---

<sup>139</sup> VELOSO, Ana Clara. “Sites de compra na internet vetam entrega endereços perto de comunidades”, in Extra, 30.08.2015. Disponível em <http://extra.globo.com/noticias/economia/sites-de-compra-na-internet-vetam-entrega-enderecos-perto-de-comunidades-17345200.html#ixzz3kP9zMgvD>

<sup>140</sup> SANTOS, Guilherme. “Suspeito é preso após confronto no Complexo do Lins”, in: O Dia, 26.08.2015.

região da Penha em razão de uma operação policial no Complexo da região.<sup>141</sup> No dia seguinte, 2 de setembro, 2.245 ficaram outra vez sem aulas na Vila Cruzeiro, no Complexo da Penha pelo mesmo motivo.<sup>142</sup> Em razão de uma operação da PM na Favela do Rola, em Santa Cruz, cerca de 3.500 alunos ficaram sem aula em 17 de setembro, além de o atendimento no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência da região ter sido interrompido.<sup>143</sup> No dia 24 do mesmo mês 1.164 alunos ficaram sem aulas no Complexo da Penha como consequência de uma operação policial que visava cumprir 42 mandados de prisão.<sup>144</sup> Segundo a Secretaria Municipal de Educação, 129 mil estudantes da rede municipal tiveram aulas canceladas pelo menos uma vez entre janeiro e outubro de 2015 devido à violência que circunda suas escolas.<sup>145</sup>

Uma reportagem dá conta de que os confrontos na Maré foram tão intensos no último ano que o horário letivo nas escolas municipais no complexo foi modificado e as aulas passaram a começar mais tarde, às 8h (antes as crianças entravam às 7h15m); e terminar mais cedo, às 11h30 em vez de meio-dia. A percepção é de que o risco de circular nas ruas do Complexo às 7h é maior porque policiais trocam de turno nesse horário, “então é quando os tiroteios começam. Estão antecipando os momentos de uma violência já anunciada”, segundo Glauce Arzua, coordenadora de campanhas da ActionAid, uma organização não-governamental que trabalha com ONGs locais para defender os direitos de moradores.<sup>146</sup> Essa mudança no horário significa que os estudantes perdem 75 minutos de aula diários, mas as Secretarias estadual e municipal de Educação garantiram à reportagem que todas as escolas

---

<sup>141</sup> “Policiais militares e traficantes entram em confronto na Vila Cruzeiro”, in: O Dia, 01.09.2015.

<sup>142</sup> “Mais de 2 mil alunos ficam sem aula pelo segundo dia consecutivo na Penha”, in: O Dia, 02.09.2015. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-09-02/mais-de-2-mil-alunos-ficam-sem-aula-pelo-segundo-dia-consecutivo-na-penha.html>

<sup>143</sup> “Tiroteio faz alunos e funcionários de escolas se deitarem no chão, no Rio”, in: Gi Rio, 18.09.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/tiroteio-faz-alunos-e-funcionarios-de-escolas-se-deitarem-no-chao-no-rio.html>

<sup>144</sup> “Polícia prende 27 suspeitos durante megaoperação no Complexo da Penha” in: O Dia, 24.09.2015.

<sup>145</sup> CARNEIRO, Julia Dias. “Aulas são marcadas por violência e dias perdidos no Complexo da Maré”, in: BBC Brasil, 31.12.2015.

<sup>146</sup> Idem, *ibidem*.

cumprem a carga horária de 200 dias letivos por ano.

O problema nesses casos em que as operações policiais paralisam a vida cotidiana nas favelas “pacificadas” são dois: a própria paralisação do ritmo de vida dos moradores e o não cumprimento de uma outra promessa do governo estadual, a de que com as UPPs, com a ocupação territorial, não haveria mais operações episódicas, mas o policiamento permanente e sistemático, o que seria uma forma de mudar a relação da polícia com as populações desses territórios, garantindo segurança pública.

Ainda, a favelização de novas áreas continua – e esse é um movimento que em tempos mais recentes não pode ser desvinculado do processo de *gentrificação* de favelas da zona sul do Rio e das remoções em diversas partes da cidade. Isso, somado à grandes obras, encareceu o valor do aluguel dos barracos e levou a remoção velada de parte dos moradores mais antigos para receber novos habitantes: estrangeiros e parte dos setores médios. A consequente ida dos antigos moradores que não puderam arcar com os novos custos de moradia, que nas favelas “pacificadas” da zona sul passou a incluir também contas de luz com valores até 1400% mais caros<sup>147</sup> pós-“formalização” com a instalação de relógios digitais em casos onde há apenas um ventilador de teto, para periferias mais distantes em busca de moradia a um preço que ainda pode ser pago por quem recebe em média um salário mínimo. Segundo Léa Silva, moradora do Vidigal há mais de uma década,

Esse mês a minha conta pulou de R\$ 60 para R\$ 900. Na parte alta do Vidigal eles estão mudando o relógio, colocaram o digital. Cerca de 3 mil pessoas já têm esse relógio. Aqui embaixo ainda não instalaram. O nosso maior problema é a falta de luz e a oscilação constante. Quando a energia volta, volta arrasando. Eu acredito que quando dá esse baque altera relógio. Pedi uma aferição, mas eles dizem que está certo. É impossível eu moro sozinha. Eles [Light] querem que eu pague”, contou revoltada com a situação.<sup>148</sup>

Concomitantemente a uma anormal circulação de capitais na cidade nos últimos anos, o Rio se tornou um local de testes de práticas estatais coercitivas de gestão, especialmente de

<sup>147</sup> RODRIGUES, Matheus; MACHADO, Mariucha. “Conta de luz sobe cerca de 1000% e assusta moradores de favelas do Rio”, in: G1 Rio, 19.05.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/conta-de-luz-sobe-cerca-de-1000-e-assusta-moradores-de-favelas-do-rio.html>.

<sup>148</sup> RODRIGUES, Matheus; MACHADO, Mariucha. *Op. Cit.*

gestão da pobreza. A outra face do grande negócio é a administração do território pelo viés da (in)segurança, criando-se uma lógica de “emergência social-criminal permanente”,<sup>149</sup> na qual moradores de favelas são constantemente submetidos à conviver com as arbitrariedades e violências policiais em seus locais de moradia, sem garantias sobre seus direitos. Em conexão com uma cultura do medo disseminada junto a amplos setores da sociedade (ou será por causa dela?), as mortes estão marcadas por uma clara seletividade econômico-étnico-espacial,<sup>150</sup> o que em bom português significa que quem mais morre no Brasil e especificamente no Rio de Janeiro é jovem, negro, pobre e morador de favela.<sup>151</sup>

## 2.6 – Conclusão

Bunker ou UPP? É a pergunta que se faz ao ver a imagem da nova base da UPP de Nova Brasília, no Complexo do Alemão. O contêiner que servia de base foi substituído por uma construção do tipo *bunker* – uma construção sem janelas, com paredes de concreto reforçado e buracos onde os policiais apoiam fuzis para atirar. Em notícia sobre a mudança há relatos de moradores que dizem ter medo do que a nova construção possibilita – atirar desde dentro, sem ser visto – e sequer olham para os policiais quando passam por eles, mas, ao

<sup>149</sup> ARANTES, Paulo. ‘Zonas de espera’ in: O novo tempo do mundo. São Paulo: Boitempo, 2014.

<sup>150</sup> BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de. ‘Territórios transversais’ in: *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. MARICATO, Erminia (org.). São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

<sup>151</sup> Segundo o diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil, Atila Roque, ao tratar dos homicídios de jovens e adolescentes: “O Brasil convive, tragicamente, com uma espécie de “epidemia de indiferença”, quase cumplicidade de grande parcela da sociedade, com uma situação que deveria estar sendo tratado como uma verdadeira calamidade social. Esses jovens em risco são submetidos cotidianamente a um processo que os transforma em ameaça, os desumaniza, viram “delinquentes”, “traficantes”, “marginais” ou, às vezes, nem isso, apenas “vítimas” de um contexto de violência e discriminação ao qual a sociedade prefere virar às costas e olhar para o outro lado, com raras exceções. Isso ocorre devido certa naturalização da violência e a um grau assustador de complacência do estado em relação a essa tragédia. É como se estivéssemos dizendo, como sociedade e governo, que o destino desses jovens já estava traçado. Estavam destinados à tragédia e à morte precoce, violenta porque nasceram no lugar errado, na classe social errada e com a cor da pele errada, em um país onde o racismo faz parte do processo de socialização e do modo de estruturação do poder na sociedade”. MOISÉS, Raika Julie. ‘Anistia Internacional e o compromisso do Brasil com os direitos humanos’, *PVRL*, 06.06.2012. Disponível em <http://prvl.org.br/noticias/anistia-internacional-e-o-compromisso-do-brasil-com-os-direitos-humanos/> Acesso em agosto de 2014.

contrário, abaixam a cabeça.<sup>152</sup> A população que “sobra” quando uma cidade passa pelo processo de se conformar unicamente às necessidades do mercado é a da cidade ilegal. A população ilegal não se encontra exatamente excluída no sentido da segregação espacial ou com estatuto jurídico próprio: se reproduz com a ciência do Estado, mas, em geral, a despeito de suas ações comissivas. São trabalhadores precarizados, grande parte com empregos informais, moradias em áreas de risco e sem regularização fundiária, etc. É uma população para a qual, em tempos de desindustrialização, o que resta aos setores mais empobrecidos da classe trabalhadora é segregação espacial, saúde pública deficitária, ausência de saneamento básico e infraestrutura urbana em geral, difícil acesso a serviços essenciais, meio ambiente degradado, ocupação irregular do território, remoção que os leva a morar em locais mais distantes do centro das cidades, etc. Um quadro que no Brasil também pode ser lido como fruto de um processo definido por José de Souza Martins como “modernidade truncada”,<sup>153</sup> que inseriu a população de forma desigual na esfera da cidadania, e que pode ser entendido não como fruto de um atraso a ser superado no desenvolvimento do capitalismo na periferia, mas sim como o que coube a essa parte do mundo para que a modernização no centro fosse viável.

Maricato entende que essa transformação nas cidades é parte essencial do funcionamento do capitalismo na contemporaneidade e que

“Para esse capitalismo “funcionar” como parte da divisão internacional do trabalho, os trabalhadores urbanos integrados ao processo produtivo – mas excluídos de grande parte dos benefícios que o mercado de consumo assegura e, especialmente, excluídos da cidade – são submetidos a uma poderosa máquina ideológica, **quando não pode ser simplesmente repressora**”<sup>154</sup>

---

<sup>152</sup> FANTTI, Bruna. “UPP no Alemão troca contêiner por bunker com buracos para apoiar fuzil”, in Folha de São Paulo, 12.08.2015. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/08/1667530-upp-no-alemao-troca-container-por-bunker-com-buracos-para-apoiar-fuzil.shtml>

<sup>153</sup> MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 22.

<sup>154</sup> MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. *Op. Cit.*, p. 28.

### **CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA ESTATAL NO RIO DE JANEIRO**

O presente capítulo pretende, a partir dos relatos de violência policial, discutir os objetivos e efeitos da política de segurança pública implementada no Rio de Janeiro nos últimos anos. A hipótese com que trabalhamos é que o objetivo do Estado é precipuamente administrar os territórios de pobreza de forma violenta e militarizada, a fim de viabilizar um projeto de cidade vinculado ao empreendedorismo urbano, conforme apresentado nos capítulos anteriores.

Para tanto, abriremos este capítulo com a descrição de alguns casos de violência policial e seus desdobramentos, com o intuito de fornecer um panorama da violência policial no Rio de Janeiro contemporâneo. Em seguida abordaremos o projeto das UPPs, como surgiram, quais os objetivos, a participação do Exército e o que aconteceu de fato. Na sequência discutiremos os números da violência policial, trabalhando, principalmente, com dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ) e do Mapa da Violência e com o depoimento de Ana Paula Miranda, ex-presidente do ISP-RJ, a fim de discutir se de fato houve queda nos índices de violência no estado do Rio de Janeiro após a instalação das UPPs. Nessa parte descreveremos casos e números de tortura cometidos por policiais, autos de resistência e desaparecimentos, iniciando a questão com o desaparecimento de Amarildo Dias de Souza, entendido aqui como o caso que foi o estopim para um maior alardeamento e cobertura midiática da violência policial, que pôs em risco a legitimidade do projeto das UPPs. Analisaremos a conduta de agentes estatais que pertencem a outras

instituições, como o Ministério Público e a Magistratura e que agem de modo a legitimar essa conduta policial. Após, traremos breves análises, uma da relação entre encarceramento, o perfil da polícia e o mapa da desigualdade racial e outra a respeito da restrição das liberdades através de instrumentos jurídicos como o mandado de busca e apreensão coletivo genérico, para, ao fim, esboçarmos algumas conclusões.

### 3.1 – Panorama da violência policial no Rio de Janeiro do começo do séc. XXI

*E a polícia invariavelmente irá justificar esses assassinatos. Ela diz que são bandidos com passagem pela polícia, como se justificasse, pessoas que têm passagem pela polícia serem mortas. Nós não temos pena capital aqui, mas parece que está instituída a pena capital.*

Hamilton dos Santos, movimento Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta.<sup>155</sup>

Claudia Silva Ferreira, Cacau, de 38 anos, mãe de 4 filhos e que também criava 4 sobrinhos, era auxiliar de serviços gerais e foi morta pela polícia com um tiro de fuzil no peito e outro na cabeça, a 50 metros de sua casa, no Morro da Congonha, em Madureira, na manhã do domingo, 16 de março de 2014, quando saiu para comprar pão. Relatos de vizinhos dão conta de que naquela manhã os PMs entraram na favela atirando indiscriminadamente. Após atingirem Claudia, não só não a socorreram de imediato, como impediram que fosse socorrida por numerosos moradores que foram rechaçados com empurrões e xingamentos e dois tiros disparados para o alto. Ao fim, os policiais colocaram o corpo de Claudia no porta-malas da viatura (procedimento irregular, visto que a orientação é que a polícia coloque a vítima no banco traseiro)<sup>156</sup> para levá-la a um hospital ou ocultar o cadáver – a depender da versão, já que a viatura foi pela Avenida Intendente Magalhães, que não é caminho para o Hospital mais próximo da região, o Carlos Chagas. O porta-malas não foi bem fechado, de modo que o

<sup>155</sup> “Mortes por policiais militares teve aumento de 80% em um ano em SP”, Profissão Repórter, 24.02.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2015/02/policia-mata-80-mais-em-2014-do-que-no-ano-anterior-em-sao-paulo.html>

<sup>156</sup> Em janeiro de 2013, a fim de reduzir as mortes causadas por policiais militares, o governo de São Paulo proibiu a polícia de prestar socorro a vítimas de crimes e outras pessoas envolvidas em confrontos com a polícia.

corpo de Claudia foi arrastado no asfalto por pelo menos 350 metros. A cena foi filmada por uma pessoa que estava em outro veículo e teve ampla repercussão.

Segundo um morador da mesma favela, que presenciou o ocorrido, a perna de Claudia não estava ferida quando foi colocada na viatura, mas, ao chegar ao hospital, estava dilacerada. A despeito dos relatos dos moradores, a polícia alegou que Claudia já estava ferida por “traficantes” quando foi “encontrada” pelos policiais.

No mesmo dia, moradores protestaram contra a ação dos policiais, bloqueando a Avenida Edgar Romero, uma das principais vias de Madureira.<sup>157</sup> Dois ônibus foram incendiados. Dessa iniciativa, resultou, claro, mais repressão. Na cidade do Rio de Janeiro, resistir à opressão também é prática criminalizada, em um Estado de Direito que, teoricamente, asseguraria o exercício do direito de resistência, situação que ocorre “quando os poderes públicos violam as liberdades fundamentais e os direitos garantidos pela Constituição, a resistência à opressão é um direito e um dever do cidadão”,<sup>158</sup> mas esperar pela observância do direito na favela pode significar uma expectativa pouco crível de que os agentes estatais garantam direitos a todos.

Thais Lima, filha de Claudia, em entrevista<sup>159</sup> um dia após a morte da mãe, descreveu o horror do episódio. Segundo ela, apesar do tratamento policial truculento ser corriqueiro, nunca haviam entrado no morro atirando. Ademais, não havia troca de tiros no momento em que sua mãe foi atingida pelos disparos dos policiais. Estes alegaram ter “se assustado” com o copo de café que Claudia segurava nas mãos. A mesma ação policial que matou Claudia também vitimou um jovem de 16 anos com sinais de execução. Testemunhos de moradores dão conta de que armas foram colocadas em sua mochila pela polícia. A ação também deixou

---

<sup>157</sup> 'Mulher é baleada no Morro da Congonha, em Madureira'. Bom dia Rio, 17.03.2014. Disponível em [http://globo\\_tv\\_globo.com/rede\\_globo/bom-dia-rio/v/mulher-e-baleada-no-morro-da-congonha-em-madureira/3217461/](http://globo_tv_globo.com/rede_globo/bom-dia-rio/v/mulher-e-baleada-no-morro-da-congonha-em-madureira/3217461/). Acesso em agosto de 2014.

<sup>158</sup> AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 23.

<sup>159</sup> 'Filha da mulher colocada em porta-malas pede justiça pela morte da mãe'. Bom dia Rio, 18.03.2014. Disponível em [http://globo\\_tv\\_globo.com/rede\\_globo/bom-dia-rio/t/edicoes/v/filha-da-mulher-colocada-em-porta-malas-de-carro-da-pm-pede-justica-pela-morte-da-mae/3220267/](http://globo_tv_globo.com/rede_globo/bom-dia-rio/t/edicoes/v/filha-da-mulher-colocada-em-porta-malas-de-carro-da-pm-pede-justica-pela-morte-da-mae/3220267/). Acesso em agosto de 2014.

um ferido, sobre o qual não foram encontradas maiores informações.<sup>160</sup> Thais chama atenção para o rapaz morto no mesmo dia e explicita a inconsistência na narrativa policial ao questionar, “se matou dois bandidos, porque falaram que minha mãe era bandida, porque levou ela e deixou ele? Porque eles desceram [o morro] e acabaram de matar mais um lá embaixo.” O repórter lhe pergunta: “Você acredita na polícia?”, e ela responde: “Eu não acredito em nada não”.

Em 12 de março de 2015 o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) ofereceu denúncia contra seis policiais envolvidos na morte brutal de Claudia Silva Ferreira<sup>161</sup>. É possível desconfiar que o fato de o vídeo, onde ficou registrado o tratamento dispensado à Claudia pelos policiais, ter sido amplamente veiculado pela imprensa tenha influenciado a conduta do membro do Ministério Público responsável pelo caso. O MP é uma instituição que, segundo estudos<sup>162</sup>, é uma das agências do Estado restrito que avalia *a posteriori* a conduta policial de assassinar certas pessoas – a depender do endereço e da cor da pele – quando em serviço, pelo menos desde os anos do regime militar.

O 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM), que é o que atua na região onde Claudia morava, é apontado como um dos mais violentos do estado, por acumular nos dois anos anteriores o quarto maior número de “mortes em confronto”, um eufemismo utilizado para assassinatos praticados por policiais. Além disso, policiais desse batalhão ficaram conhecidos como o grupo dos “cavalos corredores”, por congregarem policiais que entravam nas favelas atirando. A maioria dos suspeitos acusados pelo envolvimento na Chacina de Vigário Geral,

---

<sup>160</sup> MACHADO, Mariucha. ‘Ação em favela teve mais duas vítimas além de mulher arrastada’. G1, 20.03.2014. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/acao-em-favela-teve-mais-duas-vitimas-alem-de-mulher-arrastada.html>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>161</sup> “MP-RJ denuncia 6 PMs suspeitos de ligação com morte de Cláudia Ferreira”. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/mp-rj-denuncia-6-pms-suspeitos-de-ligacao-com-morte-de-claudia-ferreira.html>. Último acesso em 13.03.2015.

<sup>162</sup> Entre eles, VERANI, Sérgio. *Assassinatos em nome da lei*. Rio de Janeiro: Aldebarã, 1996; ZACCONE, Orlando. *Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

em 1993, também integrava esse batalhão<sup>163</sup>.

Outras mortes também estão vinculadas a policiais lotados no 9º Batalhão como a de Alan de Souza Lima, de 15 anos, em Honório Gurgel, em 20.02.2015. Os policiais atingiram os amigos Alan e Chauan Jambre Cesário, de 19 anos, que ficou ferido no peito. “Nas imagens, é possível ver que o adolescente [Alan] não estava armado. Mesmo assim, os policiais registraram o caso na 29ª DP (Madureira) como auto de resistência e apresentaram uma pistola e um revólver na delegacia.”<sup>164</sup> Alan, que estava com Chauan e outros dois amigos brincando com um telefone celular pouco antes de ser baleado, filmou sua própria morte. Foi também a gravação do menino que ajudou Chauan a desmentir a versão da polícia e conseguir a sua liberdade após ser preso como suspeito.<sup>165</sup>

\*\*\*

Paulo Roberto Pinho de Menezes, de 18 anos, foi morto na madrugada do dia 16 de outro de 2013, na Favela de Manguinhos, Zona Norte do Rio, segundo moradores, por espancamento, após uma abordagem policial. A mãe de Paulo, a vendedora ambulante Fátima dos Santos Pinho de Menezes, relatou que o filho estava com outros quatro amigos quando os policiais de uma guarnição apareceram.

Já seu pai, o gari Paulo Roberto Souza de Menezes, relatou que o filho já tivera desavenças com os PMs da UPP e que “um dos militares já havia prendido o jovem em um roubo na Lapa, no Centro do Rio, no início do ano. Segundo Paulo, além dessa, o jovem tinha

---

<sup>163</sup> BARREIRA, Gabriel. “Batalhão de PMs que arrastaram Cláudia Silva soma casos de violência” in: G1 Rio, 23.03.2014. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/batalhao-de-pms-que-arrastaram-claudia-silva-soma-casos-de-violencia.html>.

<sup>164</sup> “Após morte filmada em celular, PM exonera comandante de Batalhão no Rio” in Estadão, 27.02.2015.

<sup>165</sup> BENITES, Afonso. “A inocência póstuma graças a um vídeo gravado pelo celular”, in El País, 27.02.2015. Disponível em [http://brasil.elpais.com/m/brasil/2015/02/27/politica/1425067518\\_532711.html](http://brasil.elpais.com/m/brasil/2015/02/27/politica/1425067518_532711.html).

passagem por furto e nove anotações criminais quando era menor”.<sup>166</sup> Ele também relatou que o filho vinha sendo ameaçado por policiais. “Ele era um menino bom, mas não aceitava passar por humilhações nem ser ‘esculachado’”.<sup>167</sup>

Apesar de nota da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP) declarar que o rapaz foi encontrado desmaiado em um beco, tendo sido transportado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da região dentro de uma viatura ainda com vida, a médica que o atendeu afirmou que Paulo já teria chegado morto à unidade. A nota, ao contrário do laudo médico, permite inferir que o jovem teria morrido pelo uso de drogas, ao afirmar que “de acordo com relatos dos policiais, os jovens que estavam com Paulo Roberto afirmaram que ele havia cheirado loló minutos antes do ocorrido”,<sup>168</sup> como se sua morte não tivesse qualquer relação com a ação dos policiais.

O primeiro laudo do Instituto Médico Legal (IML) foi inconclusivo quanto à causa da morte de Paulo Roberto, porém um laudo complementar concluiu que houve “asfixia mecânica, descartando a hipótese de que a morte tenha ocorrido em decorrência das lesões verificadas na face da vítima”.<sup>169</sup> O laudo também não encontrou resquícios de drogas no corpo do rapaz. Como desdobramento das investigações, cinco policiais militares da UPP de Manguinhos foram indiciados por “lesão corporal seguida de morte” do jovem<sup>170</sup>. Depois foram transferidos para outros batalhões.<sup>171</sup>

---

<sup>166</sup> SERRA, Paolla. “Parentes acusam policiais da UPP de Manguinhos pela morte de jovem de 18 anos” in *Jornal Extra*, 17.10.2013. Disponível em <http://extra.globo.com/casos-de-policia/parentes-acusam-policiais-da-upp-de-manguinhos-pela-morte-de-jovem-de-18-anos-10403538.html#ixzz3fKDZ7jam>. Último acesso em 08.07.2015.

<sup>167</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>168</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>169</sup> CONSTANCIO, Thaise. “Cinco policiais de UPP são indiciados por homicídio de jovem” in *O Estado de São Paulo*, 02.12.2013. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,cinco-policiais-de-upp-sao-indiciados-por-homicidio-de-jovem,1103237>. Último acesso em 08.07.2015.

<sup>170</sup> “PMs são indiciados por morte de jovem em Manguinhos, Rio, em 2013”, *G1 Rio*, 11.05.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/pms-sao-indiciados-por-morte-de-jovem-em-manguinhos-rio-em-2013.html>. Último acesso em 08.07.2015.

<sup>171</sup> PUFF, Jefferson. “Tragédia une mães de mortos por policiais: ‘Eles acham que a gente não tem voz’” in *BBC Brasil*, 19.09.2014. Disponível em [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919\\_depoimentos\\_maes\\_vitimas\\_salasocial\\_eleicoes2014\\_rw](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919_depoimentos_maes_vitimas_salasocial_eleicoes2014_rw). Último acesso em 08.07.2015.

A mãe do rapaz expôs um aspecto relevante da conduta policial, que é a insistência em caracterizar qualquer morador de favela que tenha sofrido violência policial como criminoso – em geral, como traficante de drogas – a fim de justificar as atrocidades cometidas, o que demonstra que a legalidade pode ser suspensa na favela a depender da decisão de um ou vários policiais, agentes públicos em serviço. Fátima declarou que “mesmo que meu filho estivesse fazendo alguma coisa errada com drogas, armas ou envolvido no crime os policiais, não podiam matá-lo. Deveriam ter levado à delegacia”.<sup>172</sup> Ela quase sofreu uma segunda perda um ano depois, quando viu seu outro filho na mira da arma de um policial, também na favela de Manguinhos. Ela puxou o filho pela camisa e o tiro acabou acertando outro rapaz, Johnatha. O policial indiciado pela morte desse jovem não foi afastado de suas funções e seguiu trabalhando no local.<sup>173</sup>

\*\*\*

Em abril de 2015, com a UPP há anos instalada, após mais de 90 dias de confrontos entre policiais e traficantes no Complexo do Alemão, incluindo um banho de sangue praticado pela polícia contra os moradores que culminou na morte de Eduardo de Jesus, menino de 10 anos, com um tiro na cabeça na porta de casa, o resultado na segunda-feira seguinte ao assassinato do menino, foi o maior policiamento na região e a manutenção da falta de serviços públicos, com montanhas de lixo não recolhido<sup>174</sup>.

---

<sup>172</sup> SERRA, Paolla. “Parentes acusam policiais da UPP de Manguinhos pela morte de jovem de 18 anos”. Op. Cit.

<sup>173</sup> PUFF, Jefferson. “Tragédia une mães de mortos por policiais: 'Eles acham que a gente não tem voz'”. Op. Cit.

<sup>174</sup> Ninguém ousaria duvidar da ausência de serviços públicos nos territórios de favela, o que até o G1, veículo das Organizações Globo, reconhece: “Imagens do Globocop mostraram veículos blindados que participam do reforço de policiamento e também uma montanha de lixo, o que evidencia a falta de serviços públicos na região”. “Bope e Choque seguem reforçando o policiamento no Alemão”, 06.04.2015, Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/bope-e-choque-seguem-reforcando-o-policiamento-no-alemao.html>. Último acesso em 06.04.2015.

Pouco tempo depois de a Câmara de Deputados aprovar lei que torna crime hediondo o homicídio e a lesão corporal de policiais, cônjuges e parentes de policiais em até 3º grau,<sup>175</sup> novamente fica claro que é contra a polícia que se deve buscar proteção. No começo de abril de 2015, logo após a onda de violência praticada pela polícia no Complexo do Alemão, surgiu novo vídeo onde policiais lotados no 22º Batalhão afirmam que “a bala vai comer”<sup>176</sup>. Para o pai de Eduardo de Jesus, menino de 10 anos morto na porta de casa por um tiro disparado por um policial em plena luz do dia, “a polícia foi truculenta, sempre agiu de forma truculenta no Alemão. Nunca fomos ameaçados por bandidos, mas sempre pela polícia”<sup>177</sup>.

Para Bianca da Silva, viúva de Uanderson Manoel da Silva, Comandante da UPP do complexo do Alemão morto em setembro de 2014, policiais e moradores das favelas com UPP são ambos vítimas dessa rotina de violência. Havia suspeitas de que o então Comandante tenha sido morto por colegas da própria unidade.<sup>178</sup> Um ano após, a investigação da Delegacia de Homicídios concluiu que o policial foi vítima de um tiro acidental e que o autor do disparo foi um soldado da corporação.<sup>179</sup>

\*\*\*

<sup>175</sup> “Câmara endurece pena de assassinato de policiais”, 26.03.2015. Disponível em <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/camara-aprova-lei-que-torna-crime-hediondo-assassinato-de-policia/>. Último acesso em 06.04.2015.

<sup>176</sup> “PM diz que 'neném vai cantar' no Rio ao mostrar fuzil em vídeo”, 06.04.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/pm-diz-que-nenem-vai-cantar-no-rio-ao-mostrar-fuzil-em-video.html>. Último acesso em 06.04.2015.

<sup>177</sup> ELIZARDO, Marcelo. “PMs do Choque depõem sobre ação que teve morte de menino no Alemão”, 06.04.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/pms-do-choque-depoem-sobre-acao-que-teve-morte-de-menino-de-10-anos.html>. Último acesso em 06.04.2015.

<sup>178</sup> COELHO, Henrique. “‘Somos todos vítimas’, diz viúva de comandante de UPP morto no Alemão”, G1 Rio, 10.04.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/somos-todos-vitimas-diz-viuvade-comandante-de-upp-morto-no-alemao.html>. Último acesso em 10.04.2015.

<sup>179</sup> “Disparo feito por soldado matou comandante da UPP Nova Brasília”, in: O Dia, 07.10.2015. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-10-06/disparo-feito-por-soldado-matou-comandante-da-upp-nova-brasilia.html>

Rafael Neri, 23 anos, tinha dois empregos quando foi assassinado por um policial militar durante uma operação do BOPE no Morro da Coroa, em 28 de junho de 2015. O jovem morreu após levar um tiro na cabeça. Segundo o pai de Rafael, “O que aconteceu com ele foi o Bope que matou. Diz que foi troca de tiros com vagabundo, que nada, mataram meu filho na covardia”<sup>180</sup>. Na mesma ação policial outro jovem morreu, Robson Ferreira da Conceição, de 26 anos, e um suposto “chefe” do comércio varejista de drogas na comunidade foi ferido.

Em resposta à constante caracterização que os mortos por policiais recebem de envolvimento com o comércio varejista de drogas a fim de justificar os crimes praticados por agentes do Estado, um dos padrões do rapaz se apressou em afirmar seu status de trabalhador<sup>181</sup>. Após seu velório, houve uma manifestação de parentes e amigos de Rafael na porta do Palácio Guanabara, sede do governo estadual, em que os manifestantes gritavam “Rafael trabalhador”<sup>182</sup> e sua família declarou que processará o Estado.<sup>183</sup>

### 3.2 – As UPPs

Pareceu-nos necessário investigar o discurso para instalação das UPPs e em que medida seu projeto alterou o quadro da segurança pública carioca.

---

<sup>180</sup> COELHO, Henrique. “Entregador morto durante operação é enterrado e ganha homenagem no Rio”, in: G1 Rio, 30.06.2015.

<sup>181</sup> “Estado de choque: Rafael, o entregador da editora, foi morto ontem pelo Bope, no Catumbi. Ele estava entregando pizza, seu outro trabalho. Evidente, o Bope está colocando ele como criminoso, apresentaram armas como se fossem dele, etc. Gostaria de ajudar a família também nisso, mostrando que ele trabalhava com muita seriedade (um garoto de 20 anos que criou empresa de entregas e tudo o mais). Alguém pode sugerir um advogado ou ativista contra a violência policial que me ajude a escrever uma declaração? Urgente!”. 29.06.2015. Disponível em <https://www.facebook.com/sergio.cohn.7/posts/1117635558261627?fref=nf&pnref=story>. Último acesso em 01.07.2015.

<sup>182</sup> COELHO, Henrique. “Parentes de entregador morto no Rio caminham até o Palácio Guanabara”, G1, 30.06.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/parentes-de-entregador-morto-no-rio-caminham-ate-o-palacio-guanabara.html>. Último acesso em 30.06.2015.

<sup>183</sup> AMORIM, Bruno, BORGES, Valeska. “Família de entregador morto diz que vai processar o Estado”, in: O globo, 01.07.2015. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/familia-de-entregador-morto-no-morro-da-coroa-diz-que-vai-processar-estado-16616071>. Último acesso em 01.07.2015.

### 3.2.1 – Breve histórico

Os discursos da sensação de insegurança e do medo na cidade do Rio de Janeiro não são uma peculiaridade da contemporaneidade. Vera Malaguti analisou o medo do crime na cidade do Rio de Janeiro no século XIX e seus efeitos até os dias de hoje e como o medo foi estrategicamente utilizado no intuito de disciplinar a classe trabalhadora, principalmente os ex-escravizados, inculcando-lhes uma moral de valorização do trabalho e para apresentando-lhes exemplo de comportamento “ordeiro”.<sup>184</sup> A autora sugere que desde a polícia imperial houve uma identificação entre criminalização e população negra.

Os discursos oficiais sobre o medo da crescente violência relacionada ao comércio varejista de drogas no Rio de Janeiro esteve presente em falas e ações de agentes estatais de vários governos. Foi com esse discurso sobre o medo que, aliado a uma onda de violência conjuntural, na qual subitamente aconteceu uma série de “ataques coordenados de criminosos” pela cidade no fim de 2006<sup>185</sup>, logo, às vésperas da posse de Sérgio Cabral Filho, que se justificou já no primeiro ano do governo Cabral uma suposta novidade na política de segurança pública. O programa de segurança pública que deu origem às UPPs teve início um ano depois, em dezembro de 2008, quando foi instalada a primeira unidade, no Morro Santa Marta, em Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro. A promessa era de “levar paz” às favelas onde havia conflito armado com traficantes de drogas e viabilizar o acesso à serviços públicos. Não se pretendia acabar com o comércio varejista no estado, mas sim mover as transações para outros espaços e enfraquecê-lo no aspecto armamentista Hoje são 38 Unidades em funcionamento, muitas com localização muito precisa em pontos estratégicos

---

<sup>184</sup> BATISTA MALAGUTI, Vera. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

<sup>185</sup> “Rio de Janeiro vive quinta-feira de terror com 18 mortos”, in: G1 Rio, 28.12.2006.

para a valorização do capital na cidade e a garantia de segurança nos locais de passagem ligados aos megaeventos<sup>186</sup>.

Esse projeto de ocupação armada de territórios de favelas se apresentou sob o discurso de que, até então, o Estado não estava presente nas favelas e que não conseguiria chegar aos favelados, levando serviços e equipamentos públicos, sem antes combater o comércio varejista de drogas e que, após sua ocupação do território pela força, aí sim viriam os direitos e os serviços públicos. O ponto é que nunca houve ausência de Estado nas favelas, mas sim uma deliberada omissão estatal nesses espaços, mesclada com relações de clientelismo e com políticas referenciadas em políticos de cada região. A CPI das Milícias, instalada na ALERJ em 2008, explicitou a estreita relação existente entre policiais, milicianos e criminalidade no controle territorial de favelas, com domínio sobre a prestação de serviços como gás e “gatonet” nas favelas<sup>187</sup>.

O secretário de segurança do estado, José Mariano Beltrame, declarou em entrevista em 2013 que “no Santa Marta e em várias outras comunidades as crianças podem ir à escola sem medo e brincar nas ruas sem o risco de serem atingidas por uma bala perdida. À noite, as famílias não ficam mais presas dentro de casa, só porque o traficante mandou. O comércio está florescendo, os serviços públicos aos poucos se fazem presentes, o direito de ir-e-vir foi restabelecido e ninguém precisa pedir permissão ao “dono do morro” para entrar na comunidade, conhecer seus atrativos, tirar fotos e conversar com os moradores”<sup>188</sup>. Esse estudo mostra que essa declaração não corresponde a realidade.

Após a entrada do braço armado do Estado nas favelas através da UPP, o que se viu, além do incremento do aparato policial nas favelas, não foi a chegada de práticas estatais que

---

<sup>186</sup> O então governador Sergio Cabral ressaltou a importância da instalação da UPP no Complexo da Maré por se localizar no caminho do aeroporto internacional do Rio de Janeiro.

<sup>187</sup> ALERJ. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. 2008. Disponível em [http://www.nepp-dh.ufirj.br/relatorio\\_milicia.pdf](http://www.nepp-dh.ufirj.br/relatorio_milicia.pdf)

<sup>188</sup> “Sempre fico muito emocionado quando moradores agradecem a volta da paz”, 18.01.2013. Disponível em <http://www.upprj.com/index.php/acontece/acontece-selecionado/sempre-fico-muito-emocionado-quando-moradores-vem-a-mim-agradecer-pela-volt>

garantissem a prestação de serviços públicos e a efetividade de direitos, mas sim a formalização de serviços como água e luz e sua conseqüente cobrança, aumento do valor do aluguel dos barracos – promovendo a remoção velada pelo aumento de seus valores, a instalação de agências bancárias e outras empresas.

Em 2010, quando o projeto das UPPs ainda era uma realidade muito recente para uma avaliação mais consistente, Luiz Antônio Machado apontou que as UPPs constituíam uma forma inovadora de repressão ao crime, defendeu que a arbitrariedade e a violência eram menores em territórios onde há UPPs em funcionamento e que sua presença vinha melhorando significativamente o sentimento de segurança entre os moradores das favelas “pacificadas”<sup>189</sup>.

Tal avaliação vai de encontro ao apontado por relatos de alguns moradores que foram vítimas de violência policial em locais com UPP instaladas, como o depoimento de Deize Carvalho, moradora do Morro do Cantagalo, em reunião do movimento Favela Não Se Cala, no Morro do Timbau, no Complexo da Maré, em 15/09/2013. Deize é Conselheira de Direitos Humanos, razão pela qual relata ter acompanhado inúmeras pessoas a delegacia a fim de registrar violências cometidas por policiais da UPP. Deize destaca que a primeira medida da UPP é restringir a liberdade dos moradores e que a única melhoria que viu em sua comunidade foi não acordar mais com rasantes de helicópteros e tiros de metralhadora da polícia, mas que o comércio varejista de drogas permaneceu. Segundo Deize, muitas vezes os moradores se acomodam e têm medo, o que dificulta uma mudança de postura dos agentes policiais. A conselheira declara ainda que as denúncias a respeito dos traficantes feitas por moradores a policiais são um risco, uma vez que os policiais negociam valores com os traficantes para vender as informações – e esses moradores somem depois – o que justificaria o alto número de pessoas desaparecidas. Deize denuncia ainda as provas forjadas para

---

<sup>189</sup> MACHADO, Luiz Antônio. *Afinal, qual é a das UPPs?* Disponível em [http://www.observatoriodasmetroplites.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPPs.pdf](http://www.observatoriodasmetroplites.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf). Último acesso em 28/09/2013.

enquadrar moradores em tipos penais e os abusos sexuais cometidos pelos policiais em favelas “pacificadas”. Para ela também há risco com a possível retirada das UPPs já instaladas nas favelas, pois acredita que isso acontecerá de forma arbitrária e com riscos para os moradores das favelas<sup>190</sup>.

Em vídeo sobre a repercussão da morte Mateus Oliveira Casé, de 17 anos, morto por parada cardíaca após ser eletrocutado por um policial da UPP com uma pistola *teaser*, em Manguinhos, em 20 de março de 2013, há uma série de relatos de moradores sobre as ameaças e arbitrariedades cometidas pela polícia. A tia do jovem assassinado denuncia que o ato foi cometido pelos policiais e chama atenção para os estigmas que recaem sobre a população favelada ao dizer que “como a gente é da favela, a gente não presta, que foi o gritado por eles [policiais] para todo mundo ouvir”. No mesmo vídeo a mãe de um bebê, a dona de um salão de beleza e outros moradores fazem denúncias. Um dos jovens em seu depoimento questiona: “isso é pacificação ou opressão?”.<sup>191</sup> Em nota, a polícia negou que um policial tenha usado equipamento de choque, pela unidade não dispor desse tipo de armamento<sup>192</sup>.

Para Machado, o governo de Sergio Cabral transformou a metáfora de “guerra ao crime” em política oficial de Estado e “as UPPs nascem como resultado invertido da truculência retórica, que exagerava no reconhecimento explícito do que secularmente acontece nos bastidores do controle das “classes perigosas”, que sempre se realizou através da violência”. Porém, o autor entende que houve “uma louvável mudança de procedimento na orientação oficial”, cujo principal ponto é a tentativa de incutir nos contingentes que operam as UPPs disposições de uma relação civilizada com a população moradora do local, que não

---

<sup>190</sup> Disponível em [https://www.youtube.com/watch?feature=player\\_embedded&v=QXwDWAjgWp4](https://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=QXwDWAjgWp4) (parte 1) e em [https://www.youtube.com/watch?feature=player\\_embedded&v=WzAJJeflUy4](https://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=WzAJJeflUy4) (parte 2). Último acesso em 29/09/2013.

<sup>191</sup> Disponível em [https://www.youtube.com/watch?feature=player\\_embedded&v=6QJcXjOVtas](https://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=6QJcXjOVtas). Último acesso em 29/09/2013.

<sup>192</sup> BARRETO FILHO, Herculano. “Moradores de Manguinhos acusam policial de UPP de ter matado jovem com choque; PM nega”, in: Extra, 20.03.2013.

se verifica na realidade, nem enquanto discurso. Machado destaca que a suposta necessidade de pacificação desses territórios expõe a arraigada associação de que favelados constituem uma *classe perigosa*,

A simples ideia de que estas áreas precisam ser pacificadas indica que os moradores, em conjunto, são vistos com extrema desconfiança, seja pelo restante da população urbana, seja pelas instituições de manutenção da ordem pública. (Guerra e paz são referências binárias que tipificam amigos/inimigos, presença/ausência de perigo, sem maiores refinamentos classificatórios. Assim, pouco importa que os moradores dessas áreas estejam longe de ser todos pobres e miseráveis, e que constituam, na realidade, uma população bastante heterogênea, que abriga apenas uma ínfima minoria de criminosos). Como a vida social não tem mãos, nela a tragédia é o próprio impasse, não a escolha.<sup>193</sup>

O acesso a serviços públicos não parece ter se ampliado de forma significativa com as constantes incursões policiais, onde postos de saúde e escolas são fechados com frequência por “razões de segurança”, deixando milhares de alunos sem aula.<sup>194</sup> A regularidade com que, desde o começo da ocupação das favelas, tem ocorrido manifestações e ataques contra as UPPs, bem como o aumento dos índices de criminalidade e violência policial nas favelas<sup>195</sup>, sugere que não existe interesse em que a presença do Estado se dê para além da violência aberta contra os moradores. Em síntese o projeto das UPPs apenas aprofundou a militarização das favelas e na opinião de Mc Leonardo, “a UPP é o AI-5 das favelas”,<sup>196</sup> pois sua implantação permitiu tão somente uma maior restrição das liberdades dos moradores e aumento da violência arbitrária por parte da polícia.

O Complexo do Alemão, assim como outras favelas ditas “pacificadas”, parece indicar que “a casa de cada um se tornou um estado de sítio”.<sup>197</sup> Não se pode falar em liberdade de ir e vir quando há barreiras policiais em diversas esquinas das favelas em que,

<sup>193</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>194</sup> Em 22 de julho 5.023 alunos da região ficaram sem aulas pelo segundo dia consecutivo. Ver ALVES, Osni. ‘Complexo do Alemão tem tiroteio pelo terceiro dia seguido; escolas são fechadas’, Folha, 22.07.2014. <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/07/1489539-complexo-do-alemao-tem-tiroteio-pelo-terceiro-dia-seguido-alunos-ficam-sem-aula.shtml>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>195</sup> Por exemplo, ver ROGERO, Tiago. ‘Crimes no Alemão e na Penha estão mais altos que antes da ocupação por forças de segurança’. O Estado de São Paulo, 04.08.2014. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,crimes-no-alemao-e-na-penha-estao-mais-altos-que-antes-de-ocupacao-por-forcas-de-seguranca,1538553>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>196</sup> O ESTOPIM. Documentário. Direção: Rodrigo Mac Niven. Produção: Mariana Genescá. Brasil, 2014, 84min. Cor, DCP.

<sup>197</sup> ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 68.

segundo relatos, a mesma pessoa é “verificada” inúmeras vezes. Ademais, o expediente da polícia envolve tortura de moradores eleitos suspeitos<sup>198</sup>, estupros<sup>199</sup>, invasão de casas sem mandado ou com mandado genérico e a possibilidade da morte ronda igualmente favelas “pacificadas” e não “pacificadas”, mudando apenas o alvo do disparo.

A despeito de defesas públicas como a de Fernando Montenegro, coronel hoje na reserva, que comandou a invasão do Alemão em 2010, e que defende que deveria ser decretado o estado de sítio no Complexo da Maré, para que a “guerra às drogas” seja apropriadamente “lutada”,<sup>200</sup> em bom português, o que o coronel defende é que os policiais tenham autorização para matar em um país onde não há previsão de pena de morte no Código Penal, e que os moradores da Maré não tenham garantias. Nesse caso a referência ao “estado de sítio” não se dá em sentido jurídico rigoroso, segundo o qual um dispositivo constitucional permite ao chefe do Executivo suspender o direito em favor do restabelecimento da ordem pública, mas sim no sentido de que o argumento da segurança tem reiteradamente sido utilizado para justificar suspensões de direito “na prática”, não decretadas por qualquer poder, em regiões específicas, como prática de governo. Em síntese, o que se tem em defesas como essas são pretensões de haver cada vez mais expedientes de gestão dos territórios de pobreza que coincidem com uma forte dose de coerção e violência sem apontarem para qualquer projeto de futuro diferente ou que possibilite romper com essa prática danosa para a vida de quem vive submetido a tal controle.

---

<sup>198</sup> MAIA, Gustavo. “Não se trata de caso isolado”, dis MP sobre tortura de Amarildo na Rocinha’, Uol, 23.10.2013. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/10/23/nao-se-trata-de-fato-isolado-diz-mp-sobre-tortura-de-amarildo-na-upp-da-rocinha.htm>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>199</sup> ARAÚJO, Flavio; VICTOR, Marcello. ‘PMs de UPP acusados de estupro no Jacarezinho estão presos em Benfica’. O dia, 06.08.2014. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-08-06/pms-de-upp-acusados-de-estuprar-usuarias-de-crack-estao-presos-em-benfica.html>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>200</sup> PIVA, Juliana dal. “Maré devia estar sob estado de sítio”, diz coronel que ajudou a ocupar Alemão”, in: O Dia, 30.05.2015.

### 3.2.2 – O papel do Exército na instalação das UPPs

Na madrugada de 5 de abril de 2014 o Exército e a Marinha iniciaram a ocupação do Complexo da Maré a fim de “preparar o terreno” para a instalação de uma UPP no local. A região já vinha sofrendo com incursões da Polícia Militar e do BOPE, que em 15 dias de operação mataram 16 pessoas, segundo dados oficiais. Essas mortes serviram de justificativa para a presença do Exército e da Marinha no Complexo da Maré, sendo-lhes conferido poder de polícia, para atuar pelo menos até 31 de julho daquele ano, período que não despropositadamente coincidiu com a Copa do Mundo.

O Ministério da Justiça, a pedido do governador Luiz Fernando Pezão, autorizou o uso da Força Nacional de Segurança Pública na região a partir de 12 de agosto de 2014, para atuar por pelo menos 90 dias para auxiliar o Exército no patrulhamento da região<sup>201</sup>. Esse prazo foi algumas vezes prorrogado. A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), composta por policiais e bombeiros dos grupos de elite dos Estados, foi criada em 2004 para atender às necessidades emergenciais dos estados, em questões onde se fizerem necessárias a interferência maior do poder público ou for detectada a urgência de reforço na área de segurança. Esse grupamento foi criado com base na Força de Paz da ONU e é coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)<sup>202</sup>. Seu emprego pode ocorrer a pedido de governadores ou por decisão de ministros de estado. No Rio de Janeiro foi utilizada pela primeira vez em 2007, assim que Sérgio Cabral Filho assumiu o governo do estado, quando ele pediu auxílio federal através da Força Nacional de Segurança Pública para conter uma série de ataques de “facções criminosas”.

Segundo notícia de abril de 2014 sobre a ocupação do Complexo da Maré pelo

---

<sup>201</sup> ‘Governo Federal Disponível em autoriza atuação da Força Nacional na Maré até novembro’. R7, 12.08.2014. Disponível em <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/governo-federal-autoriza-atuacao-da-forca-nacional-na-mare-ate-novembro-12082014>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>202</sup> Informações disponíveis em <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/forca-nacional>

Exército, “a chegada dos militares foi tratada com um misto de indiferença e desconfiança pela maioria das pessoas que estavam na rua no momento [...] moradores e comerciantes do complexo - que pediram para não serem identificados - disseram não esperar atuação diferente do Exército com relação à atuação da Polícia Militar”.<sup>203</sup>

Uma série de relatos dá conta do medo que a população das favelas tem da presença constante da polícia<sup>204</sup> como, por exemplo:

A comunicadora comunitária Renata Guilherme teme que as Forças Armadas não saibam lidar com os moradores. “Os militares foram treinados para a guerra. Será que vão saber lidar com a população?”, questiona. X., um jovem de 16 anos que mora na Vila dos Pinheiros, teme que o Exército repita práticas que ele relata ter presenciado em operações policiais desde a infância. “Quando começam a dar tiros, não dá pra ficar em pé. Todo mundo tem que se abaixar. A polícia, quando entra aqui, é para oprimir. Às vezes, não é nem um tiro. É um tapa na cara, um pé na porta, um xingamento... O medo é que isso volte a acontecer agora, com os militares na comunidade”, afirma X.<sup>205</sup>

Apenas um mês após a chegada do Exército, a revolta dos moradores contra o tratamento a eles dispensado era clara. Segundo reportagem, os militares agiram com truculência indiscriminada ao lado de um campo de futebol,

Em determinado momento, os militares disparam vários tiros de fuzil para o alto enquanto arrastam um cidadão e são retaliados com garrafas, cadeiras, copos e tudo o que estava ao alcance dos moradores. No fim do vídeo, um dos soldados joga gás de pimenta no rosto de uma pessoa que estava dentro de um bar e é possível ouvir a revolta dos moradores: “ô, autoridade! Olha só, não é assim, não, hein? Não é assim, não”<sup>206</sup>.

Jaílson de Souza e Silva, diretor da ONG Observatório de Favelas, acredita que a ocupação teve um impacto muito forte no começo, mas que perdeu a sua função com o aumento da truculência dos militares, em especial após a morte de um cabo. De acordo com ele “muitos criminosos que estavam na favela foram embora, sumiram com armas, passaram a

<sup>203</sup> MAIA, Gustavo. “Após polícia matar 16 em 15 dias, Exército ocupa Complexo da Maré, no Rio”. Uol, 05.04.2014. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/04/05/exercito-inicia-patrolhamento-na-mare-na-manha-deste-sabado.htm#fotoNav=121>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>204</sup> Muitos outros relatos podem ser vistos em ALVES, Maria Helena Moreira; EVANSON, Phillip. Vivendo no fogo cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro. 1ª edição. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

<sup>205</sup> NASCIMENTO, Christina, et. al. 'Complexo da Maré terá um militar para cada 55 moradores'. O dia, 23.05.2014. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-03-25/complexo-da-mare-tera-um-militar-para-cada-55-moradores.html>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>206</sup> BARBOSA, Caio. ‘Vídeo: moradores reagem com garrafas à truculência do Exército na Maré’. O Dia, 26.05.2014. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-05-26/video-moradores-reagem-com-garrafas-a-truculencia-do-exercito-na-mare.html>. Acesso em agosto de 2014.

vender drogas de forma mais dissimulada", o que teria voltado a ocorrer pouco tempo depois. Para ele a atuação atual do Exército é uma mera formalidade, o que se deve, em grande parte, à mudança de tropas a cada dois meses, o que teria atrapalhado o processo de relacionamento com a comunidade, somada à desorganização, à falta de intimidade dos militares com a região e ao aumento da violência<sup>207</sup>.

Após um ano e três meses de ocupação do Complexo da Maré pela Força de Pacificação, criada com o intuito de ser sucedida por uma UPP e que não foi o bastante para mudar a rotina de violência e não deixou uma casa livre de marcas de tiros na fachada<sup>208</sup>, a PM assumiu o comando da operação na região.<sup>209</sup> Isso não implicou, até o momento, fevereiro de 2016, na instalação de uma UPP no local, a 39ª – o que deve ocorrer, às vésperas dos Jogos Olímpicos a realizarem-se na cidade, em agosto –, porém, tão somente a mera troca da presença do Exército pela da PM, já que o Governo Federal não aceitou postergar mais uma vez o acordo que permitia a presença do Exército no local – presença esta que custou R\$ 1,7 milhão por dia,<sup>210</sup> totalizando gastos de R\$ 559,6 milhões. Notícia de julho de 2015 dá conta de que a ocupação militar da Maré custou o dobro dos investimentos sociais realizados pela Prefeitura do Rio de Janeiro na região em seis anos, com um total de R\$ 303,63 milhões<sup>211</sup>. “O plano de substituição da Força de Pacificação pela PM começou em abril com os policiais militares entrando nas comunidades da Praia de Ramos e Roquette Pinto. Um mês depois, os

---

<sup>207</sup> BIANCHI, Paula. “Sai Exército, entra UPP: após ano violento, Maré vê futuro com desconfiança”, in: Uol, 20.03.2015. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/03/20/sai-exercito-vem-upp-apos-ano-violento-mare-tem-esperanca-entre-aspas.htm>

<sup>208</sup> BIANCHI, Paula. “Sai Exército, entra UPP: após ano violento, Maré vê futuro com desconfiança”, in: Uol, 20.03.2015. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/03/20/sai-exercito-vem-upp-apos-ano-violento-mare-tem-esperanca-entre-aspas.htm>

<sup>209</sup> COSTA, Ana Claudia; GRILLO, Marco. “Polícia Militar faz operação no primeiro dia de ocupação do Complexo da Maré”, in O Globo, 30.06.2015. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/policia-militar-faz-operacao-no-primeiro-dia-de-ocupacao-do-complexo-da-mare-16604544>. Último acesso em 30.06.2015.

<sup>210</sup> WERNECK, Antônio. “Presença de militares na Maré custa R\$ 1,7 milhão por dia”, in: O Globo, 26.05.2014. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/presenca-de-militares-na-mare-custa-17-milhao-por-dia-12601748>. Último acesso em 30.06.2015.

<sup>211</sup> BACELAR, Carina. “Na Maré, ocupação militar custou o dobro dos gastos sociais nos últimos seis anos” in: Estadão, 03.07.2015. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/blogs/estadao-rio/na-mare-ocupacao-militar-custou-o-dobro-dos-gastos-sociais-nos-ultimos-seis-anos/>. Último acesso em 07.07.2015.

PMs substituíram as tropas do Exército nas favelas Nova Holanda, Parque União, Rubem Vaz e Nova Maré”<sup>212</sup>.

O clima de horror da situação fica evidente quando notícia<sup>213</sup> dá conta de que na saída do Complexo da Maré os militares comemoravam assistidos pelos policiais militares que chegavam para assumir seus postos. Nessa primeira troca houve a saída de três mil soldados e a entrada de 400 PMs. Esse número parece desproporcional quando a política do governo é entrar nas favelas apenas com a polícia e nenhuma garantia de direitos, o que nos faria presumir que a troca seria por igual número de policiais e soldados entrando e saindo. Todavia, ele não chega a surpreender, uma vez que o estado do Rio, em notória dificuldade financeira, não teve condições de manter efetivo policial igual àquele custeado pelo governo federal, apesar da promessa da presença de cerca de 1.620 PMs quando houver a instalação da UPP.<sup>214</sup>

A retirada do Exército da região deixou marcas muito fortes na população,<sup>215</sup> pois, assim como os policiais, os militares são acusados de ter cometido uma série de violações de direitos humanos contra moradores das favelas do Complexo. Ao mesmo tempo, os militares relatam terem sido “atacados” por grupos armados, em média, duas vezes por dia. Assim, a comemoração dos soldados em sua saída do posto na Maré pode ser lida no sentido de que esse modelo de segurança é péssimo para os moradores, mas também não é salutar para os que exercem a função de braço armado do Estado e protagonizam uma luta de pobres contra pobres, uma vez que os soldados e policiais pertencem ao mesmo estrato social dos moradores e dos supostos criminosos combatidos por eles.

---

<sup>212</sup> “PM assume ocupação de favelas da Maré, Rio, a partir desta terça-feira”, G1, 30.06.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/pm-assume-ocupacao-de-favelas-da-mare-partir-desta-terca.html>. Último acesso em 01.07.2015.

<sup>213</sup> “Militares de tropas federais são flagrados comemorando saída do Complexo da Maré” in O Globo, 01.07.2015. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/militares-de-tropas-federais-sao-flagrados-comemorando-saida-do-complexo-da-mare-16617917>. Último acesso em 01.07.2015.

<sup>214</sup> “PM assume ocupação de favelas da Maré, Rio, a partir desta terça-feira”, G1, 30.06.2015. *Op. Cit.*

<sup>215</sup> “O Exército Vazou e Deixou o Complexo Mais Complexo” in: Vice, 07.07.2015. Disponível em [http://www.vice.com/pt\\_br/read/o-exercito-vazou-e-deixou-o-complexo-mais-complexo](http://www.vice.com/pt_br/read/o-exercito-vazou-e-deixou-o-complexo-mais-complexo). Último acesso em 07.07.2015.

Pela forte violência contra os moradores também cometida pelos membros do Exército, suas condições de trabalho precárias e a provisoriedade de sua atuação, nos parece que o papel do Exército nessas ações foi o de simbolizar um reforço no número do efetivo e no aporte de recursos do governo federal para a segurança estadual, sem melhorar a atuação coercitiva das polícias ou agir com menos arbitrariedade.

### 3.2.3 – O verdadeiro sentido das UPPs

As ações policiais nas favelas insistem em evidenciar que a paz prometida continua distante e que no tocante ao controle do território, antes dominado pelo comércio varejista de drogas e agora, em parte, pelo Estado, apenas mudou o agente da violência. Só que agora com disparos contra moradores das favelas, como André de Lima Cardoso, Mateus de Oliveira Casé, Joaquim Santana, Douglas DG, Arlinda Bezerra de Assis, Carlos Alberto de Souza Marcolino, aí incluídos crianças e idosos contra os quais sequer caberia a insistente acusação de ligação com o comércio varejista de drogas<sup>216</sup> com o intuito de justificar o injustificável, que pessoas suspeitas de cometer crimes podem ser assassinadas por agentes estatais sumariamente. Apenas no primeiro trimestre de 2014 houve um aumento de 59,3% nos casos de homicídios por autos de resistência, em comparação com o mesmo período do ano anterior, com 153 casos contra 96. Vale notar que a maioria dos casos registrados pela polícia como autos de resistência são entendidos como forjados, na realidade casos de execução sumária, com tiros pelas costas ou na nuca, em que, através da perícia não é possível caracterizar sinais de conflito armado<sup>217</sup>.

---

<sup>216</sup> Alguns dos casos mencionados são descritos em 'Mais uma criança é baleada em comunidade pacificada no Rio'. Jornal do Brasil, 05.05.2014. Disponível em <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2014/05/05/mais-uma-crianca-e-baleada-em-comunidade-pacificada-no-rio/>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>217</sup> ANDRADE, Hanrikson de. 'Para especialista, forjar auto de resistência é prática comum no Rio; lembre casos.' Uol, 15.05.2013. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/05/15/para->

### 3.3. – Os números da violência policial

A situação da política de segurança carioca contemporânea se enquadra no que Nils Christie definiu como a “indústria do controle do crime”, onde os “elementos indesejados” em uma sociedade podem ser simplesmente “removidos” do mundo ou das vistas – com mortes ou encarceramento<sup>218</sup>.

Uma notícia de 2013 nos informa que cinco anos após a implantação das UPPs cresceu o número de policiais militares denunciados por agressões, mortes e desaparecimentos. Segundo o levantamento realizado pela reportagem, havia denúncias contra policiais lotados em 25 das 33 UPPs até então instaladas, o que representa nada menos que 76% do total de Unidades.<sup>219</sup> O coordenador das UPPs declarou existir a necessidade de rever práticas policiais de uma cultura antiga, o que não passa de discurso, uma vez que um novo nome e mais militarização dos territórios não possuem em si a capacidade de alterar práticas culturais de corporações historicamente violentas, como a Polícia Militar.

#### 3.3.1 – O caso Amarildo e a atenção midiática sobre a violência policial

A relação violenta e coercitiva estabelecida pela polícia com os moradores das favelas é um grave problema histórico que, em tempos recentes, se expressa através da presença militarizada do Estado nesses locais através das UPPs, de incursões da Polícia Militar e de seus grupos especiais, como o BOPE. O caso que mais expôs a conduta arbitrária e violência

---

especialista\_forjar\_auto\_de\_resistencia\_e\_pratica\_comum\_no\_rio\_relembra\_casos.htm. Acesso em agosto de 2014. Para mais ver FERREIRA, Natália Damazio Pinto. *Op. cit.*

<sup>218</sup> CHRISTIE, Nils. *A indústria do controle do crime*. Rio de Janeiro: Forense, 1998, p. 53.

<sup>219</sup> MARTINS, Marco Antônio. “Em 76% dos UPPs há denúncia contra algum policial”, in Folha de São Paulo, 02.09.2013. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/09/1335523-em-76-das-upps-no-rio-ha-denuncia-contralgum-policia.shtml>. Último acesso em 21.04.2015.

dos policiais e chamou a atenção da mídia foi o de Amarildo Dias de Souza, de 43 anos.

Em 14 de julho de 2013, Amarildo foi conduzido por policiais da porta de casa à sede da UPP da Rocinha, onde morava, para ser interrogado. Lá foi torturado até a morte pelos policiais. Seu corpo está desaparecido até hoje. O caso de seu desaparecimento envolveu uma série de movimentos que permitem suspeitar que o comando da PM fez de tudo para proteger o projeto das UPPs de mais críticas, ao caracterizar que Amarildo teria sido morto por traficantes, envolvendo até mesmo a simulação de gravações telefônicas onde Amarildo era mencionado como traficante. Posteriormente descobriu-se que as ligações simuladas foram realizadas por policiais. O major Edson, responsável pela UPP da Rocinha à época, e outros 24 policiais foram denunciados e respondem pelos crimes de tortura seguida de morte, fraude processual e formação de quadrilha. Desses 24, 16 também respondem por ocultação de cadáver. Pelo menos oito dos 25 PMs foram condenados e serão expulsos da Polícia. Na sentença a juíza aponta que “tudo demonstra que Amarildo foi torturado até a morte”.<sup>220</sup> Tempos depois o Ministério Público decidiu também investigar o envolvimento de dez policiais do BOPE na ocultação do cadáver de Amarildo.<sup>221</sup>

Ao longo das manifestações de rua de 2013 muito se ouviu a pergunta “Cadê o Amarildo?”. Moradores da Rocinha, movimentos de parentes de vítimas de violência policial e ligados a defesa dos Direitos Humanos, políticos e outros setores se articularam para a campanha de divulgação de seu desaparecimento, cobrando respostas do estado. Seu desaparecimento foi o estopim de uma série de denúncias contra policiais de UPPs e um marco que fraturou esse projeto.

---

<sup>220</sup> “Caso Amarildo mostra 'covardia e abuso de poder', segundo juíza”, in: G1 Rio, 01.02.2016. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-mostra-covardia-e-abuso-de-poder-segundo-juiza.html>

<sup>221</sup> “Viúva do pedreiro Amarildo comemora reabertura de inquérito”, G1 Rio, 23.06.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/viuva-do-pedreiro-amarildo-comemora-reabertura-de-inquerito.html>. Último acesso em 24.06.2015.

### 3.3.2 – A tortura

Levantamento feito pelo jornal O Globo aponta que em 10 anos, entre 2005 e 2015 foram instaurados 699 processos por tortura no estado do Rio de Janeiro<sup>222</sup>. Considerando que nem todas as vítimas tem coragem de denunciar, principalmente quando o crime é cometido por um agente público, o número de casos pode/deve ter sido bem maior. Quando a vítima se arvora a fazer a denúncia e o caso vai a julgamento, por vezes o crime de tortura é desclassificado<sup>223</sup> para outros tipos penais, sendo julgado como lesão corporal ou maus-tratos, que têm penas menores que o crime de tortura.

Miranda, em seu depoimento, registra que o problema das avaliações estatísticas, “a grande limitação das estatísticas policiais é por estarmos lidando com o que foi registrado. E, no caso, a maior parte das pessoas não vai registrar porque demora, porque tem medo, porque a Polícia não quer fazer o registro, desaconselha, desestimula, faz com que a pessoa desista do registro”<sup>224</sup>.

Nem todos os 699 casos analisados pela reportagem dizem respeito a denúncias de crimes cometidos por policiais e demais agentes públicos, como policiais civis, agentes penitenciários, carcereiros, mas eles existem em percentual significativo. Esses casos significam uma violação de direito ainda mais grave, porque o Estado, por meio de seus agentes, deveria ser representante da lei e garantidor de direitos, e quando é um agente público que pratica a tortura, ele subverte seu dever, desprotegendo e vilipendiando os indivíduos diretamente. De acordo com outra pesquisa, “Julgando a tortura”<sup>225</sup>, realizada pela

---

<sup>222</sup> ARAÚJO, Vera; MARCOLINI, Barbara; WERNECK, Antônio. “Tortura, um mal que persiste até os dias de hoje”, O Globo, 12.07.2015.

<sup>223</sup> Desclassificação de crime é um ato do juiz que, ao se convencer de que o réu praticou crime diverso do classificado na queixa ou denúncia, modifica sua classificação.

<sup>224</sup> MIRANDA, *OP. CIT.*

<sup>225</sup> AÇÃO DOS CRISTÃOS PARA ABOLIÇÃO DA TORTURA (ACAT); CONECTAS DIREITOS HUMANOS; NÚCLEO DE PESQUISAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCrim); NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (NEV-USP);

Ong Conectas e pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP), os atos de tortura cometidos por agentes públicos correspondem a 61% dos casos de tortura julgados pelos tribunais de justiça de todo o país. Vale o destaque de que há diferença entre quem pode ser autor do crime de tortura de acordo com a lei brasileira e com as convenções internacionais sobre o tema. Na Lei nº 9.455/97, o crime de tortura é crime comum, que prevê o enquadramento de qualquer pessoa como autora do tipo penal. Já segundo a Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes, o crime de tortura é crime próprio, ou seja, só pode ter como autor um determinado tipo de pessoas, no caso, agentes públicos. O fato de a lei brasileira ser mais abrangente quanto à possibilidade de autoria não é visto como melhor ou mais acurado, porque o tipo penal se torna mais abrangente, o que não é bom por si só, e diminui a gravidade dessa conduta quando praticada por agentes públicos.

O estudo, apesar de não se debruçar mais detidamente sobre esse aspecto, aponta a discrepância entre o número de casos denunciados e os que chegam a julgamento: “Se compararmos este número [455 acórdãos levantados] com as denúncias recebidas, por exemplo, pelo “Disque 100”, perceberemos que poucos casos chegam ao sistema de justiça criminal, em especial aos Tribunais. Entre 2011 e 2013, foram denunciados 816 casos por meio do “Disque 100”, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, envolvendo 1.162 agentes do Estado. De acordo com a pesquisa jurisprudencial, realizada pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, em relação ao crime de tortura no período compreendido entre a promulgação da Lei nº 9.455/97 e o ano de 2000, constatou-se que foram realizadas 258 denúncias de tortura, 56 inquéritos policiais e apenas 16 julgamentos,

dos quais 11 terminaram em condenações (PINHEIRO, 2002, p. 339-340)”<sup>226</sup>.

Há episódios como o de Júlio, que declarou ter sido submetido, em 2013, a uma sessão de quase seis horas de humilhação e espancamento, no posto da PM na Rocinha, que envolveu desde choques elétricos, cera quente goela abaixo e tapas na cara até ter sua cabeça enfiada em um vaso sanitário cheio de fezes. Segundo a vítima, as torturas se repetiram em outras duas ocasiões em que foi detido por policiais suspeitarem de seu envolvimento com o comércio varejista de drogas<sup>227</sup>.

Uma das conclusões trazidas pelo estudo é a de que

mais pesquisas são necessárias e maior deve ser a produção de dados sobre a questão da tortura e dos tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes, para que políticas de prevenção e combate sejam efetivadas. A falta de informações e dados públicos e oficiais sobre a violência praticada por agentes estatais (e privados) acaba obstruindo o conhecimento sobre o tema, o que inviabiliza qualquer política pública séria de enfrentamento à questão.<sup>228</sup>

Maria Rita Kehl destaca que o Brasil foi o único país da América Latina que anistiou os seus torturadores do período da ditadura. A autora cita um texto de Paulo Arantes<sup>229</sup>, em que ele menciona uma pesquisa da norte-americana Kathryn Siskin em que fala que o Brasil, não por acaso, é o único país em que as polícias seguem militarizadas como uma herança da ditadura. A autora destaca que as polícias matam e torturam mais hoje, durante a democracia, do que mataram e torturaram durante a ditadura. Segundo Kehl,

Ninguém impediu ou puniu o que policiais e militares fizeram, então eles continuam a fazer o mesmo. Não houve um ato simbólico e efetivo que excluísse a tortura das práticas admitidas em nosso país - então ela prossegue nas delegacias, contra os negros, contra os pobres, contra os adolescentes das periferias. Em maio de 2006, em retaliação contra os assassinatos de policiais cometidos por membros do PCC em

<sup>226</sup> AÇÃO DOS CRISTÃOS PARA ABOLIÇÃO DA TORTURA (ACAT); CONECTAS DIREITOS HUMANOS; NÚCLEO DE PESQUISAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCrim); NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (NEV-USP); PASTORAL CARCERÁRIA. *Julgando a tortura...*, op. Cit., p. 17.

<sup>227</sup> ARAÚJO, Vera; MARCOLINI, Barbara; WERNECK, Antônio. “Tortura, um mal que persiste até os dias de hoje”, *Op. Cit.*

<sup>228</sup> AÇÃO DOS CRISTÃOS PARA ABOLIÇÃO DA TORTURA (ACAT); CONECTAS DIREITOS HUMANOS; NÚCLEO DE PESQUISAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCrim); NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (NEV-USP); PASTORAL CARCERÁRIA. *Julgando a tortura. Op. Cit.*, p. 63.

<sup>229</sup> ARANTES, Paulo Eduardo. “1964, o ano que não terminou” in: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010.

São Paulo, a Polícia Militar matou a esmo mais meninos e jovens nas periferias do que durante toda a ditadura militar: foram quase 500 assassinatos em uma semana.<sup>230</sup>

O atual comando da Polícia Militar do Rio de Janeiro reconhece que a ideia disseminada na sociedade e também dentro da corporação, de que “bandido bom é bandido morto”, legitima a prática de tortura e outras violações de direitos humanos por policiais militares. Segundo o assessor de Assuntos Estratégicos do Estado Maior da PM, Antônio Carballo,

Esse [desaparecimento do auxiliar de pedreiro Amarildo de Souza] e outros desvios de conduta passam por uma cultura que é enraizada na sociedade de uma forma geral, e dentro das forças de segurança, quase sempre militarizadas, isso é ainda mais forte. Essa cultura legitima torturas e outras ações que são condenáveis do ponto de vista dos Direitos Humanos. Estamos tentando cuidar melhor dos nossos policiais para que eles também possam cuidar da sociedade da melhor forma possível. É a ética do cuidado”, avalia Carballo.<sup>231</sup>

Ao mesmo tempo fica o questionamento: para que serve denunciar o policial?

A impressão é de que é inócuo levar reclamações à Ouvidoria de Polícia. Segundo balanço da Ouvidoria da Polícia do Estado do Rio, foram recebidas 778 reclamações no segundo trimestre de 2015 e nenhuma delas foi transformada em inquérito ou sindicância. Há denúncias de abuso de autoridade (13), ameaça (5), corrupção passiva (5), agressão (3), extorsão/concussão (13) e prevaricação (13).<sup>232</sup> A PM concentra 82% das comunicações negativas, enquanto a Civil tem as 18% restantes.

### 3.3.3 – Autos de resistência

<sup>230</sup> KEHL, Maria Rita. “Gozo em estado de exceção: corpos torturados e pessoas desaparecidas”, p. 11. Disponível em [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/mkt\\_evento\\_sobre\\_ditadura\\_sedes\\_2014.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/mkt_evento_sobre_ditadura_sedes_2014.pdf)

<sup>231</sup> COELHO, Henrique. “Polícia admite erros nas UPPs e especialistas avaliam mortes de Pms”, 11.07.2015, G1 Rio. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/07/policia-admite-erros-nas-upps-e-especialistas-avaliam-mortes-de-pms.html>. Último acesso em 11.07.2015.

<sup>232</sup> BARREIRA, Gabriel. “Polícias do RJ recebem 778 queixas em 3 meses; nenhuma vira inquérito” in G1 Rio, 14.08.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/08/policias-do-rj-recebem-778-queixas-em-3-meses-nenhuma-vira-inquerito.html>.

O auto de resistência é um procedimento surgido em meio a ditadura empresarial-militar no Brasil, regulamentado pela Ordem de Serviço “N” nº 803 de 02.10.1969, da Superintendência da Polícia Judiciária do antigo estado da Guanabara. Tal ordem dispensava a lavratura de auto de prisão em flagrante de policiais ou instauração de inquérito policial, de acordo com o art. 292 do Código de Processo Penal (CPP).<sup>233</sup> Segundo o *Boletim Informativo da Associação das Autoridades Policiais – AAPOL*, de 06.03.1980, seu objetivo era

impedir que fossem autuados em delito-flagrante, e processados, policiais que, no cumprimento do dever, se vissem obrigados ao uso de suas armas para se defender dos marginais que os recebessem a bala (...) impedindo assim a autuação em flagrante do policial que, usando de sua arma, pusesse fim a resistência do meliante, ainda que o resultado fosse a morte do mesmo.

(...)

Assim, lavrado o auto de resistência e instaurado o inquérito criminal, pode o membro do Ministério Público requerer o seu arquivamento, comprovada a lisura do que tiver sido descrito.<sup>234</sup>

O conteúdo dessa Ordem de Serviço foi posteriormente minudenciado pela Portaria “E” nº 30 de 06.12.1974, do Secretário de Segurança Pública<sup>235</sup>, ficando preservada a proteção descabida ao policial, que não é sequer indiciado, mesmo após cometer um homicídio.

A pesquisadora defende que, apesar dos altos números de encarcerados no estado e no país, a polícia de certo modo abriu mão da prerrogativa de prender para eliminar os indivíduos indesejáveis nessa sociedade sob a figura dos “autos de resistência”. Ela destaca que a média de suspeitos mortos por presos que era de 1 para 60, saltou de 1 para 6.

**Os autos de resistência aumentando, número de prisões diminuindo.**

Fiz um estudo [...] em que faço uma comparação dos autos de resistência e as prisões na Cidade do Rio de Janeiro.

[...] **Ele tem em parte dele situações de execução; em outras ele tem uma tragédia do outro lado, que é o atentado à vida do policial.** Na verdade, ele tem as duas coisas e por isso ele precisa ser analisado com muito cuidado para a gente nem defender o criminoso quando ele não deve ser defendido, nem passar a mão na cabeça de casos de execuções sumárias.

**E o que é assustador nessa análise que fiz dos autos de resistências com as prisões, é que nos últimos sete, oito anos, o Rio de Janeiro, praticamente, abriu**

<sup>233</sup> Art. 292. Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.

<sup>234</sup> VERANI, Sergio. *Op. Cit.*, p. 34, ss.

<sup>235</sup> VERANI, Sergio. *Op. Cit.*, p. 36.

**mão da prerrogativa de prender. A relação entre para cada morto, suposto criminoso morto, tinha 60 prisões, a gente passou a ter uma para seis. É completamente fora de qualquer padrão, é uma coisa totalmente absurda. [...]**<sup>236</sup> (grifos nossos)

A caracterização como “auto de resistência”, bem como “resistência seguida de morte”, teve fim oficialmente em 4 de janeiro de 2016, com a publicação da Resolução Conjunta do Conselho Superior de Polícia e do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, nº 2, de 13 de outubro de 2015. O artigo 2º da resolução define que

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos de polícia judiciária providenciarão para que as ocorrências de que trata o art. 1º [ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial] sejam registradas com a classificação "lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial" ou "homicídio decorrente de oposição à intervenção policial", conforme o caso.

A Resolução nº 8, de 21.12.2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República já previra a extinção dos termos “auto de resistência” e “resistência seguida de morte”, mas carecia de regulamentação, o que só aconteceu três anos depois. O fim do enquadramento das mortes cometidas por policiais como “auto de resistência” era uma reivindicação antiga de grupos de defesa de direitos humanos. A questão que permanece é que a extinção vocabular que formalmente afasta a exclusão de ilicitude desse tipo de crime, não é em si uma garantia de que haverá investigação e apuração dos casos futuros.

Os dados mais recentes do ISP-RJ (de 2013 em diante) já foram atualizados e constam como “homicídio decorrente de intervenção policial” e não mais “autos de resistência”.<sup>237</sup>

Muitos dos autos de resistência são na verdade homicídios cometidos por policiais em serviço e legitimados por membros do Ministério Público, que se manifestam no inquérito pelo seu arquivamento, e também por juízes, que acolhem esses pedidos, arquivando os casos sem que haja julgamento dos delitos cometidos por policiais.

Com isso, como bem caracterizado no estudo realizado pelo à época juiz do Tribunal

<sup>236</sup> Depoimento de Ana Paula Miranda prestado à Comissão Especial de Segurança da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, constituída pela Resolução nº 1.117/2009. *Op. Cit.*

<sup>237</sup> Tabelas feitas a partir das “incidências criminais por AISP” e das “planilhas consolidadas” do ISP-RJ. Disponíveis em <http://www.isp.rj.gov.br/dadosoficiais.asp>. Último acesso em 21.01.2016.

de Justiça do Rio de Janeiro, Sergio Verani,<sup>238</sup> fica evidente que não há imparcialidade no Direito e que os discursos de neutralidade e imparcialidade buscam apenas mascarar o caráter de classe presente em decisões judiciais.

Assim, a polícia mata, mas de certa forma o faz com a autorização dos demais poderes do Estado. Segundo o autor, “os conceitos de legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular do direito perdiam qualquer cientificidade nessa prática [de análise de pedidos de arquivamento de homicídios praticados por policiais]”.<sup>239</sup>

A conduta de diversos membros do Ministério Público recentemente gerou insatisfação até mesmo entre seus pares, como o que ocorreu após a morte do jovem Eduardo Felipe Santos Victor, de 17 anos, pela polícia no Morro da Providência, em 29 de setembro de 2015. No caso, em que um vídeo do ocorrido foi amplamente divulgado pelos jornais, ficou claro que o auto de resistência foi forjado e que os policiais que executaram o jovem tentaram mascarar o crime. A partir disso um procurador enviou comunicação interna para os demais membros do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, onde cobrou uma ação menos passiva dos colegas frente à conduta de policiais militares em tantos casos similares a esse.

As imagens que circulam na internet, revelando a provável execução de um jovem na Providência e a flagrante fraude processual perpetrada pelos policiais militares que participaram da ocorrência, devem nos levar a uma reflexão crítica sobre o nosso desempenho no controle externo da atividade policial.

No cenário atual, de recrudescimento da violência urbana, em que o mal está banalizado, afigura-se urgente uma resposta efetiva do Estado à violência desenfreada que grassa no Rio de Janeiro, gerando no cidadão descrédito nas Instituições.<sup>240</sup>

Na mensagem o procurador cobra uma postura mais ativa da chefia do órgão e aponta que o Ministério Público do Rio de Janeiro é o único que não possui uma procuradoria especializada no controle externo da atividade policial.

Nesta perspectiva, não se justifica a absoluta inércia da Chefia do MPRJ, que, assistindo passivamente a todos os recentes acontecimentos, não adota providência concreta que viabilize o efetivo controle externo da atividade policial, preventivo e

---

<sup>238</sup> VERANI, Sergio. *Op. Cit.*

<sup>239</sup> Idem, *ibidem*, p. 26.

<sup>240</sup> “Procurador critica falta de ação do Ministério Público contra maus policiais”, in: O Dia, 30.09.2015.

repressivo, deixando tal tarefa a cargo da ação solitária de valorosos e combativos Colegas.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é, hoje, salvo engano, o único Ministério Público da Federação que não conta com grupo especializado, devidamente estruturado e aparelhado, para o exercício dessa importantíssima função constitucional.<sup>241</sup>

### 3.3.4 – A queda nos índices de violência do estado

Os dados que mostram queda no índice de violência após a instalação das UPPs são bastante questionáveis. Primeiro porque o governo do estado não utiliza o critério do SUS para “mortes violentas” e fraciona as hipóteses que incidiriam nesse grupo. Há o entendimento de que as mortes por violência devem ser utilizadas como indicador geral de violência na sociedade porque

a violência, da forma anteriormente definida, cobre um espectro significativamente mais amplo de comportamentos do que as mortes por violência. Nem toda violência, sequer a maior parte das agressões cotidianas, conduzem necessariamente à morte de algum dos protagonistas. Porém a morte revela, per se, a violência levada a seu grau extremo. Da mesma forma que a virulência de uma epidemia é indicada, frequentemente, pela quantidade de mortes que ela causou, também a intensidade nos diversos tipos de violência guarda estreita relação com o número de mortes que provoca.

Em segundo lugar, porque não existem muitas alternativas. O registro de queixas à polícia sobre diversas formas de violência, como ficou evidenciado em pesquisa no Distrito Federal, tem abrangência extremamente limitada. Nos casos de violência física, só 6,4% dos jovens denunciaram-na à polícia; nos casos de assalto/furto, só 4%; nos casos de violência no trânsito, só 15%.<sup>242</sup>

Ou seja, há um argumento no sentido de se registrar a violência extrema e utilizá-la como limite para evitar a subnotificação, já que nenhum sepultamento pode ser realizado no país sem o correspondente registro do óbito – ainda que não seja impossível desaparecer com corpos.

De acordo com o Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), utilizado pelo Ministério da Saúde desde 1979, as causas que levam a morte podem ser “acidente de transporte”, “homicídios”, “óbitos por arma de fogo”, e são consideradas mortes violentas as

<sup>241</sup> Idem.

<sup>242</sup> WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência dos municípios brasileiros*. Brasília, Governo Federal, 2007, p. 14. Disponível em [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mapa\\_da\\_violencia\\_baixa1.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mapa_da_violencia_baixa1.pdf)

categorizadas nas duas últimas hipóteses e decorrentes de homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios e ações policiais.

**Segundo Ana Paula Miranda, ex-presidente do ISP-RJ, o governo do estado fabricou a queda de 8,8 no índice de homicídios.**<sup>243</sup> Ana Paula foi nomeada por Sergio Cabral no começo de seu governo e exonerada do cargo em fevereiro de 2008 após divulgar número recorde de mortos pela polícia. No ano de 2007 foram contabilizados 1330 autos de resistência. Ela afirmou que o governo não contabiliza os autos de resistência na soma final dos homicídios dolosos e que alguns casos são claramente homicídios, como os corpos carbonizados encontrados, conquanto registrados como “encontro de cadáveres e ossadas”. A pesquisadora não é a única a defender essa hipótese<sup>244</sup>. Cabe destacar alguns trechos da transcrição de seu depoimento à Comissão Especial de Segurança da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 2009. Primeiro a pesquisadora declara que nem todos os indicadores de violência que estado utiliza são confiáveis. Segundo ela da “lista de cerca de 43 títulos de ocorrência que são publicados no Diário Oficial e que dão conta de alguns crimes principais ou atividades policiais – alguns desses indicadores são confiáveis; outros, não”.<sup>245</sup> Então a pesquisadora declarou que a subnotificação do registro de crimes em geral no estado é altíssima, em especial no que se refere a crimes contra a vida:

Na verdade, a maneira de se medir a confiabilidade desses dados é a realização de pesquisa de vitimização; é isso que vai fazer com que a gente verifique se esses dados são corretos ou não. Quando eu ainda estava no Instituto de Segurança Pública, montamos uma pesquisa de vitimização, mas não acompanhei a sua execução final. Então, não posso dizer se ela foi realizada adequadamente, mas, **até onde eu sei, a subnotificação no estado é altíssima.**

Só para dar um exemplo, em termos de roubo de veículo, imagina-se que, de uma maneira geral, seja o registro mais fiel à realidade, porque a maior parte das pessoas

<sup>243</sup> DANTAS, Pedro. “Rio fabricou queda de homicídios, diz ex-diretora do ISP”, in O Estado de São Paulo, 18.09.2008. Disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,rio-fabricou-queda-de-homicidios-diz-ex-diretora-do-isp,244267>. Último acesso em 18.02.2015.

<sup>244</sup> CERQUEIRA, Daniel. “Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro” in: *Economia Aplicada*. vol.16 n° 2. Ribeirão Preto Abril/Junho, 2012.

<sup>245</sup> Depoimento de Ana Paula Miranda prestado à Comissão Especial de Segurança da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, constituída pela Resolução n° 1.117/2009, com a finalidade de promover análise, estudo, e levantamentos e propor medidas de curto, médio e longo prazo às esferas federal, estadual e municipal, que possam levar a uma melhoria efetiva nas condições de segurança da população no âmbito do município do Rio de Janeiro, em 20.03.2009. Disponível em <http://www2.sirkis.com.br/noticia.kmf?noticia=8327675&canal=258>.

têm seguro do veículo e pretendem recuperá-lo. Pelo menos no dado divulgado pelo Instituto de Segurança Pública, no livro que trata dos dados da vitimização – e volto a afirmar que não acompanhei a execução final e, conseqüentemente, não sei como foi feito isso –, fala-se em 70% de casos notificados, ou seja, 30% de subnotificações o que, em roubo de veículo, é muito alto.

**Nos crimes contra a vida, porque o roubo de veículo serve para a gente pensar no crime contra o patrimônio, teríamos o homicídio doloso, que é diferente do indicador que o Ministério da Saúde utiliza, que é a morte violenta, que é, certamente, mais adequado para se pensar na situação da cidade.**<sup>246</sup>

**Há alguns anos, há uma tendência de queda no homicídio doloso no estado e na cidade, só que o último ano, pelos dados divulgados, teria apresentado um número recorde de redução de homicídios dolosos.**<sup>247</sup>

Em seguida, Ana Paula destaca que é necessário analisar essa queda no homicídio doloso de forma mais detalhada, pois ele é um indicador importante, mas que não engloba tantas informações como o indicador de “morte violenta”. Outro ponto que a pesquisadora defende é que haja a integração de informações da Guarda Municipal e da Polícia Militar, para que haja um indicador conjunto. Segundo ela, não se sabe o que a Guarda Municipal e a Polícia Militar fazem, pois não há controle sobre suas atividades.<sup>248</sup>

No mesmo depoimento, Miranda apontou um dado a ser considerado em relação às mortes violentas no estado do Rio de Janeiro. De acordo com a pesquisadora, para se chegar a um número acurado de mortes no estado seria necessário utilizar o critério adotado pelo SUS, que inclui entre as mortes violentas a soma de “encontro de ossadas”, “encontro de cadáveres” e a “lesão corporal seguida de morte”, não considerando tais índices como casos apartados das demais mortes enquadradas como “homicídios dolosos” para fins de se considerar a violência. De acordo com Miranda, com a soma de todas essas categorias, **o que se nota é certa estabilidade no número de mortes no estado ao longo do tempo**, com pequenas variações para cima ou para baixo, sem tendência de queda expressiva – **justamente o contrário da queda registrada pelo ISP em 2008 e amplamente divulgada pelo governo do estado como “vitória” das forças de pacificação.**

O presidente da CPI em que Miranda depôs, à época vereador Alfredo Sirkis, indaga a

---

<sup>246</sup> Idem.

<sup>247</sup> Idem.

<sup>248</sup> Idem.

pesquisadora a respeito qual tendência haveria se fossem somados homicídios e desaparecidos ao longo do período analisado. Miranda responde que não há nenhum estudo específico sobre desaparecimentos e que as informações disponíveis existem com base no que é dito pela experiência de policiais. Eles dizem que “70% desses desaparecidos estariam mortos, e a gente vai imaginar que teremos, aí, uma tendência de estabilidade com possibilidade de alta”.<sup>249</sup>

A partir desse questionamento e da resposta da pesquisadora, decidimos investigar as possíveis relações entre os dois índices no estado.

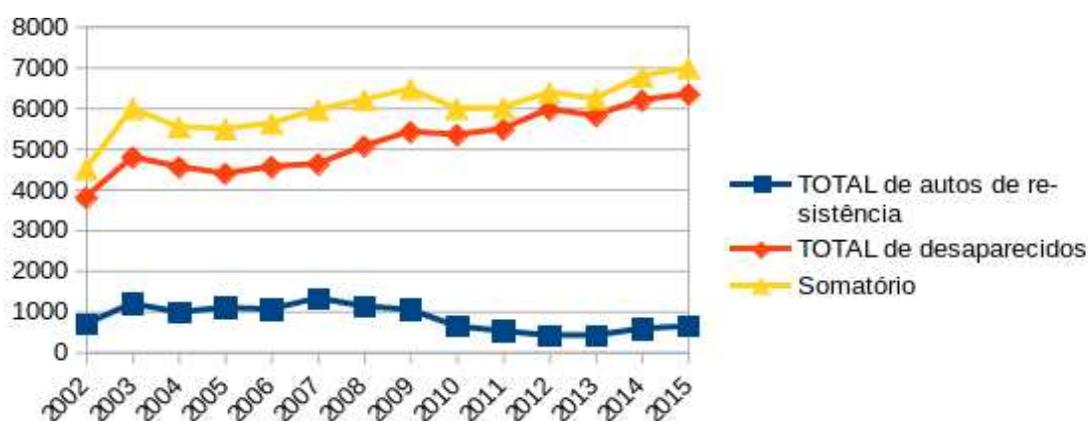


Gráfico 2 – Registros de “Autos de Resistência” e desaparecimentos no Município do Rio de Janeiro, 2002-2015.

Produzimos uma tabela e o gráfico acima condensando os dados dos registros de autos de resistência – nomenclatura que decidimos manter pela força que carrega ao ter sido utilizada por décadas como artifício para excluir a ilicitude de homicídios cometidos por policiais desde a ditadura – e desaparecimentos no estado do Rio de Janeiro no período de 2002<sup>250</sup> a 2015, que são os anos em que tais registros se encontram disponíveis no portal do ISP-RJ. Os dados mais recentes do ISP-RJ (de 2013 em diante) já foram atualizados e constam como “homicídio decorrente de intervenção policial” e não mais “autos de

<sup>249</sup> Depoimento de Ana Paula Miranda. *Op. Cit.*

<sup>250</sup> Os dados estão disponíveis a partir de abril de 2002.

resistência”.<sup>251</sup>

O objetivo com a análise desses dados é verificar se é possível estabelecer alguma relação entre as quedas de um dado e aumento do outro ao longo do tempo, em especial ao longo dos governos de Sergio Cabral Filho.

HOMICÍDIO DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL/RESISTÊNCIA COM MORTE DO OPOSITOR - AUTO DE RESISTÊNCIA														
ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
jan		90	77	72	66	117	109	94	77	61	38	29	50	65
fev		111	65	59	70	90	109	75	62	39	35	29	56	83
mar		113	81	94	92	111	140	103	81	68	38	38	46	54
abr	70	125	68	67	101	131	144	102	102	68	45	37	37	59
mai	75	96	103	93	89	137	147	80	109	74	41	41	53	44
jun	58	86	75	116	102	108	105	107	62	62	19	26	45	44
jul	73	100	69	90	88	81	62	87	37	37	49	36	57	61
ago	99	94	90	119	124	127	30	75	18	18	44	27	45	49
set	75	102	86	111	75	125	62	82	23	23	15	41	49	58
out	73	132	114	105	87	113	74	93	20	20	31	38	45	52
nov	105	75	90	95	88	110	81	76	33	35	38	31	63	46
dez	66	71	65	77	81	80	71	74	20	20	26	43	38	29
<b>TOTAL</b>	694	1195	983	1098	1063	1330	1134	1048	644	525	419	416	584	644

Tabela 1 – Homicídios decorrentes de intervenção policial/resistência com morte do opositor. Auto de Resistência. Rio de Janeiro. 2002-2015.

Apenas através da análise dos números, temos que em 2002, ano em que os registros começam a partir do mês de abril, a média de autos de resistência foi 77/mês, possibilitando uma suposição de que tenha havido 925 casos no ano. Nos anos seguintes se observa uma variação desse número entre 983 e 1195 ocorrências, com um grande aumento em 2007, primeiro ano do Governo Cabral, com 1330 casos. Na série histórica esse é o ano com o maior número de casos.

No ano seguinte, 2008, foi inaugurada a primeira UPP e os números dos autos de resistência começaram a cair ano a ano, o que o governo estadual atrelou ao sucesso de seu projeto de segurança pública. Ao longo desse período organizações de Direitos Humanos realizaram uma série de denúncias de como a caracterização do “auto de resistência” servia para ocultar os homicídios praticados por policiais e atrapalhar as investigações, o que pode ter contribuir para uma menor incidência dessa categorização.

<sup>251</sup> Tabelas feitas pela autora a partir das “incidência criminais por AISP” e das “planilhas consolidadas” do ISP-RJ. Disponíveis em <http://www.isp.rj.gov.br/dadosoficiais.asp>. Último acesso em 21.01.2016.

A contínua queda nesses índices foi interrompida em 2014, quando se registrou um aumento de 40% no número dos casos em comparação com 2013 (416 para 584), que continuaram a aumentar em 2015, último ano analisado, desta vez um aumento de 10% em relação ao ano anterior (584 para 644). Resta evidente que, apesar do aumento nos últimos dois anos analisados, os registros de autos de resistência não retornaram aos patamares anteriores de em média mais de 900 casos por ano.

PESSOAS DESAPARECIDAS														
ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
jan		409	437	413	436	397	416	465	481	488	513	554	628	577
fev		425	396	317	392	375	361	414	473	451	484	499	520	500
mar		462	396	423	381	474	390	553	447	521	484	560	563	593
abr	409	346	409	393	359	390	379	429	437	469	462	577	532	504
mai	419	417	382	384	336	342	318	401	403	452	460	499	451	520
jun	376	386	321	339	349	415	415	451	498	498	494	513	447	493
jul	428	335	365	312	356	356	436	450	438	438	524	368	429	498
ago	430	384	353	372	385	386	465	392	465	465	517	405	493	487
set	427	428	382	322	390	397	463	442	414	414	518	424	510	592
out	444	384	375	415	413	395	488	427	427	427	552	497	524	509
nov	438	435	347	334	366	360	506	455	425	425	463	443	558	552
dez	437	389	396	373	399	346	436	546	440	440	504	483	546	523
<b>TOTAL</b>	<b>3808</b>	<b>4800</b>	<b>4559</b>	<b>4397</b>	<b>4562</b>	<b>4633</b>	<b>5073</b>	<b>5425</b>	<b>5348</b>	<b>5488</b>	<b>5975</b>	<b>5822</b>	<b>6201</b>	<b>6348</b>

Tabela 2 – Registro de pessoas desaparecidas no Rio de Janeiro. 2002-2015.

A respeito do número de pessoas desaparecidas, nota-se que, excetuando 2005 e 2010, anos em que houve uma pequena queda em relação ao ano imediatamente anterior, os registros aumentaram continuamente ao longo dos anos. Como mencionado, os desaparecimentos não são dados simples de ser trabalhados porque não há uma atualização do *status* da pessoa que desapareceu, situando se as pessoas desaparecidas foram localizadas posteriormente, mas isso não nos impede de levantar algumas questões.

Se considerarmos o declarado no depoimento de Miranda, de que segundo policiais, provavelmente 70% das pessoas tidas como desaparecidas estão mortas, os números se tornam ainda mais alarmantes. É necessário apontar que não é implausível que a subnotificação fosse ainda maior em anos anteriores, justificando, assim o aumento no número de registros. Mas também é preciso lembrar que o registro como desaparecimento pode mascarar situações de crimes, inclusive os praticados por policiais como no caso Amarildo,

em que todos os indícios levaram à declaração de sua morte presumida, pois o corpo jamais foi encontrado, e a investigação concluiu que houve tortura e ocultação de seu cadáver pelos policiais da UPP. No caso de Amarildo, com ampla divulgação da mídia e intensa mobilização de movimentos sociais, o desaparecimento foi investigado, mas essa não parece ser a regra.

Abaixo apresentamos a tabela com o somatório desses dois tipos de registro criminal, outra forma de representar os dados constantes no gráfico acima. O gráfico é mais ilustrativo do que pretendemos sugerir, mas os números também nos mostram que à medida que os registros de autos de resistência caíram ao longo da série histórica, o de pessoas desaparecidas aumentou.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TOTAL de autos de resistência	694	1195	983	1098	1063	1330	1134	1048	644	525	419	416	584	644
TOTAL de desaparecidos	3808	4800	4559	4397	4562	4633	5073	5425	5348	5488	5975	5822	6201	6348
Somatório	4502	5995	5542	5495	5625	5963	6207	6473	5992	6013	6394	6238	6785	6992

Tabela 3 – Números totais de “Autos de Resistência” e de registro de desaparecimentos no Rio de Janeiro. 2002-2015.

Por haver essa relação numérica aparente buscamos uma explicação que pudesse estabelecer uma relação entre os dados. Em termos estatísticos,<sup>252</sup> ao trabalharmos com o método da “correlação” de Pearson, verificamos que não é possível caracterizar uma relação de causalidade direta entre os dados, pois se verificou uma correlação fraca entre a diminuição dos autos de resistência e o crescimento dos desaparecimentos. De acordo com esse método, 36% da queda no número dos autos de resistência se explicam pelo aumento no número de pessoas desaparecidas, mas os outros 64% são explicados por outras razões que não foram incluídas como variáveis na análise, por exemplo, a possibilidade de uma real diminuição da letalidade policial.

Outro método testado foi “regressão sem tendência”, no qual se verificou haver multicolinearidade entre as variáveis explicativas. Com esse método se verificou que se

<sup>252</sup> Essa análise só foi possível graças à contribuição do economista Wagner Lopes Soares.

houver um aumento de 1 no número de pessoas desaparecidas, há a diminuição de 0,25 no número de autos de resistência. Com isso, em média, para cada mil desaparecimentos deveria haver a diminuição de 250 autos de resistência.

Resultado a regressão sem tendencia										
RESUMO DOS RESULTADOS										
<i>Estatística de regressão</i>										
R múltiplo		0,605983101								
R-Quadrado		0,367215518								
R-quadrado ajustado		0,314483478								
Erro padrão		256,9930401								
Observações		14								
ANOVA										
		<i>gl</i>		<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>e significação</i>			
Regressão		1		459927,3	459927,3	6,963803	0,021618			
Resíduo		12		792545,1	66045,42					
Total		13		1252472						
Coeficientes										
				<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	<i>% inferior</i>	<i>% superior</i>	<i>ferior 95,0</i>	<i>perior 95,0</i>
Interseção		2135,404854		495,214	4,312085	0,00101	1056,426	3214,383	1056,426	3214,383
TOTAL de desaparecidos		-0,25012311		0,094783	-2,6389	0,021618	-0,45664	-0,04361	-0,45664	-0,04361

Tabela 4 – Demonstrativo de teste pelo método de “Regressão sem Tendência”. “Autos de Resistência” e registros de desaparecimentos.

Logo, estatisticamente, apenas com as variáveis “ano”, “autos de resistência” e “pessoas desaparecidas” não se extrai uma relação direta de causa e efeito entre todo o aumento de um índice e a diminuição de outro na série histórica, mas sim fica demonstrado haver ao menos um nível de 36% de dependência entre um e outro.

Porém, ao considerarmos o exposto no depoimento de Miranda, de que, segundo policiais, 70% das pessoas desaparecidas estariam mortas e que, ao menos uma fração dessas pessoas foram mortas em ações policiais, constando como “desaparecidas” por terem sido desaparecidas em uma tentativa de mascarar os dados, podemos sugerir que há uma relação ainda maior “autos de resistência” e “pessoas desaparecidas” do que a que os dados oficiais nos permitem concluir.

A ONG Justiça Global fez uma cartografia dos homicídios cometidos por policiais militares no estado do Rio de Janeiro em casos registrados como autos de resistência no período 2010-2015. O objetivo do trabalho foi destacar “a desigualdade da atuação policial

em diferentes áreas da metrópole fluminense e do estado, de forma a dar visibilidade às áreas com maior ocorrência de violência letal por parte do Estado”.<sup>253</sup> Os dados utilizados no mapa foram do ISP-RJ e evidenciam que a polícia mata, principalmente, nos territórios pobres e periféricos do estado.

Para Ana Paula Miranda, todos esses casos são reflexo de uma política de Estado: **O governo Sérgio Cabral teve o maior número de autos de resistência da história.** O auto de resistência é uma prática naturalizada: quem mora na favela e os próprios policiais sabem disso. Houve uma política institucional que valorizava isso. O que deu errado no caso da Cláudia é que se filmou e que era uma mulher, mãe de família. Se fosse jovem e negro não teria o mesmo impacto.<sup>254</sup>

Julio Jacobo Waiselfisz, autor do Mapa da Violência, fez levantamento a pedido do jornal O Globo, estimando que 50,1% das mortes de jovens entre 16 e 17 que ocorreriam em 2015 no país seriam por homicídio. No Rio de Janeiro estima-se que a proporção de homicídios dessa faixa de jovens seria de 45,4%. A proporção nacional era de 46% em 2013, período mais recente em que estão disponíveis dados do Ministério da Saúde. Para o diretor-executivo da Anistia Internacional, Átila Roque, o Brasil vive “um aumento da letalidade numa camada muito específica da população: o jovem, de periferia e negro”, e questiona quais são as razões para esse tema não ter centralidade na agenda pública do país. “É como se estivéssemos dizendo que algumas pessoas são mais matáveis que outras”<sup>255</sup>.

Segundo dados do SUS, as mortes violentas são a terceira causa de mortalidade no país e cresceram quantitativamente nas últimas décadas. Entre 1980 e 2006, houve um aumento de 78%, saltando de 70.212 para 125.237 mortes. No mesmo período os homicídios aumentaram 249% no país, de 13.910 para 48.600, até 2003, quando começaram a diminuir. Ainda assim, em 2006, a média foi de 342 mortes violentas por dia no Brasil<sup>256</sup>.

Alguns dados do Mapa da Violência de 2013 a respeito dos homicídios entre a

<sup>253</sup> “Onde a Polícia Mata” – Homicídios cometidos pela Polícia Militar do Rio de Janeiro. Lançado em dezembro de 2015. Disponível em <http://www.ondeapoliciamata.org/>. Último acesso em 21.01.2016.

<sup>254</sup> BARREIRA, Gabriel. “Batalhão de PMs que arrastaram Cláudia Silva soma casos de violência”. Op. Cit.

<sup>255</sup> TINOCO, Dandara. “Metade dos jovens mortos em 2015 será por homicídio”, in: O Globo, 08.10.2015.

<sup>256</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Temático Prevenção de Violência e Cultura de Paz, vol. III. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008, p. 24.

juventude no país ilustram a direção em que opera a gestão da insegurança. No período de 2001 a 2011 a região sudeste foi a única do país a ter diminuídas suas taxas de homicídios juvenis. Em São Paulo foi registrada a menor taxa do país em 2011, de 20,3 homicídios juvenis por 100 mil habitantes – número que ainda é duas vezes maior que os níveis mundiais considerados epidêmicos pela ONU, de 10 homicídios por 100 mil habitantes.

No Rio de Janeiro, apesar de sensível queda ano a ano, a taxa é de 58,0 homicídios por 100 mil jovens<sup>257</sup>. Registra-se também uma acentuada queda no número absoluto de homicídios para a população branca e aumento numérico do mesmo indicador para a população negra, tendência que se observa no conjunto da população e de forma bem mais pronunciada na população jovem. Enquanto, em 2002, morreram proporcionalmente 42,9% mais vítimas negras que brancas, em 2011 essa proporção passou, no mesmo ano, para 153,4% mais negros. Na população jovem, entre 15 a 24 anos de idade, a evolução é semelhante, porém mais intensa: enquanto, em 2002, 71,6% mais jovens negros foram vitimados, tal número elevou-se para 237,4% em 2011, maior ainda que a pesada vitimização na população total, que nesse ano foi de 153,4%. Segundo o relatório, o que alarma mais ainda nesses dados é a tendência crescente dessa mortalidade seletiva<sup>258</sup>. Ou seja, a diminuição das taxas de homicídios não ocorreu aliada à garantia de direitos e políticas públicas de segurança para todos. Ela criou um cordão de segurança, que elimina os negros pobres e assegura a livre circulação de parcela da população que detém algum dinheiro.

No Rio, o governo estadual justifica essa política danosa para a vida das pessoas com números de apreensões de drogas e armas, sem contabilizar os corpos que custam tanto para as famílias. Entretanto, Miranda, aponta que em tempos recentes as operações policiais têm ido no sentido contrário do discurso oficial e apreendido um número menor de armas:

---

<sup>257</sup> WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Homicídios e juventude no Brasil. Mapa da violência 2013*. Brasília, Governo Federal, 2013. Disponível em [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013\\_homicidios\\_juventude.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf) Acesso em agosto de 2014, p. 41. A taxa média brasileira é de 54,8 homicídios por 100 mil jovens.

<sup>258</sup> WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Op. cit.*, p. 87, ss.

Na verdade, o que é mais assustador, é que essas operações [policiais] recentes têm implicado, inclusive, numa redução da apreensão de armas, o que é altamente assustador. Faz-se uma operação toda e a quantidade de armas apreendidas... Se a gente olhar aqui os últimos números, o ano de 2006, foram 13.312 armas apreendidas; o ano de 2007, 11.062; o ano de 2008, 9.533.

Há nessa política dois movimentos: tentar caracterizar os mortos pela polícia como criminosos e a percepção geral de que criminosos podem – e devem – ser mortos, desumanizando essas pessoas que, por decisões políticas de determinado momento histórico em que o comércio de drogas é uma conduta criminalizada no país, são as que cometem crimes. Segundo Raúl Eugenio Zaffaroni, cada país tem o número de presos – e no Brasil deveríamos acrescentar que cada país decide tem o número de mortos – que decide politicamente ter<sup>259</sup>.

### *3.4 – Encarceramento e o mapa da desigualdade racial*

O ano de 2014 encerrou com 607.731 presos no país. Houve um crescimento de quase 50%, mais de 300.000, em dez anos. E a população prisional não para de crescer, mesmo em locais em que não houve melhoria significativa da sensação de segurança.<sup>260</sup> O Mapa do Encarceramento dá conta de que mais de 60% dos presos são negros e quase 60% da população carcerária é composta por jovens.<sup>261</sup> Uma outra pesquisa faz ainda uma triste constatação, em combinação com o Mapa da Violência, a de que o espectro predominante das vítimas de homicídio no país é exatamente o mesmo dos encarcerados, o que pode ser lido como “uma espécie de sobreposição de sanções”.<sup>262</sup> Essa triste realidade se coaduna com o

<sup>259</sup> TAVARES, Viviane. Entrevista a Raúl Eugenio Zaffaroni. EPSJV-Fiocruz, 29.07.2013. Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/14487>. Último acesso em 29.06.2015.

<sup>260</sup> FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário de Segurança Pública 2015*. Ano 9, 2015, São Paulo, p. 82, ss.

<sup>261</sup> Brasil. Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil /Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília : Presidência da República, 2015.

<sup>262</sup> SEMER, Marcelo. “Pesquisas mostram que polícia prende. E os juízes também”. Justificando. Disponível em <http://justificando.com/2015/06/13/pesquisas-mostram-que-policia-prende-e-os-juizes-tambem/>. Último acesso em 16.06.2015.

observado por Nilo Batista: que a seletividade, repressão e estigmatização são algumas características centrais de sistemas penais como o brasileiro,<sup>263</sup> lembrando que “há marcante congruência entre os fins do Estado e os fins do direito penal”.<sup>264</sup> Ou seja, prender esse número gigantesco de negros e pobres ou eliminá-los em ações policiais é reflexo de uma política de Estado, ao definir o que é crime e qual o sujeito criminalizável.

Nesse sentido também se pode verificar um descompasso na relação entre a velocidade das prisões realizadas pela polícia e a justiça, no que diz respeito à investigação e condenação de crimes no país. Além de o tempo médio entre o acontecimento de um homicídio e seu julgamento ser de 7,3 anos, segundo estudo realizado em cinco capitais, que não incluiu o Rio de Janeiro, de todos os homicídios registrados no país, apenas 8% chegam aos tribunais e o percentual de casos de homicídios que geram condenações no país é de 2,4%.<sup>265</sup>

Apesar da sensação de impunidade que fica sugerida com tais números, a pesquisadora também constatou que o inverso, a alta “punibilidade” do sistema, é surpreendente: entre 786 casos escolhidos aleatoriamente, há um número alto de réus negros, pobres e sem advogado, que ficam presos até o momento do julgamento, quando são absolvidos da acusação – o que evidencia também a seletividade do sistema penal. Assim, o longo tempo entre a denúncia e o julgamento não significa apenas impunidade, mas também uma denúncia do terrível quadro de 1/3 dos presos do país, que são presos provisórios, que são mantidos presos sem uma condenação por tempo indeterminado e, às vezes, um tempo superior ao previsto na pena que cumpriria se fosse condenado pelo crime de que foi acusado. Esse cenário também nos mostra como se perpetua uma constatação de estudos no campo das ciências sociais no Brasil de que penas comparativamente mais severas sempre foram aplicadas aos negros em comparação

---

<sup>263</sup> BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro. 12ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2011, p. 26.

<sup>264</sup> Idem, ibidem, p. 22.

<sup>265</sup> BALOCCO, André. “Homicídios levam mais de sete anos para serem resolvidos” in O dia, 28.07.2015. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2015-07-28/homicidios-levam-mais-de-sete-anos-para-serem-resolvidos.html>

com os brancos.<sup>266</sup>

Ainda que se considerasse que há efetividade nas prisões vinculadas ao comércio varejista de drogas, o que não se verifica, o argumento do governo do estado para a política de combate ao comércio varejista de drogas não se sustenta, pois suas ações não ineficazes até do ponto de vista das apreensões. Pesquisa recente realizada pelo ISP/RJ a pedido da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro mostra que a maioria dos 24.037 flagrantes de porte de drogas registrados em 2014 é de usuários. Em 75% dos casos, o volume máximo de maconha encontrada é de 42,6g por ocorrência e em 90% dos casos não passou de 200g. A conclusão do estudo é que “boa parte da energia gasta com a repressão às drogas tem resultado, em média e excetuada as grandes operações, em casos de pouquíssima massa de droga apreendida, o que parece não interferir, inclusive, na dinâmica do narcotráfico no estado”.<sup>267</sup> Para Rodrigo Pacheco, subdefensor público-geral do Rio de Janeiro, isso evidencia que o foco da política de segurança pública está equivocado:

As ações estão voltadas para pessoas que portam pequenas quantidades, o que indica que muitos presos são, na verdade, usuários. É preciso um critério objetivo de quantidade para evitar que seis gramas de maconha no Leblon sejam considerados para uso e a mesma quantidade na favela seja enquadrada como tráfico.<sup>268</sup>

Para agravar o quadro sem qualquer vitimização dos policiais, não é possível desconsiderarmos o problema da própria atividade policial no país, uma vez que os policiais também sofrem as consequências dessa política militarizada de ocupação do território. Além de treinamentos que violam os direitos humanos e condições de trabalho insalubridades, os policiais morrem muito em serviço. A polícia brasileira é a que mais mata e a que mais morre, apesar de as cifras de policiais mortos não sejam sequer remotamente comparáveis às de mortes causadas por policiais. O Rio de Janeiro é o estado da federação onde mais policiais

---

<sup>266</sup> Brasil. Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil /Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília: Presidência da República, 2015.

<sup>267</sup> MARIZ, Renata. “Pesquisa mostra que maioria das apreensões de drogas no Rio é de pequenas quantidades”. In: O Globo, 16.09.2015.

<sup>268</sup> Idem, *ibidem*.

são mortos e os números seguem aumentando; foram 98 em 2014, quase 25% dos 398 agentes policiais mortos em todo o país. 17 deles morreram em serviço. A cada ano, os índices se aproximam dos patamares anteriores à instalação das UPPs<sup>269</sup>, pois até outubro de 2015, 19 policiais já tinham sido mortos em serviço e, em 2008, ano de instalação do programa, foram 26. Assim, se verifica aumento no número de policiais mortos este ano em comparação com o ano anterior, provavelmente uma das consequências da política de “enfrentamento” policial, que em bom português significa entrar nas favelas atirando, evidenciando também o desprezo dos governantes pela vida de seus agentes.

Ainda, uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) em 2014 com cabos e soldados de 36 UPPs, apontou que 4 em cada 10 policiais militares se sentem inseguros nas favelas pacificadas no Rio de Janeiro<sup>270</sup>. 60,1% dos policiais que responderam a pesquisa relataram que os moradores veem sua presença nas favelas com raiva e hostilidade. Foi o maior índice registrado em comparação com os anos de 2010 e 2012. Mais da metade dos policiais entrevistados (51,7%) declarou considerar que o treinamento recebido não os preparou para trabalhar nas UPPs.

No que tange ao perfil etário dos policiais militares brasileiros, observa-se que 46,49% dos oficiais têm de 35 a 45 anos e 20,27% de 30 a 34 anos. No que diz respeito aos praças, o perfil é semelhante: 40,35% têm entre 35 e 45 anos; e 25,02% entre 30 a 34 anos. Os dados revelam um perfil policial militar relativamente jovem, em termos nacionais. No entanto, a concentração de oficiais na faixa de 30 a 45 anos (66,76%) pode evidenciar distorções e gargalos na mobilidade organizacional e incapacidade de incorporação de novos contingentes de oficiais, especialmente quando se observa que há um número proporcionalmente pequeno

---

<sup>269</sup> ARAÚJO, Flavio. “Rio é o estado onde mais PMs são mortos no país”, in: O Dia, 14.10.2015.

<sup>270</sup> BACELAR, Carina. “4 em 10 PMs se sentem inseguros em favelas ‘pacificadas’ no Rio”, in: O Estado de São Paulo, 10.10.2015.

de oficiais com menos de 30 anos (17,28%).<sup>271</sup> A respeito do perfil étnico, a pesquisa não conseguiu reunir dados consistentes de mais de seis estados, dentre os quais o Rio de Janeiro não está incluído na análise do perfil dos policiais militares. Quanto ao perfil de gênero, os homens compõem 93% do quadro nacional de policiais militares. Nas polícias civis a representação feminina é maior, de 22,3%.

Sobre o perfil dos efetivos policiais no Rio de Janeiro, produzimos a tabela abaixo, a respeito da divisão de gênero em cada polícia.<sup>272</sup> Os demais dados, referentes ao perfil etário e étnico não foram encontrados.

Polícia Militar			Polícia Civil			Guarda Municipal		
Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
42.147	3.988	46.135	8.480	2.107	10.587	14.121	2.855	16.976

Tabela 5 - Perfil dos efetivos policiais no Rio de Janeiro.

Nas UPPs, os homens também predominam entre os policiais, mas a proporção de mulheres é de 11,4% do efetivo, o dobro do conjunto da PM no mesmo período, em 2010.<sup>273</sup> 81,7% deles têm entre 25 e 33 anos. Pretos e pardos representam 70% do efetivo, com o registro de ligeira diminuição no número de brancos em comparação com a mesma anterior. O rendimento domiciliar mensal ficou entre 3 e 5 salários mínimos.

Em suma, a população carcerária no Brasil é majoritariamente composta por jovens do sexo masculino – sem desconsiderar o crescimento explosivo da população carcerária feminina nos últimos anos –, negros e pobres. Esse é o mesmo perfil étnico e econômico de parcela expressiva dos moradores de favela, portanto, o mesmo perfil daqueles que sofrem cotidianamente com as ações da polícia. Não por acaso, o perfil dos policiais difere pouco

<sup>271</sup> ANDRADE, Rayane Maria Lima de; RATTON, José Luiz; SALES, Rafael dos Santos Fernandes. Efetivos policiais no Brasil: uma análise descritiva. Disponível em [http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario\\_i\\_-\\_efetivos\\_policiais\\_no\\_brasil\\_-\\_uma\\_analise\\_descritiva1.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_i_-_efetivos_policiais_no_brasil_-_uma_analise_descritiva1.pdf)

<sup>272</sup> De acordo com dados do FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário de Segurança Pública 2015*. Ano 9, 2015, São Paulo, p. 94.

<sup>273</sup> Ser policial de UPP: aproximações e resistências. *Boletim de Segurança e Cidadania*. Novembro/ 2013, p. 3. Disponível em [http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/files\\_mf/boletim14.pdf](http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/files_mf/boletim14.pdf)

desses dois grupos, com o efetivo majoritariamente composto por negros e pardos, apenas um pouco mais velhos. No que diz respeito a faixa etária, os dados parecem indicar que um maior percentual de policiais ultrapassa a juventude, enquanto os outros grupos são mortos ou presos nesse período da vida.



Figura 1 – “Mapa racial” da cidade do Rio de Janeiro.

Acima temos o “mapa racial do Rio de Janeiro”,<sup>274</sup> elaborado por Hugo Barbosa, estudante de geografia da USP, que evidencia a distribuição territorial de brancos, negros e pardos na cidade. Barbosa utilizou a técnica de *dotmap*, na qual 6.262.117 pontos representam a localização de toda a população da cidade de acordo com os dados de setores censitários – as menores unidades territoriais estabelecidas pelo IBGE para realizar o Censo. O programa utilizado por ele distribui em cada um destes setores o número de pessoas que se

<sup>274</sup> GUSMÃO, Hugo Nicolau Barbosa de. “Mapa racial da cidade do Rio de Janeiro”, 04.11.2015. Disponível em <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2015/11/04/mapa-racial-da-cidade-do-rio-de-janeiro/> Último acesso em fevereiro/2016.

autodeclararam brancos, pretos e pardos.

Segundo Barbosa, a ideia de fazer os mapas surgiu após a circulação de notícias dando conta de conduta ilegal de policiais militares do Rio de Janeiro contra grupos de jovens negros e pobres. Uma série de vezes, aos finais de semana, a polícia militar parou ônibus que vinham da zona norte em direção às praias da zona sul do Rio. Muitos jovens, menores de idade, foram retirados dos ônibus, alguns até mesmo encaminhados ilegalmente para a delegacia, sem qualquer materialidade de quem tenham cometido qualquer crime. A justificativa oficial do governo do estado foi a de que a conduta da policial foi correta, pois muito provavelmente esses jovens *cometeriam* crimes nas praias, fazendo arrastões. Para Barbosa, ficou claro o critério racial nas abordagens e o racismo institucional da Polícia Militar do Rio de Janeiro, uma vez que a maioria dos jovens retirados dos ônibus pela PM eram negros e pobres e nenhum deles portava drogas ou armas e seu comportamento suspeito era tão somente ser. Um dos menores, um menino de 14 anos que havia saído do Morro São João, no Engenho Novo, com quatro colegas disse: “Nós “estava” dentro do ônibus, não estava com nada. Nós “é” humilhado na favela e na “pista”. Outro rapaz disse “Acham que “nós” é ladrão só porque “nós” é preto”<sup>275</sup>. Como bem dito pela defensora pública Eufrásia Souza das Virgens, a conduta da PM de privar esses jovens da liberdade de ir e vir com base exclusivamente no critério racial é absolutamente ilegal.

No mapa abaixo,<sup>276</sup> em que o recorte é parte da zona sul da cidade do Rio de Janeiro e estão em destaque os bairros de Copacabana, Leme, Ipanema, Leblon, Gávea, Jardim Botânico e Lagoa, a segregação étnico-espacial fica ainda mais clara, uma vez que nessa fatia do território os negros e pardos só são encontrados nas encostas e favelas, enquanto a

---

<sup>275</sup> BARROS, Rafaella; HERINGER, Carolina. “PM aborda ônibus e recolhe adolescentes a caminho das praias da Zona Sul do Rio”, in: Extra, 24.08.2015.

<sup>276</sup> GUSMÃO, Hugo Nicolau Barbosa de. “Um olhar através de mapas na política que barra negros e pobres na cidade do Rio de Janeiro”, 23.10.2015. Disponível em <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2015/10/23/um-olhar-atraves-de-mapas-na-politica-que-barra-negros-e-pobres-na-cidade-do-rio-de-janeiro-2/> Último acesso em fevereiro/2016.

ocupação por brancos é uniforme ao longo de quase todo o território. Fica claro que os brancos são dominantes nessas áreas.

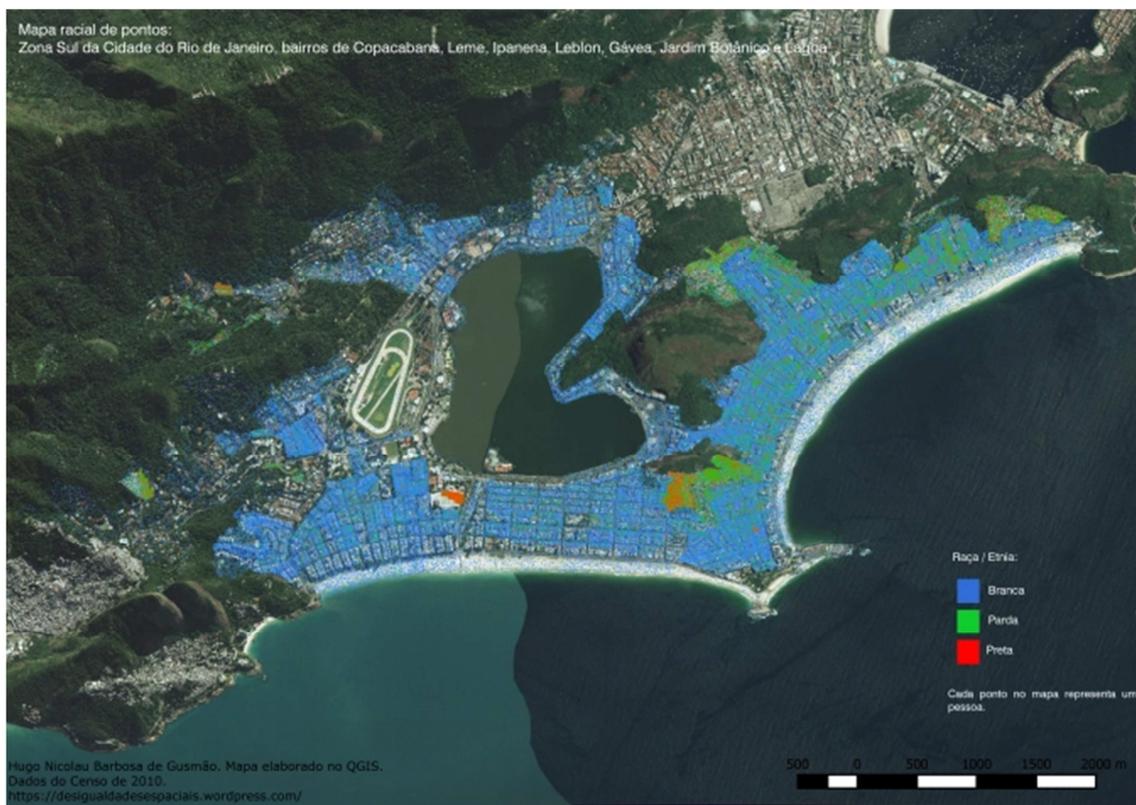


Figura 2 – “Mapa racial” de Bairros da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro.

### 3.5 – O mandado de busca e apreensão coletivo e genérico

Podemos acrescentar ao quadro o fato de que o tempo presente se caracteriza pela retração de direitos no plano formal e de regular inobservância do direito. Um exemplo é o caso do mandado de busca e apreensão coletivo genérico expedido pelo Judiciário do Rio, que permitiu revistas nas casas de 80 mil moradores de treze favelas no Complexo do Alemão, em outubro de 2011<sup>277</sup>. Em outra ocasião, igual instrumento jurídico permitiu à polícia entrar em todas as casas das favelas Nova Holanda e Parque União, no Complexo da Maré, em março

<sup>277</sup> A Veja Rio noticiou “O Complexo do Alemão em estado de sítio”. Por RITTO, Cecilia, in: *Veja Rio*, 26.10.2011. Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/o-complexo-do-alemao-em-estado-de-sitio>

de 2014<sup>278</sup>.

A precisão no que diz respeito a localização e a pessoa que sofrerá a busca e o motivo da diligência são requisitos essenciais para que um mandado de busca seja expedido, conforme dispõe o art. 243 do Código de Processo Penal (CPP):

O mandado de busca deverá:

I - indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador; ou, no caso de busca pessoal, o nome da pessoa que terá de sofrer-la ou os sinais que a identifiquem;

II - mencionar o motivo e os fins da diligência;

III - ser subscrito pelo escrivão e assinado pela autoridade que o fizer expedir.

Tal dispositivo tem sua interpretação flexibilizada para que seja possível revistar todas as casas de uma favela, como se todas as pessoas que moram lá fossem suspeitas de ter praticado um crime pelo fato de residirem no local, as velhas “aldeias do mal”<sup>279</sup> – reavivando o velho mito da “classe perigosa”.

A alegação de defesa da ordem pública, dentro do esquema de uma sociedade de segurança, tem servido como pretexto para que uma série de violações de direitos como essa sejam realizadas por agentes estatais teoricamente incumbidos de zelar pela observância do direito posto. A ordem pública não é o único objetivo a ser perseguido pelo Estado e não deveria se sobrepor aos demais. Desde o ponto de vista do direito, a única hipótese que tornaria legalmente possível à polícia entrar na casa de pessoas sem autorização judicial específica para o ato naquele endereço, seria se vivêssemos sob declarado estado de sítio ou de exceção, o que significa ter os direitos e garantias individuais revogados por determinado período com vistas ao restabelecimento da ordem pública. Ainda não é o caso.

Outras violações nas liberdades dos moradores de favelas são amplamente relatadas, como a imposição de toque de recolher sem justificativa formal e a declaração de um estado de emergência. Em 2013, toque de recolher foi imposto por policiais da UPP no Morro do São

---

<sup>278</sup> “Justiça expede mandado coletivo e polícia pode fazer buscas em todas as casas do Parque União e da Nova Holanda”, in: Extra, 29.03.2014. Disponível em <http://extra.globo.com/casos-de-policia/justica-expede-mandado-coletivo-policia-pode-fazer-buscas-em-todas-as-casas-do-parque-uniao-da-nova-holanda-12026896.html>

<sup>279</sup> MATTOS, Romulo Costa. “Aldeias do Mal” in: Revista de História. Rio de Janeiro, v. 25, p. 28-33, 2007.

Carlos<sup>280</sup>. Moradores do Complexo do Alemão relataram que policiais ordenaram o toque de recolher a partir das 21h em abril de 2015<sup>281</sup>. Há relatos de que as ruas ficam desertas e não se pode circular, em cumprimento à ordens policiais. Representantes oficiais da Polícia alegaram desconhecer as ordens e declararam que são absurdas.

Outro exemplo de restrição de liberdade se dá com as abordagens policiais constantes. Em alguns casos uma mesma pessoa sofre abordagens várias vezes na mesma noite em diferentes pontos da mesma favela. Para o comandante da UPP do Jacarésinho, a população precisa se acostumar com as abordagens<sup>282</sup>.

Para Natália Damázio, há uma clara relação entre a implementação de um estado de exceção oficioso no Rio de Janeiro e a ocorrência de “autos de resistência”, pois é perceptível “a zona de penumbra excepcional, com a ideia de uma guerra não oficial ao comércio varejista de drogas e aos moradores das favelas, fazendo vigir uma norma que, apesar de a parte do direito formal, não chega a determinar por completo a suspensão do mesmo, encontrando sua legitimação no próprio ordenamento [jurídico]”<sup>283</sup>. A autora segue,

não observar de forma mais aproximada a forma como o Estado de Direito não visa a inclusão indistinta, mas sim a opressão normalizante, é relegar as classes não incluídas no projeto capitalista à posição de oprimidos por diversas possibilidades normativas existentes no direito, que independem do afastamento de uma de suas práticas apenas, como desaparecimento forçado, prisões em massa, tortura, autos de resistência ou quaisquer outras normativas de exceção que parecem ser constantes demais para serem assintomáticas.<sup>284</sup>

Entendemos que a exceção, que procura eliminar do direito sua pequena, porém valiosa, utilidade na resistência contra a violência estatal, talvez simplesmente não precise ser decretada para que parte do território de uma cidade como o Rio de Janeiro viva sob um estado de emergência permanentemente. O direito, ainda compreendido como um limite à atuação dos poderes e às arbitrariedades cometidas por agentes do Estado, continua valendo

<sup>280</sup> “PMs são acusados de impor toque de recolher em favela no RJ”, in: Uol, 02.08.2013.

<sup>281</sup> ARAÚJO, Flavio. “PMs impõem toque de recolher no Complexo do Alemão”, in: O Dia, 10.04.2015.

<sup>282</sup> “UPP: comunidade do Jacarésinho deve se acostumar com abordagens”, in: O Dia, 05.04.2013.

<sup>283</sup> FERREIRA, Natália Damázio Pinto. *Testemunhas do esquecimento...*, p. 77.

<sup>284</sup> Idem, *ibidem*, p. 66, ss.

muito pouco para os mais pobres. Assim, é possível ver essa conduta estatal de proceder segundo “razões de segurança” reiteradamente não como uma série de medidas excepcionais, mas sim como uma técnica de governo normal e permanente<sup>285</sup>.

A inobservância de garantias do Estado de Direito por agentes estatais não é uma peculiaridade carioca, ou mesmo brasileira. Porém, segundo Agamben, isso se tornou mais frequente entre os países ditos democráticos após o 11 de setembro. Segundo ele, a partir de então, a noção de segurança suplantou de vez todas as demais no discurso político corrente, tendo como consequência certa aceitação de que todo cidadão é um criminoso/terrorista em potencial e que violações e/ou suspensões de direitos podem ser necessárias para a segurança de todos<sup>286</sup>.

### 3.6 – Conclusão

A política de segurança pública dos últimos governos do Rio se apresentou como uma solução para o problema da criminalidade e dos altos índices de violência vinculados ao comércio varejista de drogas. O que se pode concluir por esse estudo é que isso não passou de promessa, uma vez que a entrada das UPPs em algumas favelas apenas moveu geograficamente os traficantes e a letalidade policial seguiu altíssima nesses locais.

O que a administração territórios militarizada das favelas trouxe depois de vários anos de UPPs instaladas, foi aumento no número de mortes<sup>287</sup> e muitas denúncias de violência de arbitrariedade policial. Ou seja, a prometida diminuição dos índices de violência não aconteceu, ou no mínimo, não para os moradores das favelas ocupadas.

Além disso, conforme os dados e as declarações por nós analisados, a queda nos índices de violência tem fortes indícios de ter sido forjada por agentes estatais com o intuito

---

<sup>285</sup> AGAMBEN, Giorgio. “Como a obsessão por segurança muda a democracia”. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 06.01.2014. Disponível em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1568>. Acesso em agosto de 2014.

<sup>286</sup> AGAMBEN, Giorgio. “Como a obsessão por segurança muda a democracia”, *op. Cit.*

<sup>287</sup> “Mortes em favela com UPP aumentam em 55,3%”, in: O Dia, 16.11.2015.

de justificar a política de segurança que o governo estadual decidira implementar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse trabalho é uma contribuição para aqueles que lutam e desejam elaborar, coletivamente, caminhos para um outro tipo de outra sociedade, mais justa e mais pautada pelas necessidades das pessoas, que passam longe dos lucros dos grandes negócios. São necessidades cotidianas, que estão ligadas a onde e como morar, como se locomover nas cidades, como sobreviver e, cada vez mais, como não ser alvejado pela polícia por ser quem é e morar onde mora.

Esse estudo nos mostrou que o Rio de Janeiro contemporâneo foi campeão histórico de remoções de pessoas de seus locais de moradia e de atos de resistência no ano de 2007, e de pessoas desaparecidas sob a perspectiva de uma série histórica. Ou seja, a violência estatal direta - no estado e na cidade - se apresenta de muitas formas contra a parcela mais precarizada da classe trabalhadora, que tem seus direitos constantemente vilipendiados e suas

vidas ceifadas de forma fútil, em números que assustam e são considerados epidêmicos por organizações internacionais vinculadas aos Direitos Humanos.

Entendemos que a hipótese geral de que a mudança no regime de acumulação levou à diversificação nos investimentos, entre eles o empreendedorismo urbano, ficou bem demonstrada ao analisarmos o Rio de Janeiro das últimas décadas. Na análise também se verificou que, para se alcançar a renovação urbana, foi aplicada uma política de administração violenta dos territórios de pobreza.

Para que a almejada mudança na imagem da cidade ocorresse, foi empreendido um esforço que envolveu muitas candidaturas para se tornar cidade-sede de megaeventos internacionais, além de inúmeras desonerações fiscais e empresas de diversos setores (de cervejarias à montadores de automóveis) e parcerias público-privadas em um volume e extensão ainda novos para um país na periferia do capitalismo. Assim, o Rio de Janeiro se tornou um grande canteiro de obras para os eventos e sua mudança de imagem que desviaram, por algum tempo, o foco da mídia dos grandes problemas enfrentados pela população, como falta de equipamentos sociais e infraestrutura urbana, além do alto custo dos serviços públicos e do *boom* imobiliário, ocorrido no mesmo período.

Tudo isso tornou a cidade cara para a população como um todo. Para os setores médios que, por vezes, se beneficiaram com o *boom* valorizando seus próprios imóveis, mas que, em outras conjunturas, precisaram se deslocar para bairros onde o valor dos imóveis ainda não tinha se multiplicado. Todavia, quem mais sentiu tais mudanças, foi a parcela mais precarizada da população, que viu os valores dos alugueis nas favelas da Zona Sul ficarem proibitivos para quem tem o salário mínimo como base, sem deixar de mencionar a formalização de serviços como água e luz, que igualmente contribuíram para a remoção velada de antigos moradores desses locais, atraindo fração dos setores médios e estrangeiros.

Esse processo de afirmação da cidade-mercadoria-evento-espetáculo causou a remoção e desapropriação de comunidades inteiras, por onde passaram traçados de obras, como a Transoeste, no qual fica claro que o projeto passou por cima das casas não por necessidade mas, sim, por decisão, com o intuito de abrir espaço para a valorização imobiliária de mais uma região.

Tudo isso aconteceu como um esforço para a mudança da imagem da cidade e do estado do rio justificado/mascarado pelo argumento de que, para tanto, seria preciso empreender uma “guerra às drogas”, farsa que justificou a ocupação militar de favelas, como o Complexo da Maré, não por acaso, situada no caminho do aeroporto internacional da cidade.

Com isso foi implementado o projeto das UPPs, que não significou melhoria nas condições de vida da população favelada, nem tampouco resolveu o problema da criminalidade e dos altos índices de violência vinculados ao comércio varejista de drogas. Seu resultado, após anos de existência do programa, não foi a ampliação do acesso a serviços públicos. O que houve foi a restrição do direito de ir e vir e o registro do aumento no número de mortes, além de muitas denúncias de violência e arbitrariedade policial uma vez que, cinco anos após a implantação das UPPs, cresceu o número de policiais militares denunciados por agressões, mortes e desaparecimentos, com registros contra policiais lotados em 76% do total de Unidades e um aumento de 59,3% nos casos de homicídios por autos de resistência, em comparação com o mesmo período do ano anterior, com 153 casos contra 96.

Muitos desses casos de violência policial não são apurados, como se pode concluir pelo balanço da Ouvidoria da Polícia do Estado do Rio do segundo trimestre de 2015, quando foram recebidas 778 reclamações e nenhuma delas foi transformada em inquérito ou sindicância. O comando da Polícia Militar reconhece que o desprezo aos direitos humanos é

uma ideia disseminada na corporação e leva à conduta arbitrária e violenta de muitos policiais.

De forma mais específica, trabalhamos com a ideia de que a queda nos índices de violência do estado foi fabricada como discurso legitimador da política de segurança estadual e que é possível estabelecer alguma relação entre a queda nos registros de autos de resistência e o aumento no número de pessoas desaparecidas, inferindo, assim, que não houve diminuição da letalidade policial após a implantação das UPPs.

Concordamos com Miranda que, mesmo com os altos números de presos, a polícia militar do estado do Rio de Janeiro de certo modo abriu mão da prerrogativa de prender e seguir o devido processo legal em uma investigação, passando a eliminar os indivíduos tidos como indesejáveis nessa sociedade, o que fica demonstrado com a média de suspeitos mortos por presos que saltou de 1 para 60 para de 1 para 6, conforme levantado por Miranda.

A caracterização como “auto de resistência”, bem como “resistência seguida de morte” teve fim, oficialmente, em janeiro deste ano, porém, isso não significa qualquer garantia de que os homicídios cometidos por policiais serão devidamente investigados, já que a polícia mata, mas os demais Poderes acabam por legitimar essa prática quando o inquérito não é arquivado, tem seguimento, é oferecida a denúncia pelo Ministério Pública e vai a julgamento.

Os dados oficiais mostram que houve queda no índice de violência após a instalação das UPPs. Porém eles parecem questionáveis, porque o governo do estado não utiliza o critério do SUS para “mortes violentas” e fraciona as hipóteses que incidiriam nesse grupo, subtraindo o que seria o somatório dessas mortes. Miranda esclareceu que o governo não contabiliza os autos de resistência na soma final dos homicídios dolosos e que alguns casos são claramente homicídios, como os corpos carbonizados encontrados, conquanto registrados como “encontro de cadáveres e ossadas”. Se esses registros fossem somados, notaríamos certa

estabilidade no número de mortes no estado ao longo do tempo, sem tendência de queda expressiva, ao contrário da queda registrada pelo ISP em 2008 e amplamente divulgada pelo governo do estado como “vitória” das forças de pacificação.

Assim, conforme os dados e declarações por nós analisados, a queda nos índices de violência tem fortes indícios de ter sido forjada por agentes estatais com o intuito de justificar a política de segurança que o governo estadual optou por implementar. Entendemos que umas das principais contribuições deste trabalho foi seguir a pista deixada pelo depoimento de Miranda e conseguir estabelecer uma relação entre a queda no número de autos de resistência e o aumento no número de pessoas desaparecidas, através de método estatístico pelo qual concluímos que, no mínimo, 36% da diminuição no número dos autos de resistência se explicam pelo aumento no número de pessoas desaparecidas. E isso apenas trabalhando com os dados oficiais, razão pela qual é necessário ressaltar que tal correlação pode ser muito mais forte se, de alguma forma, pudermos verificar, no futuro, a afirmação de policiais de que provavelmente 70% das pessoas desaparecidas estariam mesmo mortas. Ainda há a possibilidade de haver subnotificação no número de pessoas desaparecidas, como há em todos os outros registros criminais, e neste caso, o número de mortes violentas daria um salto expressivo.

Essas mortes praticadas por policias ocorrem, em sua maioria, nos territórios pobres e periféricos do estado, como reflexo de uma política de Estado e tem como alvo a população jovem e negra. Em 2011, 237,4% mais jovens negros foram vitimados em relação aos jovens brancos. A diminuição geral das taxas de homicídio no país, em nossa opinião, criou um cordão de segurança que elimina os negros pobres, assegurando a livre circulação da parcela branca e mais rica da população.

Em todo o período pós 1988, não foi declarado estado de sítio no país e estamos convencidos de que não se pode falar em uma exceção jurídica, desconsiderando haver previsão constitucional para sua decretação.

Entretanto, muitos casos espalhados pelo Brasil parecem indicar que a já fraturada democracia burguesa, vez ou outra, é suspensa em alguns locais, o que nos levaria ao reconhecimento de um estado de exceção oficioso. Para sermos mais rigorosos em relação ao conceito de “estado de exceção” e não utilizá-lo quando a situação que se busca caracterizar não ocorreu segundo procedimento previsto na Constituição, cremos não ser ousado afirmar que “medidas de exceção” são o que tem sido aplicado, com frequência, em áreas cada vez maiores, como bem buscamos evidenciar neste estudo. Há casos relacionados a decisões judiciais, medidas administrativas e opções legislativas.

Resta claro que, no caso dos mandados de busca e apreensão coletivos genéricos, sua existência, em si mesma, já constitui violação de normas constitucionais e decisões judiciais inconstitucionais dão o aval para que as ilegalidades e arbitrariedades sejam perpetradas por agentes estatais contra moradores de favela.

No caso das proibições, por comandantes de UPPs, de bailes *funk* em favelas vemos, na prática, as tais “pequenas soberanias” a que Paulo Arantes se refere quando trata do Terceiro Reich, onde um emaranhado de decisões administrativas sem base legal é tomado por agentes estatais e suspendem, ainda que temporariamente, a ordem jurídica vigente em certas áreas.

No caso das legislações em vigor durante os grandes eventos é possível, sim, falar em medidas de exceção jurídica, muito próximas a um estado de exceção oficial, pois, ainda que tais “Leis Gerais” não impliquem na decretação do estado de sítio, direitos são suspensos durante sua vigência, em prol da segurança e dos lucros de organizadores e patrocinadores.

Dado o quadro, o progresso olímpico do Rio de Janeiro, implicou em altas doses de violência aberta contra a população. A valorização de algumas áreas foi promovida por questionáveis processos de privatização do espaço público e custou a vida de muitas pessoas mortas pela polícia para que fosse vendido um ambiente seguro no plano internacional. Ainda precisamos contar os mortos e lutar por uma cidade que não seja uma mercadoria.

## REFERÊNCIAS

‘Governo Federal Disponível em autoriza atuação da Força Nacional na Maré até novembro’. R7, 12.08.2014. Disponível em <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/governo-federal-autoriza-atuacao-da-forca-nacional-na-mare-ate-novembro-12082014>. Acesso em agosto de 2014.

“Após morte filmada em celular, PM exonera comandante de Batalhão no Rio” in Estadão, 27.02.2015.

“Bope e Choque seguem reforçando o policiamento no Alemão”, 06.04.2015, Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/bope-e-choque-seguem-reforcando-o-policiamento-no-alemao.html>. Último acesso em 06.04.2015.

“Câmara endurece pena de assassinato de policiais”, 26.03.2015. Disponível em <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/camara-aprova-lei-que-torna-crime-hediondo-assassinato-de-policial/>. Último acesso em 06.04.2015.

“Caso Amarildo mostra 'covardia e abuso de poder', segundo juíza”, in: G1 Rio, 01.02.2016. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-mostra-covardia-e-abuso-de-poder-segundo-juiza.html>

“Disparo feito por soldado matou comandante da UPP Nova Brasília”, in: O Dia, 07.10.2015. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-10-06/disparo-feito-por-soldado-matou-comandante-da-upp-nova-brasilia.html>

“Justiça expede mandado coletivo e polícia pode fazer buscas em todas as casas do Parque União e da Nova Holanda”, in: Extra, 29.03.2014. Disponível em <http://extra.globo.com/casos-de-policia/justica-expede-mandado-coletivo-policia-pode-fazer-buscas-em-todas-as-casas-do-parque-uniao-da-nova-holanda-12026896.html>

“Mais de 2 mil alunos ficam sem aula pelo segundo dia consecutivo na Penha”, in: O Dia, 02.09.2015. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-09-02/mais-de-2-mil-alunos-ficam-sem-aula-pelo-segundo-dia-consecutivo-na-penha.html>

“Militares de tropas federais são flagrados comemorando saída do Complexo da Maré” in O Globo, 01.07.2015. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/militares-de-tropas-federais-sao-flagrados-comemorando-saida-do-complexo-da-mare-16617917>. Último acesso em 01.07.2015.

“Mortes em favela com UPP aumentam em 55,3%”, in: O Dia, 16.11.2015.

“Mortes por policiais militares teve aumento de 80% em um ano em SP”, Profissão Repórter, 24.02.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2015/02/policia-mata-80-mais-em-2014-do-que-no-ano-anterior-em-sao-paulo.html>

“MP-RJ denuncia 6 PMs suspeitos de ligação com morte de Cláudia Ferreira”. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/mp-rj-denuncia-6-pms-suspeitos-de-ligacao-com-morte-de-claudia-ferreira.html>. Último acesso em 13.03.2015.

“O Exército Vazou e Deixou o Complexo Mais Complexo” in: Vice, 07.07.2015. Disponível em [http://www.vice.com/pt\\_br/read/o-exercito-vazou-e-deixou-o-complexo-mais-complexo](http://www.vice.com/pt_br/read/o-exercito-vazou-e-deixou-o-complexo-mais-complexo). Último acesso em 07.07.2015.

“Onde a Polícia Mata” – Homicídios cometidos pela Polícia Militar do Rio de Janeiro. Lançado em dezembro de 2015. Disponível em <http://www.ondeapoliciamata.org/>. Último acesso em 21.01.2016.

“PM assume ocupação de favelas da Maré, Rio, a partir desta terça-feira”, G1, 30.06.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/pm-assume-ocupacao-de-favelas-da-mare-partir-desta-terca.html>. Último acesso em 01.07.2015.

“PM diz que 'neném vai cantar' no Rio ao mostrar fuzil em vídeo”, 06.04.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/pm-diz-que-nenem-vai-cantar-no-rio-ao-mostrar-fuzil-em-video.html>. Último acesso em 06.04.2015.

“PMs são acusados de impor toque de recolher em favela no RJ”, in: Uol, 02.08.2013.

“PMs são indiciados por morte de jovem em Manguinhos, Rio, em 2013”, G1 Rio, 11.05.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/pms-sao-indiciados-por-morte-de-jovem-em-manguinhos-rio-em-2013.html>. Último acesso em 08.07.2015.

“Polícia prende 27 suspeitos durante megaoperação no Complexo da Penha” in: O Dia, 24.09.2015.

“Policiais militares e traficantes entram em confronto na Vila Cruzeiro”, in: O Dia, 01.09.2015.

“Procurador critica falta de ação do Ministério Público contra maus policiais”, in: O Dia, 30.09.2015.

“Rio de Janeiro vive quinta-feira de terror com 18 mortos”, in: G1 Rio, 28.12.2006.

“Sempre fico muito emocionado quando moradores agradecem a volta da paz”, 18.01.2013. Disponível em <http://www.upprj.com/index.php/acontece/acontece-selecionado/sempre-fico-muito-emocionado-quando-moradores-vem-a-mim-agradecer-pela-volt>

“Tiroteio faz alunos e funcionários de escolas se deitarem no chão, no Rio”, in: G1 Rio, 18.09.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/tiroteio-faz-alunos-e-funcionarios-de-escolas-se-deitarem-no-chao-no-rio.html>

“UPP: comunidade do Jacarezinho deve se acostumar com abordagens”, in: O Dia, 05.04.2013.

“Viúva do pedreiro Amarildo comemora reabertura de inquérito”, G1 Rio, 23.06.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/viuvado-pedreiro-amarildo-comemora-reabertura-de-inquerito.html>. Último acesso em 24.06.2015.

ACÇÃO DOS CRISTÃOS PARA ABOLIÇÃO DA TORTURA (ACAT); CONECTAS DIREITOS HUMANOS; NÚCLEO DE PESQUISAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCrim); NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (NEV-USP); PASTORAL CARCERÁRIA. Julgando a tortura: análise de jurisprudência dos tribunais de justiça do Brasil (2005-2010). São Paulo, jan/2015. Disponível em <http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/Julgando%20a%20tortura.pdf>. Último acesso em 12.07.2015.

AGAMBEN, Giorgio. ‘Como a obsessão por segurança muda a democracia’. Le Monde Diplomatique Brasil, 06.01.2014. Disponível em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1568>. Acesso em agosto de 2014.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Tradução: Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 13.

ALERJ. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. 2008. Disponível em [http://www.neppdh.ufrj.br/relatorio\\_milicia.pdf](http://www.neppdh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf)

ALMEIDA, Helio. “Após proibir, comandante da UPP libera baile funk na Rocinha”, in: O Dia, 12.02.2014.

ALVES, Maria Helena Moreira; EVANSON, Phillip. Vivendo no fogo cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro. 1ª edição. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

ALVES, Osni. ‘Complexo do Alemão tem tiroteio pelo terceiro dia seguido; escolas são fechadas’, Folha, 22.07.2014. <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/07/1489539-complexo-do-alemao-tem-tiroteio-pelo-terceiro-dia-seguido-alunos-ficam-sem-aula.shtml>. Acesso em agosto de 2014.

AMORIM, Bruno, BORGES, Valeska. “Família de entregador morto diz que vai processar o Estado”, in: O globo, 01.07.2015. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/familia-de-entregador-morto-no-morro-da-coroa-diz-que-vai-processar-estado-16616071>. Último acesso em 01.07.2015.

ANDERSON, Perry. “Balanço do neoliberalismo”, in: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 10.

ANDRADE, Hanrikson de. ‘Para especialista, forjar auto de resistência é prática comum no Rio; relembre casos.’ Uol, 15.05.2013. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/05/15/para-especialista-forjar-auto-de-resistencia-e-pratica-comum-no-rio-relembre-casos.htm>. Acesso em agosto de 2014. Para mais ver FERREIRA, Natália Damazio Pinto. Op. cit.

ANDRADE, Rayane Maria Lima de; RATTON, José Luiz; SALES, Rafael dos Santos Fernandes. Efetivos policiais no Brasil: uma análise descritiva. Disponível em [http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario\\_i\\_-\\_efetivos\\_policiais\\_no\\_brasil\\_-\\_uma\\_analise\\_descritiva1.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_i_-_efetivos_policiais_no_brasil_-_uma_analise_descritiva1.pdf)

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. “Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gerações urbanas” in: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (org.). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 8ª edição. Petrópolis: Vozes, 2013.

ARANTES, Paulo Eduardo. “1964, o ano que não terminou” in: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. O que resta da ditadura. São Paulo: Boitempo, 2010.

ARANTES, Paulo. Extinção. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 153.

ARANTES, Paulo. O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência. São Paulo: Boitempo, 2014.

ARAÚJO, Flavio. “PMs impõem toque de recolher no Complexo do Alemão”, in: O Dia, 10.04.2015.

ARAÚJO, Flavio. “Rio é o estado onde mais PMs são mortos no país”, in: O Dia, 14.10.2015.

ARAÚJO, Flavio; VICTOR, Marcello. ‘PMs de UPP acusados de estupro no Jacarezinho estão presos em Benfica’. O dia, 06.08.2014. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-08-06/pms-de-upp-acusados-de-estuprar-usuarias-de-crack-estao-presos-em-benfica.html>. Acesso em agosto de 2014.

ARAÚJO, Vera; MARCOLINI, Barbara; WERNECK, Antônio. “Tortura, um mal que persiste até os dias de hoje”, O Globo, 12.07.2015.

AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. SMH 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico. 1ª edição. Rio de Janeiro: Mórula, 2015, p. 36.

BACELAR, Carina. “4 em 10 PMs se sentem inseguros em favelas ‘pacificadas’ no Rio”, in: O Estado de São Paulo, 10.10.2015.

BACELAR, Carina. “Na Maré, ocupação militar custou o dobro dos gastos sociais nos últimos seis anos” in: Estadão, 03.07.2015. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/blogs/estadao-rio/na-mare-ocupacao-militar-custou-o-dobro-dos-gastos-sociais-nos-ultimos-seis-anos/>. Último acesso em 07.07.2015.

BALOCCO, André. “Homicídios levam mais de sete anos para serem resolvidos” in O dia, 28.07.2015. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2015-07-28/homicidios-levam-mais-de-sete-anos-para-serem-resolvidos.html>

BARBOSA, Caio. ‘Vídeo: moradores reagem com garrafas à truculência do Exército na Maré’. O Dia, 26.05.2014. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-05-26/video-moradores-reagem-com-garrafas-a-truculencia-do-exercito-na-mare.html>. Acesso em agosto de 2014.

BARREIRA, Gabriel. “Batalhão de PMs que arrastaram Claudia Silva soma casos de violência” in: G1 Rio, 23.03.2014. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/batalhao-de-pms-que-arrastaram-claudia-silva-soma-casos-de-violencia.html>.

BARREIRA, Gabriel. “Polícias do RJ recebem 778 queixas em 3 meses; nenhuma vira inquérito” in G1 Rio, 14.08.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/08/policias-do-rj-recebem-778-queixas-em-3-meses-nenhuma-vira-inquerito.html>.

BARRETO FILHO, Herculano. “Moradores de Manguinhos acusam policial de UPP de ter matado jovem com choque; PM nega”, in: Extra, 20.03.2013.

BARROS, Rafaella; HERINGER, Carolina. “PM aborda ônibus e recolhe adolescentes a caminho das praias da Zona Sul do Rio”, in: Extra, 24.08.2015.

BASTOS, Isabela. “Porto Maravilha terá a maior PPP do país: R\$ 7,3 bilhões e 15 anos de concessão”, in: Extra, 26.10.2010.

BATALLER, Maria Alba Sagartal. “O estudo da gentrificação” in: Revista Continentes. Nº 1, jul-dez/2012, p. 12.

BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro. 12ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2011, p. 26.

BATISTA, Vera Malaguti. “O Alemão é muito mais complexo”. Revista Justiça e Sistema Criminal, v. 3, p. 103-125, 2011. Disponível em [http://www.labes.fe.ufrj.br/arquivos/Alemao\\_complexo\\_VeraMBatista.pdf](http://www.labes.fe.ufrj.br/arquivos/Alemao_complexo_VeraMBatista.pdf). Último acesso em 28/09/2013.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011, 2ª edição, p. 17.

BATISTA, Vera Malaguti. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

BECK, Marcio. “Rio vai financiar R\$ 10,6 bi de ICMS de montadoras”, in: O Globo, 20.06.2012.

BENITES, Afonso. “A inocência póstuma graças a um vídeo gravado pelo celular”, in El País, 27.02.2015. Disponível em [http://brasil.elpais.com/m/brasil/2015/02/27/politica/1425067518\\_532711.html](http://brasil.elpais.com/m/brasil/2015/02/27/politica/1425067518_532711.html).

BERCOVICI, Gilberto. O Estado de Exceção Econômico e a Periferia do Capitalismo. Boletim de Ciências Económicas, Coimbra, v. XLVIII, 2005, p. 1.

BETIM, Felipe. “A Rocinha não precisa de teleférico, mas sim de saneamento básico”, in: El País, 12.09.2015. Disponível em [http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/03/politica/1441270863\\_849228.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/03/politica/1441270863_849228.html).

BETIM, Felipe. “Remoções na Vila Autódromo expõem o lado B das Olimpíadas do Rio”, in: El País, 05.08.2015.

BETIM, Felipe. “Tuberculose na Rocinha expõe o Brasil que estacionou no século XIX”, in: El País, 12.09.2015.

BIANCHI, Paula. “Sai Exército, entra UPP: após ano violento, Maré vê futuro com desconfiança”, in: Uol, 20.03.2015. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/03/20/sai-exercito-vem-upp-apos-ano-violento-mare-tem-esperanca-entre-as-pas.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. Temático Prevenção de Violência e Cultura de Paz, vol. III. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008, p. 24.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil /Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília : Presidência da República, 2015.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil /Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília: Presidência da República, 2015.

BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs.). Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo, Boitempo, 2013, p. 80.

BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de. 'Territórios transversais' in: Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. MARICATO, Erminia (org.). São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

BUSTAMANTE, Luísa. “Estado abre mão de R\$6,6 bilhões”, in: O Dia, 12.12.2015.

CARNEIRO, Julia Dias. “Aulas são marcadas por violência e dias perdidos no Complexo da Maré”, in: BBC Brasil, 31.12.2015.

CASTRO, Carolina Oliveira. “Eduardo Paes diz que caso de iatista alemão fere imagem da cidade”, in: O Globo, 31.08.2015.

CERQUEIRA, Daniel. “Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro” in: Economia Aplicada. vol.16 nº 2. Ribeirão Preto Abril/Junho, 2012.

CHRISTIE, Nils. A indústria do controle do crime. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

COELHO NETO, Agripino Souza. “Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade e a relação espaço poder” in: GEOgraphia, Vol. 15, nº 29, 2013, p. 26.

COELHO, Henrique. “Entregador morto durante operação é enterrado e ganha homenagem no Rio”, in: G1 Rio, 30.06.2015.

COELHO, Henrique. “Parentes de entregador morto no Rio caminham até o Palácio Guanabara”, G1, 30.06.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/parentes-de-entregador-morto-no-rio-caminham-ate-o-palacio-guanabara.html>. Último acesso em 30.06.2015.

COELHO, Henrique. “Polícia admite erros nas UPPs e especialistas avaliam mortes de Pms”, 11.07.2015, G1 Rio. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/07/policia-admite-erros-nas-upps-e-especialistas-avaliam-mortes-de-pms.html>. Último acesso em 11.07.2015.

COELHO, Henrique. “‘Somos todos vítimas’, diz viúva de comandante de UPP morto no Alemão”, G1 Rio, 10.04.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/somos-todos-vitimas-diz-viuvade-comandante-de-upp-morto-no-alemao.html>. Último acesso em 10.04.2015.

CONSTANCIO, Thaise. “Cinco policiais de UPP são indiciados por homicídio de jovem” in O Estado de São Paulo, 02.12.2013. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,cinco-policiais-de-upp-sao-indiciados-por-homicidio-de-jovem,1103237>. Último acesso em 08.07.2015.

COSTA, Ana Claudia; GRILLO, Marco. “Polícia Militar faz operação no primeiro dia de ocupação do Complexo da Maré”, in O Globo, 30.06.2015. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/policia-militar-faz-operacao-no-primeiro-dia-de-ocupacao-do-complexo-da-mare-16604544>. Último acesso em 30.06.2015.

DANTAS, Pedro. “Rio fabricou queda de homicídios, diz ex-diretora do ISP”, in O Estado de São Paulo, 18.09.2008. Disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,rio-fabricou-queda-de-homicidios-diz-ex-diretora-do-isp,244267>. Último acesso em 18.02.2015.

Depoimento de Ana Paula Miranda prestado à Comissão Especial de Segurança da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, constituída pela Resolução nº 1.117/2009, com a finalidade de promover análise, estudo, e levantamentos e propor medidas de curto, médio e longo prazo às esferas federal, estadual e municipal, que possam levar a uma melhoria efetiva nas condições de segurança da população no âmbito do município do Rio de Janeiro, em 20.03.2009. Disponível em <http://www2.sirkis.com.br/noticia.kmf?noticia=8327675&canal=258>.

DIEESE “Desindustrialização: conceito e a situação do Brasil”. Nota técnica. São Paulo, número 100, junho/2011, p. 2, 3.

ELIZARDO, Marcelo. “PMs do Choque depõem sobre ação que teve morte de menino no Alemão”, 06.04.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/pms-do-choque-depoem-sobre-acao-que-teve-morte-de-menino-de-10-anos.html>. Último acesso em 06.04.2015.

ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 68.

FANTTI, Bruna. “UPP no Alemão troca contêiner por bunker com buracos para apoiar fuzil”, in Folha de São Paulo, 12.08.2015. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/08/1667530-upp-no-alemao-troca-conteiner-por-bunker-com-buracos-para-apoiar-fuzil.shtml>

FERNANDES, Letícia. “Prefeitura suspende a remoção de 16 famílias da Providência”, in: O Globo, 22.06.2013.

FERREIRA, Natália Damazio Pinto. Testemunhas do esquecimento: Uma análise do Auto de Resistência a partir do estado de exceção e da vida nua. Rio de Janeiro, UERJ, 2013. 177 f. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 76.

'Filha da mulher colocada em porta-malas pede justiça pela morte da mãe'. Bom dia Rio, 18.03.2014. Disponível em <http://globo.com/rede-globo/bom-dia-rio/t/edicoes/v/filha-da-mulher-colocada-em-porta-malas-de-carro-da-pm-pede-justica-pela-morte-da-mae/3220267/>. Acesso em agosto de 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário de Segurança Pública 2015. Ano 9, 2015, São Paulo.

GUSMÃO, Hugo Nicolau Barbosa de. “Mapa racial da cidade do Rio de Janeiro”, 04.11.2015. Disponível em <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2015/11/04/mapa-racial-da-cidade-do-rio-de-janeiro/> Último acesso em fevereiro/2016.

GUSMÃO, Hugo Nicolau Barbosa de. “Um olhar através de mapas na política que barra negros e pobres na cidade do Rio de Janeiro”, 23.10.2015. Disponível em <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2015/10/23/um-olhar-atraves-de-mapas-na-politica-que-barra-negros-e-pobres-na-cidade-do-rio-de-janeiro-2/> Último acesso em fevereiro/2016.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. 23ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HARVEY, David. Espaços de esperança. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HONORATO, Cezar Teixeira. Anotações acerca da questão urbana contemporânea. Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, v. 5.

KEHL, Maria Rita. “Gozo em estado de exceção: corpos torturados e pessoas desaparecidas”, p. 11. Disponível em [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/mkt\\_evento\\_sobre\\_ditadura\\_sedes\\_2014.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/mkt_evento_sobre_ditadura_sedes_2014.pdf)

KONCHINSKI, Vinicius. “Prefeitura pede corte de luz em bairro em remoção por Olimpíada”, in Uol, 03.02.2016.

LAURIANO, Carolina. “Remoção de famílias para obras da Copa e das Olimpíadas gera polêmica”, in: G1 Rio, 20.08.2011.

MACHADO, Luiz Antônio. Afinal, qual é a das UPPs? Disponível em [http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPPs.pdf](http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf). Último acesso em 28/09/2013.

MACHADO, Mariucha. ‘Ação em favela teve mais duas vítimas além de mulher arrastada’. G1, 20.03.2014. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/acao-em-favela-teve-mais-duas-vitimas-alem-de-mulher-arrastada.html>. Acesso em agosto de 2014.

MAIA, Gustavo. “Após polícia matar 16 em 15 dias, Exército ocupa Complexo da Maré, no Rio”. Uol, 05.04.2014. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/04/05/exercito-inicia-patrolhamento-na-mare-na-manha-deste-sabado.htm#fotoNav=121>. Acesso em agosto de 2014.

MAIA, Gustavo. “Não se trata de caso isolado”, dis MP sobre tortura de Amarildo na Rocinha’, Uol, 23.10.2013. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/10/23/nao-se-trata-de-fato-isolado-diz-mp-sobre-tortura-de-amarildo-na-upp-da-rocinha.htm>. Acesso em agosto de 2014.

'Mais uma criança é baleada em comunidade pacificada no Rio'. *Jornal do Brasil*, 05.05.2014. Disponível em <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2014/05/05/mais-uma-crianca-e-baleada-em-comunidade-pacificada-no-rio/>. Acesso em agosto de 2014.

MARICATO, Ermínia. 'O boom imobiliário não é progresso e empobrece toda a cidade.' *Spresso SP*, 13.05.2014. Disponível em <http://spressosp.com.br/2014/05/13/o-boom-imobiliario-nao-e-progresso-ele-empobrece-toda-cidade/>. Acesso em agosto de 2014.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARIZ, Renata. "Pesquisa mostra que maioria das apreensões de drogas no Rio é de pequenas quantidades". In: *O Globo*, 16.09.2015.

MARTÍN, Maria. "Em plena crise, Jogos do Rio desafiam modelo de megaeventos globais", in: *El País Brasil*, 04.01.2016.

MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARTINS, Marco Antônio. "Em 76% dos UPPs há denúncia contra algum policial", in *Folha de São Paulo*, 02.09.2013. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/09/1335523-em-76-das-upps-no-rio-ha-denuncia-contr-a-lgu-m-policial.shtml>. Último acesso em 21.04.2015.

MARX, Karl. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011, p. 437.

MATTOS, Marcelo Badaró; MATTOS, Romulo Costa. "Fabricando o consenso e sustentando a coerção: Estado e favelas no Rio de Janeiro contemporâneo", in: *Revista História & Luta de Classes*, vol. 11, 2011, p. 7-13.

MATTOS, Romulo Costa. "Aldeias do Mal" in: *Revista de História*. Rio de Janeiro, v. 25, p. 28-33, 2007.

MOISÉS, Raika Julie. 'Anistia Internacional e o compromisso do Brasil com os direitos humanos', *PVRL*, 06.06.2012. Disponível em <http://prvl.org.br/noticias/anistia-internacional-e-o-compromisso-do-brasil-com-os-direitos-humanos/> Acesso em agosto de 2014.

'Mulher é baleada no Morro da Congonha, em Madureira'. *Bom dia Rio*, 17.03.2014. Disponível em <http://globoTV.globo.com/rede-globo/bom-dia-rio/v/mulher-e-baleada-no-morro-da-congonha-em-madureira/3217461/>. Acesso em agosto de 2014.

NASCIMENTO, Christina, et. al. 'Complexo da Maré terá um militar para cada 55 moradores'. *O dia*, 23.05.2014. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-03-25/complexo-da-mare-tera-um-militar-para-cada-55-moradores.html>. Acesso em agosto de 2014.

O ESTOPIM. Documentário. Direção: Rodrigo Mac Niven. Produção: Mariana Genescá. Brasil, 2014, 84min. Cor, DCP.

OLIVEIRA, André. “Na era Lula achávamos que a cidade seria democratizada, mas não foi” Entrevista com Guilherme Wisnik, in: El País, 13.01.2016.

PIVA, Juliana dal. “Maré devia estar sob estado de sítio’, diz coronel que ajudou a ocupar Alemão”, in: O Dia, 30.05.2015.

PUFF, Jefferson. “Tragédia une mães de mortos por policiais: ‘Eles acham que a gente não tem voz’” in BBC Brasil, 19.09.2014. Disponível em [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919\\_depoimentos\\_maes\\_vitimas\\_salasocial\\_eleicoes2014\\_rw](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919_depoimentos_maes_vitimas_salasocial_eleicoes2014_rw). Último acesso em 08.07.2015.

RITTO, Cecília. “O Complexo do Alemão em estado de sítio”, in: Veja Rio, 26.10.2011. Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/o-complexo-do-alemao-em-estado-de-sitio>

RODRIGUES, Matheus; MACHADO, Mariucha. “Conta de luz sobe cerca de 1000% e assusta moradores de favelas do Rio”, in: G1 Rio, 19.05.2015. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/conta-de-luz-sobe-cerca-de-1000-e-assusta-moradores-de-favelas-do-rio.html>.

ROGERO, Tiago. ‘Crimes no Alemão e na Penha estão mais altos que antes da ocupação por forças de segurança’. O Estado de São Paulo, 04.08.2014. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,crimes-no-alemao-e-na-penha-estao-mais-altos-que-antes-de-ocupacao-por-forcas-de-seguranca,1538553>. Acesso em agosto de 2014.

ROLNIK, Raquel. “Vila Autódromo: remoção e eleições”, 20.08.2015. Disponível em <https://raquelrolnik.wordpress.com/2012/08/20/vila-autodromo-remocao-e-eleicoes/>

SANTOS, Guilherme. “Suspeito é preso após confronto no Complexo do Lins”, in: O Dia, 26.08.2015.

SEMER, Marcelo. “Pesquisas mostram que polícia prende. E os juízes também”. Justificando. Disponível em <http://justificando.com/2015/06/13/pesquisas-mostram-que-policia-prende-e-os-juizes-tambem/>. Último acesso em 16.06.2015.

Ser policial de UPP: aproximações e resistências. Boletim de Segurança e Cidadania. Novembro/ 2013, p. 3. Disponível em [http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/files\\_mf/boletim14.pdf](http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/files_mf/boletim14.pdf)

SERRA, Paolla. “Parentes acusam policiais da UPP de Manguinhos pela morte de jovem de 18 anos” in Jornal Extra, 17.10.2013. Disponível em <http://extra.globo.com/casos-de-policia/parentes-acusam-policiais-da-upp-de-manguinhos-pela-morte-de-jovem-de-18-anos-10403538.html#ixzz3fKDZ7jam>. Último acesso em 08.07.2015.

SMITH, Neil. The new urban frontier: gentrification and the revanchist city. New York: Routledge, 1996.

TAVARES, Viviane. Entrevista a Raúl Eugenio Zaffaroni. EPSJV-Fiocruz, 29.07.2013. Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/14487>. Último acesso em 29.06.2015.

TELES, Edson. Entre justiça e violência. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. O que restou da ditadura? São Paulo: Boitempo, 2008, p. 303.

TINOCO, Dandara. “Metade dos jovens mortos em 2015 será por homicídio”, in: O Globo, 08.10.2015.

VAINER, Carlos. 'Quando a cidade vai às ruas' in: Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. MARICATO, Erminia (org.). São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013, p. 38.

VELOSO, Ana Clara. “Sites de compra na internet vetam entrega endereços perto de comunidades”, in Extra, 30.08.2015. Disponível em <http://extra.globo.com/noticias/economia/sites-de-compra-na-internet-vetam-entrega-enderecos-perto-de-comunidades-17345200.html#ixzz3kP9zMgvD>

VERANI, Sérgio. Assassínatos em nome da lei. Rio de Janeiro: Aldebarã, 1996.

VOLTOLINI, Artur. “PMs destroem decoração de festa junina no Alemão” in: Brasil 247, 17.07.2015. Disponível em <http://www.brasil247.com/pt/247/favela247/189381/PMs-destroem-decora%C3%A7%C3%A3o-de-festa-junina-no-Alem%C3%A3o.htm>

WASELFISZ, Julio Jacobo. Homicídios e juventude no Brasil. Mapa da violência 2013. Brasília, Governo Federal, 2013. Disponível em [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013\\_homicidios\\_juventude.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf) Acesso em agosto de 2014, p. 41. A taxa média brasileira é de 54,8 homicídios por 100 mil jovens.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência dos municípios brasileiros. Brasília, Governo Federal, 2007, p. 14. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mapa\\_da\\_violencia\\_baixa1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mapa_da_violencia_baixa1.pdf)

WERNECK, Antônio. “Presença de militares na Maré custa R\$ 1,7 milhão por dia”, in: O Globo, 26.05.2014. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/presenca-de-militares-na-mare-custa-17-milhao-por-dia-12601748>. Último acesso em 30.06.2015.

ZACCONE, Orlando. Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. 1ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2015.